SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1817

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 155/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROSELAINE SIMONETTI,** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE,** lotada na Secretária Municipal de Saúde**.**
Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente –
Primeiro Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá
Segundo Secretário: Francisco Costa dos Santos, Prefeito Municipal de Carauari
Primeiro Tesoureiro: Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito Municipal de Manicoré
Segundo Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier, Prefeito Municipal de Anori

Conselho Fiscal Efetivo

Nonato do Nascimento Tenazor - Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Raimundo Carvalho Caldas - Prefeito Municipal de Tabatinga
Mário Tomas Litaiff - Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

Gledson Hadson Paulain Machado - Prefeito Municipal de Nhamundá
Pedro Amorim Rocha - Prefeito Municipal de Urucurituba
Joseias Lopes da Silva - Prefeito Municipal de Nova Olinda Norte

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: Iracema Maia da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá Zilmar Almeida de Sales - Caapiranga
Vice-Presidência do Purus: Evaldo de Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidência do Juruá
Vice-Presidência do Madeira Admilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos
Vice-Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidência do Médio Amazonas: Felipe Antônio - Urucará
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 15 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:345D5BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 156/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CESSÃO, da servidora **LEIDIANE VIEIRA DIAS,** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Municipal a Sra. **LEIDIANE VIEIRA DIAS**, com matricula n° 865, lotada no Gabinete do Prefeito, na função de Assistente Administrativo, para prestar serviço junto ao Fórum de Justiça da Comarca de Apuí AM.

Art. 2º - A Cedência ocorrerá no prazo de 01 (um) ano, com ônus para este Município.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 16 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:7F8E0FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 157/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CESSÃO, do servidor **CRISTIANO DOS SANTOS GUIDO,** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor Municipal o Sr. **CRISTIANO DOS SANTOS GUIDO**, com matricula n° 922, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Ajudante Geral, para prestar serviço junto ao Fórum de Justiça da Comarca de Apuí AM.

Art. 2º - A Cedência ocorrerá no prazo de 01 (um) ano, com ônus para este Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 16 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A87362BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 161/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LEXISANDRA MARA PASCOAL**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 15 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 16 MARÇO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:6D9D2E49

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2017 DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a ATA de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação – CML referente ao Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2017.**
CONSIDERANDO a estrita observância pela Comissão Municipal de Licitação – CML dos dispositivos da Lei n° 8.666/93, bem como, da Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, do Decreto Municipal nº 037/2013, do Decreto Municipal nº 024/2013.
RESOLVE:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2017,** do Processo Licitatório relativo ao **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT (SISTEMA INVERTER) E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 04/2017**, em favor da(s) empresa(s), como segue:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO à Empresa OCIRLENI BINDA BRÁULIO – ME, CNPJ/ME n° 11.707.897/0001-04, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07**. Os valores referentes aos itens apregoados importam em R$ **265.094,30 (Duzentos e sessenta e cinco mil, noventa e quatro reais e trinta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei nº10.520/2002, Dec. Municipal nº 037/2013, o Dec. Municipal n° 024/2013.

OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão Municipal de Licitação – CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o término deste Processo Licitatório.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B5725077

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
ERRATA CONTRATO N.º 006A/2017-PMATN

QUE SE FAZ: na publicação feita no D.O. dos Municípios do Estado do Amazonas em 09 de março de 2017 referente ao Contrato n.º 006A/2017-PMATN.
ONDE SE LÊ: "Locação de um (01) Imóvel para atender a educação infantil anexo 1 da escola municipal Raimunda Galate – almoxarifado".
LEIA-SE: "Locação de 01 (um) imóvel, referente ao anexo da Escola Raimunda Galate, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED objetivando a ampliação da rede de atendimento a Educação Infantil.

Atalaia do Norte/AM, 17 de março de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:22A061F2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Extrato da ata de registro de preços n° 004/2017 do pregão presencial para registro de preços nº 004/2017 – tipo: menor preço por item.

Resultante da licitação na modalidade **Pregão Presencial Para Registro De Preços N° 04/2017.**
Espécie: Ata de Registro de Preços n° 004/2017-CML, realizada em 07 de março de 2017**.**
Partes: A Prefeitura do Município de Atalaia do Norte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração ***ÓRGÃO GERENCIADOR***, onde são Registrados os Preços das Empresas abaixo identificadas para eventual fornecimento futuro.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT (SISTEMA INVERTER) E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA

REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**.
Dotação orçamentaria: As despesas decorrentes de Contratação do Objeto desta ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*** correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o Exercício de 2017, alcançados pelo Prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
Itens Registrados no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 04/2017-CML-PMATN/AM: Os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 04/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:

VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa OCIRLENI BINDA BRÁULIO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 11.707.897/0001-04,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R$ **265.094,30 (Duzentos e sessenta e cinco mil, noventa e quatro reais e trinta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 037/2013 e Dec. Municipal n° 024/2013.
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na Comissão de Licitação – CML, e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Atalaia Do Norte/AM, 14 de março de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2A955C48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2017.
PROCESSO Nº 080/2017.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento das atividades Do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Raimundo Cavalcante, 318, Bairro – Nossa Senhora de Aparecida, nesta Cidade e Município de Autazes, destinado para instalação imediata para funcionamento das atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS a fim de atender à necessidade e demandas dos munícipes.

Dotação Orçamentária:
05.001.10.301.1001.2.052 – Operacionalização das Ações do CAPS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Fonte: 10 – Recursos Próprios

LOCADOR: WENDEL FROTA CARNEIRO
PRAZO DE LOCAÇÃO: 11 (onze) Meses
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)

Autazes/Am, 01 de Fevereiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:C86B68AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017.
PROCESSO Nº 012/2017.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Pedro Nobre, nº 190, Bairro – Santa Luzia, nesta Cidade e Município de Autazes, destinado para instalação imediata para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura a fim de atender à necessidade e demandas dos munícipes.

Dotação Orçamentária: 02.012.13.392.1302.2042– Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Fonte: 10 – Recurso Próprio

LOCADOR: CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DE SENA
PRAZO DE LOCAÇÃO: 11(onze) Meses e 20 (vinte) dias
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
VALOR TOTAL: R$ 11.666,67 (Onze mil e seiscentos e sessenta e seis Reais e sessenta e sete centavos)

Autazes/AM, 10 de Janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:5EA43C1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017.
PROCESSO Nº 011/2017.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento das atividades da Junta Militar Municipal e Sala do Empreendedor

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Pedro Nobre, nº 190, Bairro – Santa Luzia, nesta Cidade e Município de Autazes, destinado para instalação imediata para funcionamento das atividades da Junta Militar Municipal e Sala do Empreendedor a fim de atender à necessidade e demandas dos munícipes.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0402.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Fonte: 10 – Recurso Próprio

LOCADOR: CARLOS ROBERTO CAVALCANTE SENA
PRAZO DE LOCAÇÃO: 11(onze) Meses e 20 (vinte) dias
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
VALOR TOTAL: R$ 11.666,67 (Onze mil e seiscentos e sessenta e seis Reais e sessenta e sete centavos)

Autazes/AM, 10 de Janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:6ECCA760

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017. PROCESSO Nº 009/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017.
PROCESSO Nº 009/2017.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento das atividades da Administração Distrital – Novo Céu.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Pedro Nobre, nº 190, Bairro – Santa Luzia, nesta Cidade e Município de Autazes, destinado para instalação imediata para funcionamento das atividades da Administração Distrital – Novo Céu, a fim de atender à necessidade e demandas dos munícipes.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0402.2002 – Encargos com a Administração Distrital
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Fonte: 10 – Recurso Próprio

LOCADOR: ALDIR MARINHO SAMPAIO NETO
PRAZO DE LOCAÇÃO: 11(onze) Meses e 20 (vinte) dias
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete Mil e Quinhentos Reais)

Autazes/AM, 10 de Janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:668EAE33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2017.
PROCESSO Nº 088/2017.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento das atividades da Unidade Básica de Saúde (UBS) SÃO JOSÉ.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Júlio Lobo, nº 280, Bairro – São José, nesta Cidade e Município de Autazes, destinado para instalação imediata para funcionamento das atividades da Unidade Básica de Saúde (UBS) SÃO JOSÉ a fim de atender à necessidade e demandas dos munícipes.

Dotação Orçamentária: 05.001.10.302.1001.2.049 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Fonte: 10 – Recurso Próprio

LOCADOR: JOSÉ ADAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA
PRAZO DE LOCAÇÃO: 11(onze) Meses
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

Autazes/Am, 01 de Fevereiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:556522A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017. PROCESSO Nº 006/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017.
PROCESSO Nº 006/2017.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento das atividades Dos Programas De Ação Social Da Sec. Munic. De Assistência Social.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Mario Humberto, nº 851, Bairro – São José, nesta Cidade e Município de Autazes, destinado para instalação imediata para funcionamento das atividades Dos Programas De Ação Social Da Sec. Munic. De Assistência Social a fim de atender à necessidade e demandas dos munícipes.

Dotação Orçamentária: 02.005.08.244.0402.2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Fonte: 10 – Recurso Próprio

LOCADOR: ZILDO RODRIGUES LIMA
PRAZO DE LOCAÇÃO: 11(onze) Meses e 20 (vinte) dias
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)
VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

Autazes/AM, 10 de Janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:C92F1632

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017. PROCESSO Nº 008/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.
PROCESSO Nº 008/2017.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento das atividades da Casa de Apoio.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24, inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel,

localizado na Rua 04, casa 10 – Conjunto Portal do Japão – Parque 10 de Novembro – Manaus/AM, destinado para instalação imediata para funcionamento das atividades da Casa de Apoio a fim de atender à necessidade e demandas dos munícipes.

Dotação Orçamentária: 05.001.10.302.1001.2.049 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Fonte: 10 – Recurso Próprio.

LOCADOR: MARIA EDILEUZA GUEDES DA SLVA
PRAZO DE LOCAÇÃO: 11(onze) Meses e 20 (vinte) dias
VALOR MENSAL: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
TOTAL: R$ 36.166,67 (trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Autazes/AM, 10 de Janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:9BF4A16F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017.
PROCESSO Nº 013/2017.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde – Funasa/Endemias

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Pedro Nobre, nº 190, Bairro – Santa Luzia, nesta Cidade e Município de Autazes, destinado para instalação imediata para funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde – Funasa/Endemias a fim de atender à necessidade e demandas dos munícipes.

Dotação Orçamentária: 05.001.10.302.1001.2.049 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Fonte: 10 – Recurso Próprio

LOCADOR: CARLOS ROBERTO CAVALCANTE SENA
PRAZO DE LOCAÇÃO: 11(onze) Meses e 20 (vinte) dias
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
VALOR TOTAL: R$ 11.666,67 (Onze mil e seiscentos e sessenta e seis Reais e sessenta e sete centavos)

Autazes/AM, 10 de Janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:A4ECD962

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, torna público que realizará no dia 27 de março de 2017, as 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, a solenidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 14h00min, mediante o pagamento do valor referente às cópias reprográficas do Edital e seus respectivos anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes, Frutas e Verduras), para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública Municipal.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/PMB

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município de Beruri.

Beruri-AM., 16 de março de 2017.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:D1AA32EC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, torna público que realizará no dia 27 de março de 2017, as 13h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, a solenidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 14h00min, mediante o pagamento do valor referente às cópias reprográficas do Edital e seus respectivos anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas, Material de Construção, Material Elétrico e Manutenção (Chave, Estrela, Alicate, Trena, Broca, Cimento, Areia, Seixo, Tijolo, dentre outros), para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública Municipal.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/PMB

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município de Beruri.

Beruri-AM., 16 de março de 2017.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:AF7F8969

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, torna público que realizará no dia 27 de março de 2017, as 15h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, a solenidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, do tipo Menor Preço Global por Lote**, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 14h00min, mediante o pagamento do valor referente às cópias reprográficas do Edital e seus respectivos anexos.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel e Lubrificantes, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública Municipal.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/PMB

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município de Beruri.

Beruri-AM., 16 de março de 2017.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:297EEE58

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, torna público que realizará no dia 27 de março de 2017, as 17h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, a solenidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 14h00min, mediante o pagamento do valor referente às cópias reprográficas do Edital e seus respectivos anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito, GLP 13 Kg, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública Municipal.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/PMB

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município de Beruri.

Beruri-AM., 16 de março de 2017.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:3FEC49B7

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, torna público que realizará no dia 28 de março de 2017, as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, a solenidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 14h00min, mediante o pagamento do valor referente às cópias reprográficas do Edital e seus respectivos anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Computadores e Impressoras, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública Municipal.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/PMB

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município de Beruri.

Beruri-AM., 16 de março de 2017.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:A04C00EE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, torna público que realizará no dia 28 de março de 2017, as 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, a solenidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 14h00min, mediante o pagamento do valor referente às cópias reprográficas do Edital e seus respectivos anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública Municipal.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/PMB

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município de Beruri.

Beruri-AM., 16 de março de 2017.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:F07146FA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, torna

público que realizará no dia 28 de março de 2017, as 13h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, a solenidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 14h00min, mediante o pagamento do valor referente às cópias reprográficas do Edital e seus respectivos anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública Municipal.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/PMB

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município de Beruri.

Beruri-AM., 16 de março de 2017.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:5AAC7878

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, torna público que realizará no dia 27 de março de 2017, as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, a solenidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 14h00min, mediante o pagamento do valor referente às cópias reprográficas do Edital e seus respectivos anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Arroz. Café, Macarrão, Óleo de Cozinha, Leite em Pó, entre outros), para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública Municipal.

Beruri/AM, 16 de março de 2017.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/PMB

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município de Beruri.

Beruri-AM., 16 de março de 2017.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:31A20A0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 – CPL/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017–CPL/PMB, por sistema de Registro de Preços, no dia 30 de março de 2017, às 08h00min, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBA**.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 20/03/17 a 30/03/17, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000 – Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min e valor de reprodução é de R$ 100,00 (cem reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 16 de fevereiro de 2017.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:E799AD80

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N. 148/2017-GPMB, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Municipal no. 051/2017, de 1º de janeiro de 2017, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 11/01/2017, Edição 1770, que dispõe sobre a nomeação de servidores em cargos comissionados pela Prefeitura de Borba/AM, especialmente para tornar **SEM EFEITO** a nomeação do Senhor (a) **RAIMUNDO GILBERTO DA CRUZ**, do cargo de **ADMINISTRADOR DE VILA**, sob a **SIMBOLOGIA CCC – III;**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de Fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 02 de Março de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:97863AC6

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N. 149/2017-GPMB, DE 02 DE MARÇO DE 2017

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Municipal no. 089/2017, de 1º de janeiro de 2017, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 19/01/2017, Edição 1776, que dispõe sobre a nomeação de servidores em cargos comissionados pela Prefeitura de Borba/AM, especialmente para tornar **SEM EFEITO** a nomeação do Senhor (a) **ARLEY FERREIRA DE SÁ**, do cargo de **ASSESSOE EXECUTIVO -C**, sob a **SIMBOLOGIA CCA – III;**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 02 de Março de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:305894A7

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N° 150/2017-GPMB, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal por tempo determinado é para as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e/ou títulos de 2014 através do decreto n. 36/2015;

CONSIDERANDO a posse dos candidatos aprovados no concurso público de Borba n. 01/2014;

CONSIDERANDO a ilegalidade de permanência de servidor público contratado em caráter temporário sem previsão de vaga na Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, em face a posse dos servidores concursados;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, inciso V da Lei Municipal n. 160, de 16 de dezembro de 2015, que prevê a extinção do contrato administrativo, sob o regime de direito público, sem direito a indenização, em decorrência da nomeação de candidatos por concurso público para cargos correspondentes às funções desempenhadas pelos contratados temporários;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse da Administração Pública**;**

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei os servidores abaixo relacionados por cargo, pertencentes ao quadro de servidores contratados em regime temporário pela Prefeitura de Borba/AM:

N°	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
01	CLAUDINA COELHO BATISTA	MERENDEIRA	5394
02	ELSON FEEREIRA DA SILVA	COODENADOR	2767
03	FRANCISLEY SOUZA DA COSTA	MERENDEIRA	5627
04	GEOVAN MOREIRA DOS SANTOS	AUX. ADM.	5385
05	HOSANA DE SÁ SOUZA	A.S.G.	6363
06	SANDERSON TAILO REGIS NOGUEIRA	MOTORISTA	5140

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de Fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 02 Março de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:15625DA1

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N. 151/2017-GPMB, DE 02 DE MARÇO DE 2017

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;
RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei o (a) servidor (a) **MANOEL ELENILDO LEITE**, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Borba, Cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO III,** sob a **SIMBOLOGIA CAC – III;**

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 02 de Março de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:E325F620

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11/2017 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Canutama afetadas por inundação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 70, incisos XVIII da Lei Orgânica do Município, pela Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008, pela Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil,
CONSIDERANDO, estar o município de Canutama vulnerável com o quadro de enchentes do rio Purus e seus afluentes que banham todo o território do Município, desabrigando famílias, destruindo plantações e criações, causando danos à saúde da população e diversos problemas no âmbito social e ambiental;
CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de providências imediatas, capazes de minorar os prejuízos e evitar o comprometimento da segurança do patrimônio e da população do Município;
CONSIDERANDO, o Parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando que a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de Emergência;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIIDE e demais documentos anexos a este Decreto em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, em 17 de março de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado de acordo com o art. 89, § 1° da Lei Orgânica Municipal.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:9B3EA4C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2017

Revoga Lei Municipal nº 1.117/2016, Que Cria o Programa de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Carauari-PROMICRO e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61º e seus incisos, da Lei Orgânica do Município de Carauari;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Carauari aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.117/2016, que Criou o Programa de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Carauari-PROMICRO.

Artigo 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 17 de março de 2017.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:9CE85063

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 1.136/2017

Cria o Programa de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Carauari-PROMICRO; e Dá Outras Providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, aprovou e eu sanciono a seguinte:
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS
Artigo 1º - Fica instituído o **PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO DE CARAUARI – PROMICRO,** como instrumento de promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável, através de ações especiais de capacitação empreendedora e acesso ao crédito com os seguintes objetivos:
I – Aumentar as oportunidades de emprego e geração de renda, através da criação, ampliação, modernização, transferência ou reativação de pequenos negócios, formais e informais, através de financiamentos aos empreendedores;
II – Elevar a qualidade de vida da população através da criação de fontes de renda segura e consistente, que proporcione sustentação às famílias de empreendedores, em particular as de baixa renda;
III – Promover a capacitação e qualificação gerencial de empreendedores e gestores de pequenos negócios, visando aprimorar suas aptidões e assegurar acesso à inovação tecnológica que lhes garantam maior eficiência produtiva e competitividade no mercado;
IV – Promover sistemas associativos de produção, mediante a criação e a manutenção de centrais de compras, de produção e vendas, sob a gestão dos empreendedores, formais e informais, de pequenos negócios;
V – Oferecer infraestrutura para facilitar o escoamento da produção e possibilitar o acesso dos empreendedores de pequenos negócios ao sistema de comercialização;
VI – Viabilizar a participação de empreendedores de pequenos negócios, formais e informais, em feiras e exposições, como forma de contribuir para o desenvolvimento de suas atividades e;
VII – Apoiar e estimular a criação de instituições de micro finanças.
Artigo 2º - Para implementação e operacionalização do **PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO DE CARAUARI – PROMICRO,** fica instituído o **FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO DE CARAUARI – PROMICRO.**

Artigo 3º - Os recursos a serem arrecadados através do **FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO DE CARAUARI – PROMICRO,** serão administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, por ocasião dos pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Carauari, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, através da retenção do valor correspondente, os quais serão creditados automaticamente ao **PROMICRO.** Quanto à operacionalização e aplicação dos recursos, obedecerão aos seguintes critérios:

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 4º - Constituirão recursos do **FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO DE CARAUARI – PROMICRO:**

I – A arrecadação de recursos financeiros resultantes de 1,5% (hum vírgula cinco por cento), incidentes sobre todos os valores de pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Carauari, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, os quais serão creditados automaticamente ao **FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO DE CARAUARI – PROMICRO;**

II – As transferências de agências e fundos de desenvolvimento, nacionais e internacionais, a título de contribuição, subvenção ou doação, além de outras formas de transferências não reembolsáveis;

III – Os valores decorrentes da remuneração do **PROMICRO** pelos financiamentos concedidos pelo Agente Financeiro, bem como os rendimentos resultantes de aplicações financeiras dos recursos disponíveis e não comprometidos;

IV – Doações de pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas e privadas que desejarem participar de programas de redução das disparidades sociais de renda, no âmbito do Município de Carauari;

V – Juros e quaisquer outros rendimentos eventuais;

VI– Amortizações de empréstimos concedidos.

Parágrafo Único – Ficam excluídos dos valores mencionados no inciso I deste Artigo, os pagamentos relativos a:

I – Serviços públicos explorados por concessão dispensados de procedimentos licitatórios para contratação com o Município;

II – Pagamentos e adiantamentos aos servidores públicos municipais;

CAPÍTULO III

DA SUPERVISÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO DE CARAUARI- PROMICRO

Artigo 5º – O PROMICRO será supervisionado pelo **Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Carauari,** a ser constituído no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao qual compete:

I – Auxiliar no estabelecimento de critérios e fixação de limites globais e individuais para concessão dos financiamentos, observadas às disponibilidades do **PROMICRO;**

II – Sugerir prazos de carência e amortização, bem como os encargos dos mutuários e multas por eventuais inadimplementos contratuais;

III – Analisar trimestralmente as contas operacionais do **PROMICRO**, por meio de balancetes, além de avaliar os resultados e propor medidas de aprimoramento de suas atividades;

IV – Manifestar-se previamente sobre ajustes a serem celebrados com terceiros, tendo por objeto recursos do **PROMICRO** e;

V – Elaborar seu Regimento Interno.

Artigo 6º - O **Conselho Consultivo** a que se refere o artigo 5º terá a seguinte composição:

I – Um (01) representante da **Secretaria Municipal de Finanças**, que atuará na condição de Vice-Presidente e membro nato;

II – Um (01) representante da **Associação Comercial e Industrial de Carauari**;

III – Um (01) representante da **Universidade do Estado do Amazonas (Unidade de Carauari);**

IV – Um (01) representante da **Câmara Municipal de Carauari;**

V – Um (01) representante do **Agente Financeiro;**

Parágrafo Único – No ato da indicação do membro representante no Conselho Consultivo, a Entidade ou Órgão indicará, também, o respectivo suplente.

Artigo 7º - O FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO DE CARAUARI – PROMICRO, terá um **Comitê Gestor** que será supervisionado pelo **Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Carauari,** a que se refere o artigo 5º da presente Lei.

Artigo 8º - O Comitê Gestor do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Carauari – PROMICRO, será composto pelos seguintes membros:

I – Um (01) representante da **Secretaria Municipal de Finanças,** que atuará na condição de Vice-Presidente;

II – Um (01) representante do **Agente Financeiro**;

III – Um (01) representante da **Associação Comercial e Industrial de Carauari;**

Parágrafo Único – No ato da indicação do membro representante no Comitê Gestor, a Entidade ou Órgão indicará, também, o respectivo suplente.

Artigo 9º - Compete ao Comitê Gestor do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Carauari – PROMICRO:

I – Reunir-se mensalmente para avaliar as operações e resultados das aplicações dos recursos do **PROMICRO;**

II – Estabelecer as normas, regulamentos, procedimentos e condições operacionais do **PROMICRO,** a serem cumpridas pelo Agente Financeiro;

III – Receber, analisar e emitir parecer conclusivo no que respeita às solicitações de financiamentos;

IV – Elaborar o Planejamento Estratégico e Operativo anual do **PROMICRO;**

V – Gerir o Fundo de despesas Administrativas do Comitê Gestor, prestando contas mensalmente à Presidência do mesmo;

VI – Apresentar ao **Conselho Consultivo,** relatórios mensais, trimestrais e anuais com referência às atividades operacionais e financeiras do **PROMICRO.**

CAPÍTULO IV

DO AGENTE FINANCEIRO

Artigo 10 - Os recursos financeiros do **Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Carauari – PROMICRO,** serão depositados em conta específica no o qual celebrará Convênio com o Poder Executivo Municipal com vistas às movimentações dos recursos do **PROMICRO.**

Artigo 11 - Compete ao Agente Financeiro, a operacionalização e concessão dos financiamentos com a utilização de recursos financeiros do **PROMICRO.**

Parágrafo Único – A remuneração do Agente Financeiro será negociada em forma de Parceria Solidária, levando-se em conta os interesses sociais definidos no **PROMICRO,** competindo ainda ao **Agente Financeiro**:

I – Efetuar o controle contábil-financeiro dos recursos do **PROMICRO,** através do exame da movimentação dos saldos e de suas aplicações no mercado aberto;

II – Controlar a situação dos mutuários e dar quitação quando do encerramento dos contratos;

III – Promover a abertura de Conta Corrente Específica, com vistas aos registros de Arrecadação; Valores Financiados; Amortização das Parcelas; Arrecadação da Assistência Técnica; Arrecadação dos Rendimentos de Aplicações Financeiras e Arrecadação dos Juros Contratuais.

V – O Agente Financeiro deverá colocar à disposição do Comitê Gestor os demonstrativos com posições mensais dos recursos, aplicações e resultados do **PROMICRO.**

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Artigo 12 - O Poder Executivo Municipal **Regulamentará** e criará condições legais necessárias para que os recursos e as condições previstas no artigo 3º e seus incisos sejam assegurados com vista à capitalização e operacionalização do **PROMICRO.**

Parágrafo Único – Compete ao Poder Executivo Municipal autorizar despesas referentes ao custeio administrativo e operacional do **PROMICRO,** inclusive aqueles relativos à competência do Agente Financeiro.

Artigo 13 - A incidência do percentual estabelecido no inciso I, do artigo 4º, não se aplica aos contratos celebrados anteriormente à edição da presente Lei.

Artigo 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 17 de março de 2017.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:7D961043

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº 010/2017

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal do Careiro
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 010/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS A VEREADORA DESTE PODER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal do Careiro, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Vereadora para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR a Vereadora LINDALVA SOUZA DA SILVA, a viajar a Manaus, período de 23 de Fevereiro de 2017, para tratar do que segue abaixo, com a seguinte escala e objetivos:

Localidade	Data		Hora
Careiro	Saída	23/02	07:00
Manaus	Chegada	23/02	09:30
Manaus	Retorno	23/02	18:00
Careiro	Chegada	23/02	20:30

a) Audiência com a diretoria de Operação do Interior da Amazonas Distribuidora de Energia S/A (AmE), para tratar de assuntos relacionados à energização do Município de CareiroAM.

Art. 2º. - Determinar a Secretaria de Administração e de Finanças desta Casa Legislativa para tomarem as providências necessárias para o pagamento de diárias à referida Vereadora, para custear as despesas de alimentação, pousada, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente Portaria.

Quantidade de Diária(s)	Valor Unitário da Diária	Valor Total das Diária(s)
01(uma)	R$ 665,90	R$ 665,90

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE- SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 21 de Fevereiro de 2017.

OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Ciente em 21/02/2017

LINDALVA SOUZA DA SILVA
Vereador

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:DCA9D7A2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº 011/2017

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal do Careiro
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador **OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal do Careiro, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado.
R E S O L V E:
Art. 1º. - AUTORIZAR o Vereador **EDSON GOMES DE MOURA**, a viajar a Manaus, período de **23 de Fevereiro de 2017**, para tratar do que segue abaixo, com a seguinte escala e objetivos:

Localidade	Data		Hora
Careiro	Saída	23/02	07:00
Manaus	Chegada	23/02	09:30
Manaus	Retorno	23/02	18:00
Careiro	Chegada	23/02	20:30

a) Audiência com a diretoria de Operação do Interior da Amazonas Distribuidora de Energia S/A (AmE), para tratar de assuntos relacionados à energização do Município de Careiro- AM.
Art. 2º. - Determinar a Secretaria de Administração e de Finanças desta Casa Legislativa para tomarem as providências necessárias para o pagamento de diárias ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação, pousada, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente Portaria.

Quantidade de Diária(s)	Valor Unitário da Diária	Valor Total das Diária(s)
01(uma)	R$ 665,90	R$ 665,90

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 21 de Fevereiro de 2017.

OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Ciente em 21/02/2017

EDSON GOMES DE MOURA
Vereador

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:E1E6D641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2017

PORTARIA Nº 190 DE 17 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã HELLEN CRISTINA DA SILVA PINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 06, de Assessor Executivo II.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 17 de Março de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:9069824F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de materiais ambulatoriais permanentes, destinados a atender Unidades Básicas de Saúde, Barco Hospital Enedino Monteiro, bem como as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coari-AM.
Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 08h30min, do dia 31 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866 / (97) 99182-5239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 16 de março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E1411DEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 023/2017 ENVIRA-AM DE 14.03.2017

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, Vereador GEAN RODRIGUES GURGEL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, FRANCISCO ALVES DA COSTA, deslocar-se-á à Zona Rural, Comunidade Macapá período de 03 (três) dias, de (15.03.2017 à 18.03.2017) para participar da Primeira Etapa do II CONEEI – Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 03 (três), diárias com valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação na Zona Rural.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 15 de março de 2017.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 14 dias do mês de março de 2017.

VER. GEAN RODRIGUES GURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Envira em exercício

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:EBD039E2

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
RETIFICADORA DA PORTARIA Nº023/2017 ENVIRA-AM DE 14.03.2017

DISPOE sobre a concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, portaria nº023/2017 que concede diárias ao Vereador FRANCISCO ALVES DA COSTA.

Art. 2º - Especificar a quantidade de diárias de acordo com as localidades que sejam:

Zona Rural no período de 13 de março a 16 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de março de 2017.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 17 dias do mês de março de 2017.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:DB73714C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pela Portaria Municipal nº 015/2017 de 03 de janeiro de 2017,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA-AM.*

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DIA: 24/03/2017
HORÁRIO - 09h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: sala de reuniões de sua sede, situada à Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Fonte Boa/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Fonte Boa-Am 15 de fevereiro de 2017.

AURICELIO LISBOA CRISPIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:C2D74415

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pela Portaria Municipal nº 015/2017 de 03 de janeiro de 2017,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA-AM.*

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DIA: 28/03/2017
HORÁRIO - 09h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: sala de reuniões de sua sede, situada à Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Fonte Boa/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Fonte Boa-Am, 15 de março de 2017.

AURICELIO LISBOA CRISPIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:656DAE6C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pela Portaria Municipal nº 015/2017 de 03 de janeiro de 2017,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA-AM.*

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DIA: 29/03/2017
HORÁRIO - 14h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: sala de reuniões de sua sede, situada à Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Fonte Boa/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Fonte Boa-Am, 15 de março de 2017.

AURICELIO LISBOA CRISPIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:122EBAEF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 259/2017 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 14 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013 de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FRANCISCA SIMPSON SANTIAGO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, matrícula 2501, **Gratificação de Função Nível V, símbolo CH-05.**

Art. 2º A servidora de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Gabinete, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2017-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8DC4FF66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 260/2017 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 14 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a senhora **FERNANDA MOTA DA SILVA**, para o cargo de **Chefe de Sessão**, de caráter comissionado.

Art. 2º A nomeada de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Gabinete, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente nomeação, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2017-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:37979FC0

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

No extrato de dispensa de licitação atinente ao processo administrativo n.º 463/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas n.º 1806, páginas n.º 16, de 03/03/2017, onde se lê: ...”Credor: R B Monteiro Ltda – ME”, ... leia-se: “Credor: R. F. Ferreira - ME”; onde se lê: ...”CNPJ/MF: 08.786.974/0001-54”, ...leia-se: “CNPJ/MF: 05.132.193/0001-58”.

Humaitá (AM), 06 de março de 2017

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:91895FBF

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 02/2017

ERRATA Nº 02/2017

Humaitá, 17 de Março de 2017

DISPOE SOBRE A CORREÇÃO DO Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DO EXTRATO DO CONTRATO 03/2017, PUBLICADO EM 16/03/2017 – HUMAITAPREV.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando a necessidade de correção do nº do Processo Administrativo, do Extrato do Contrato 03/2017,publicado em 16/03/2017.

RESOLVE

Corrigir o Nº do Processo Administrativo.

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 016/2017.

LEIA-SE: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-A/2017**

Publique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:64B91E1F

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 03/2017

Humaitá, 17 de março de 2017

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2017 - IL, PUBLICADO EM 16/03/2017 – HUMAITAPREV.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando a necessidade de correção **DO Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2017 - IL**, publicada em 16/03/2017.

RESOLVE

Corrigir Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2017 - IL.

ONDE SE LÊ: **CONSIDERANDO**: o teor da justificativa de Inexigibilidade de licitação referente ao processo administrativo n.º 016/2017 da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV.

LEIA-SE: **CONSIDERANDO**: **o teor da justificativa de Inexigibilidade de licitação referente ao processo administrativo n.º 015-A/2017 da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV.**

Publique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:072B1426

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 04/2017

ERRATA Nº 04/2017

Humaitá, 17 de Março de 2017

DISPOE SOBRE A CORREÇÃO DO Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DO EXTRATO DO CONTRATO 04/2017, PUBLICADO EM 16/03/2017 – HUMAITAPREV.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando a necessidade de correção **DO Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DO EXTRATO DO CONTRATO 04/2017, PUBLICADO EM 16/03/2017 – HUMAITAPREV**

RESOLVE

Corrigir o Nº do Processo Administrativo.

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 017/2017.

LEIA-SE: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-B/2017**

Publique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:25D617D7

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 05/2017

ERRATA Nº 05/2017

Humaitá, 17 de março de 2017

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 - DL, PUBLICADO EM 24/02/2017 – HUMAITAPREV.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando a necessidade de correção **DO Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 - DL, PUBLICADO EM 24/02/2017 – HUMAITAPREV.**

RESOLVE

Corrigir Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 - DL

ONDE SE LÊ: **CONSIDERANDO**: o teor da justificativa da Dispensa de Licitação referente ao processo administrativo n.° 017/2017 da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV**;**

LEIA-SE: **CONSIDERANDO**: **o teor da justificativa da Dispensa de Licitação nº 01/2017 – DL, referente ao processo administrativo n.° 015-B/2017 da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;**

Publique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:8F61283A

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 06/2017

ERRATA Nº 06/2017

Humaitá, 17 de março de 2017

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO Nº DO PROCESSO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017-DL, PUBLICADO EM 24/02/2017 – HUMAITAPREV.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando a necessidade de correção **DO Nº DO PROCESSO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2017-DL, publicado em 24/02/2017.**

RESOLVE

Corrigir o Nº do PROCESSO.

ONDE SE LÊ: PROCESSO N°: 017/2017

LEIA-SE: **PROCESSO Nº 015-B/2017**

Publique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:2F06E727

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 188 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no município de Ipixuna – Am e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica Instituído o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Ipixuna-Am, que institui normas que regulamenta o registro e a inspeção dos estabelecimentos que produzem matéria-prima, manipulam, industrializam, distribuem e comercializam produtos de origem animal.

CAPÍTULO I - DO REGISTRO, DA INSPEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

Seção I - Do Registro
Art. 2º - Fica instituído, no âmbito do Município de Ipixuna, o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), vinculado à Secretaria Municipal de produção Rural.

§ 1º - A coordenação do serviço de que trata o "Caput" deste artigo será exercida por profissional da área Médico-Veterinário da secretaria municipal de produção rural de Ipixuna.

§ 2º - Os produtos a que se refere esta lei serão destinados exclusivamente ao comércio do Município.
Art. 3º - Ficam sujeitos ao registro no SIM/POA todos os estabelecimentos que abatam animais, produzam matéria-prima, manipulem, beneficiem, preparem, embalem, transformem, envasem, acondicionem, depositem, industrializem a carne, o pescado, o leite, o mel, o ovo, a cera de abelhas e todos os respectivos subprodutos derivados, conforme classificação constante desta Lei, e que não possuem registro nos Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE).
Parágrafo único - O registro dos estabelecimentos de que trata o caput deste artigo é privativo do SIM/POA da Secretaria Municipal de Produção e será expedido somente após cumpridas todas as exigências constantes desta Lei e do respectivo regulamento.
Art. 4º - Entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal, para efeito da presente Lei, qualquer instalação ou local nos quais são abatidos ou industrializados animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados, rotulados com finalidade comercial ou industrial, a carne e seus derivados, os ovos, o mel e a cera de abelhas e seus derivados, o leite e seus derivados, o pescado e seus derivados, bem como os produtos utilizados para a sua industrialização.
Art. 5º - A simples designação "produto", "subproduto", "mercadoria" ou "gênero" significa, para efeito da presente Lei, que se trata de "produto de origem animal ou suas matérias-primas".
Art. 6º - Nenhum estabelecimento referido no artigo 5º desta Lei poderá comercializar produtos de origem animal no Município de Ipixuna, sem estar registrado no SIM/POA.
Art. 7º - Além do registro a que se refere o artigo anterior, todo estabelecimento deverá registrar seus produtos, atendendo as exigências técnico-sanitárias fixadas pelo SIM/POA.
Art. 8º - O registro do estabelecimento e de seus produtos deverá ser requerido ao órgão municipal competente, instruído o processo com os seguintes documentos, devidamente datados e assinados por profissional habilitado:
I - consulta prévia junto ao Município (alvará de funcionamento);
II - licença prévia da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
III – cópia do comprovante de endereço da empresa;
IV – memorial descritivo da construção;
V - planta baixa, planta de situação, planta da fachada, cortes longitudinal e transversal;
VI - projeto hidrossanitário;
VII – Memorial descritivo econômico-sanitário;
VIII - laudos de análises físico-químicas e microbiológicas da água de abastecimento;
IX - contrato social da empresa;
X –Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
XI – Identificação do requerente: cópia da carteira de identidade e do CPF;
XI - contrato de trabalho do responsável técnico (médico veterinário).
Art. 9 - Satisfeitas as exigências fixadas na presente Lei, o Coordenador do SIM/POA autorizará a expedição do "Termo de Liberação", do qual constará o número de registro, nome da firma, classificação do estabelecimento e outros detalhes necessários.
§ 1º - O Termo de que trata o caput deste artigo somente será emitido após a apresentação da Licença de Operação, expedida pelo órgão ambiental competente.
§ 2º- Autorizado o registro, o SIM/POA ficará com uma cópia do processo.

Art. 10 - O "Termo de Liberação" estará sujeito a renovação anual, após vistoria e liberação do estabelecimento pelo SIM/POA.
Art. 11 - Não será registrado o estabelecimento destinado à produção de alimentos quando situado nas proximidades de outro que, por sua natureza, possa prejudicá-lo.
Parágrafo único - Não serão registrados estabelecimentos de abate localizados em área urbana.
Art. 12 - As autoridades municipais não permitirão o início de construção, ampliação ou reforma de qualquer estabelecimento de produtos de origem animal, sem que os projetos tenham sido devidamente aprovados pelo órgão competente, cumpridas todas as exigências legais.
Parágrafo único - O SIM/POA realizará inspeções periódicas das obras em andamento nos estabelecimentos em construção ou em reformas, tendo em vista o projeto aprovado.
Seção II - Da Inspeção
Art. 13 - A inspeção do SIM/POA estende-se às casas atacadistas e varejistas, em caráter supletivo, sem prejuízo da fiscalização sanitária, e terá por objetivo reinspecionar produtos de origem animal e verificar se existem produtos que não foram inspecionados na origem ou, quando o tenham sido, infrinjam dispositivos desta Lei.
Art. 14 - A inspeção industrial e sanitária poderá ser:
I - permanente, em estabelecimentos que abatam animais de açougue;
II - periódica ou permanente, nos demais estabelecimentos, a critério do SIM/POA.
Parágrafo único - Entende-se por animais de açougue os bovinos, suínos, bubalinos, caprinos, ovinos, eqüinos, aves, coelhos e peixes.

Seção III - Da Classificação
Art. 15 - Os estabelecimentos sujeitos ao disposto na presente Lei classificam-se em:
I - estabelecimentos de carnes e derivados, compreendendo:
Matadouros: são os estabelecimentos dotados de instalações com refrigeração, para matança de animais de qualquer espécie, visando ao fornecimento de carne in natura para açougues;
Matadouros-frigoríficos: são os estabelecimentos especificados na alínea anterior, mas já dotados de equipamentos para frigorificação de produtos, com ou sem dependências industriais;
Estabelecimentos industriais: são os estabelecimentos destinados à transformação de matéria-prima para elaboração de produtos cárneos destinados ao consumo humano ou animal, incluindo-se as charqueadas, fábricas de produtos suínos, fábricas de produtos gordurosos, fábricas de produtos não-comestíveis e outras;
Entrepostos de carnes e derivados: são os estabelecimentos destinados ao recebimento, guarda, conservação, acondicionamento e distribuição de carnes frescas ou frigorificadas das diversas espécies de açougue e outros animais.
II - estabelecimentos de pescados e derivados, compreendendo:
Entrepostos de pescados e derivados: são os estabelecimentos dotados de dependências e instalações adequadas ao recebimento, manipulação, frigorificação, distribuição e comércio de pescado;
Estabelecimentos industriais: são os estabelecimentos dotados de dependências, instalações e equipamentos adequados ao recebimento e industrialização de pescado por qualquer forma.
III - estabelecimentos de leite e derivados, compreendendo:
Propriedades rurais: são os estabelecimentos destinados à produção de leite e seus derivados, obedecendo as normas específicas para cada tipo;
Entrepostos de leite e derivados: são os estabelecimentos destinados ao recebimento, resfriamento, transvase, concentração, acidificação, desnate ou coagulação de leite, do creme e outras matérias-primas para depósito por curto tempo e posterior transporte para a indústria;
Estabelecimentos industriais: são os estabelecimentos destinados ao recebimento de leite e seus derivados para beneficiamento, manipulação, conservação, fabricação, maturação, embalagem, acondicionamento, rotulagem e expedição, incluindo-se as usinas de beneficiamento e fábricas de laticínios.
IV - estabelecimentos de mel e cera de abelhas, compreendendo:
Apiário: conjunto de colméias, materiais e equipamentos, destinados ao manejo das abelhas e à produção de mel, cera, própolis, pólen, geléia real e outros:
Casas do mel: são os estabelecimentos onde se recebe a produção dos apiários, destinadas aos procedimentos de extração, centrifugação, filtração, decantação, classificação, envase e estocagem;
Entrepostos de mel e cera de abelhas: são os estabelecimentos destinados ao recebimento, classificação e industrialização de mel e seus derivados.
V - estabelecimentos de ovos e derivados, compreendendo:
Granjas avícolas: são os estabelecimentos destinados à produção de ovos, que fazem comercialização direta ou indireta de seus produtos;
Estabelecimentos industriais: são os estabelecimentos destinados ao recebimento e à industrialização de ovos;
Entrepostos de ovos: são os estabelecimentos destinados ao recebimento, classificação, acondicionamento, identificação e distribuição de ovos in natura.

CAPITULO II- DO FUNCIONAMENTO

Seção I - Do Serviço de Inspeção

Art. 16 - O SIM/POA será composto exclusivamente por médicos veterinários e agentes de inspeção, com a coordenação de um médico veterinário.
Art. 17 - O Conselho Consultivo do SIM/POA será composto por três membros, compreendendo:
I - Médico veterinário do Município de Ipixuna Amazonas;

II – Coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Ipixuna Amazonas;
III - Médico veterinário fiscal agropecuário do Estado do Amazonas.
§ 1º - O Coordenador do SIM/POA poderá, quando houver necessidade, convidar outros técnicos para participar do Conselho Consultivo de que trata o caput deste artigo.
§ 2º - O Conselho Consultivo reunir-se-á, periodicamente, na sede do SIM/POA.
Art. 18 - Compete ao Conselho Consultivo de que trata o artigo anterior:
I - auxiliar o SIM/POA na elaboração das normas e regulamentos necessários à plena execução das atividades de inspeção;
II - analisar e emitir parecer sobre os projetos de construção, reforma e aparelhamento dos estabelecimentos destinados à obtenção de matéria-prima, industrialização e beneficiamento de produtos de origem animal;
III - analisar e emitir parecer sobre os processos de registro da embalagem e da rotulagem de produtos de origem animal;
IV - colaborar com a coordenação do SIM/POA, quando solicitado.
Art. 19 - Os pareceres sobre os estabelecimentos de produtos de origem animal, referidos no inciso II do artigo anterior, deverão ser encaminhados ao Coordenador do SIM/POA, assinados por, no mínimo, dois integrantes do colegiado.
Art. 20 - As liberações para funcionamento dos estabelecimentos com inspeção serão de competência exclusiva do Coordenador do SIM/POA.
Art. 21 - A inspeção sanitária será instalada nos estabelecimentos de produtos de origem animal somente após o registro dos mesmos no SIM/POA, cabendo a este determinar o número de inspetores necessários para a realização das atividades.
Art. 22 - Serão inspecionados nos estabelecimentos com registro no SIM/POA todos os produtos de origem animal.
Art. 23 - A inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal será executada pela coordenação do SIM/POA ou por outros órgãos afins, com ele conveniados.

Seção II - Dos Estabelecimentos
Art. 24 - Todo e qualquer estabelecimento, para iniciar construções, deverá apresentar parecer prévio da Secretaria Municipal de Saúde e solicitar a respectiva licença de operação junto àquele órgão.
§ 1º - Não será autorizado o funcionamento de estabelecimento de produtos de origem animal, para exploração do comércio municipal, sem que esteja de acordo com as condições mínimas exigidas na legislação em vigor.
§ 2º - As exigências de que trata o parágrafo anterior referem-se às dependências, instalações, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados no estabelecimento e ao credenciamento do responsável técnico junto ao órgão competente.
Art. 25 - Todos os estabelecimentos registrados no SIM/POA devem possuir sistema de tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, devidamente aprovado pelos órgãos ambientais competentes.

Parágrafo único - As demais construções e instalações ficam atinentes à legislação vigente do SIF/POA.

Seção III - Do Pessoal

Art. 26 - O pessoal que trabalha em estabelecimentos de produtos de origem animal deve apresentar-se com uniforme completo, composto de botas, calça, avental e gorro, de cor clara e limpo, trocado diariamente ou, quando necessário, entre os turnos de trabalho. No caso de pessoal que trabalho em matadouro frigorífico, estes devem também fazer uso de capacete de aba larga.

§ 1º - Os funcionários que trabalham em oficinas, setores de manutenção e outros, devem apresentar-se com uniformes em cores diferenciadas e não poderão ter livre acesso ao interior do estabelecimento onde se processa a matança ou se manipulam produtos comestíveis.

§ 2º - Os visitantes somente poderão ter acesso ao interior do estabelecimento quando devidamente uniformizados e autorizados pelo responsável do serviço de inspeção.

Art. 27 - Os funcionários deverão, ainda, atender as seguintes exigências:

I - possuir atestado de saúde atualizado;

II - não utilizar adornos;

III - não apresentar sintomas ou afecções de doenças infecciosas, abscessos ou supurações cutâneas e queimaduras;

IV - não cuspir, fumar ou realizar qualquer ato físico que, de alguma maneira, possa contaminar o alimento;

V - manter rigorosa higiene pessoal.

Seção IV - Da Rotulagem

Art. 28 - Todos os produtos de origem animal entregues ao comércio ou ao consumidor devem estar identificados por meio de rótulo.

Parágrafo único – No caso de carcaças e meias carcaças é permitido o uso exclusivo de carimbo da inspeção, em produtos beneficiados é obrigatório o emprego de rótulo sob a forma de etiqueta.

Art. 29 - Considera-se rótulo, para efeito do artigo anterior, qualquer identificação impressa, litografada ou gravada a fogo sobre a matéria-prima ou na embalagem.

Art. 30 - Para efeito de identificação da classificação dos estabelecimentos de produtos de origem animal na rotulagem, fica determinada a seguinte nomenclatura:

I - A: para matadouros ou matadouros frigoríficos de aves;

II - C: para matadouros ou matadouros frigoríficos de coelhos;

III - E: para estabelecimentos industriais de produtos cárneos;

IV - L: para todos os estabelecimentos de leite e derivados;

V - M: para todos os estabelecimentos de mel, cera de abelhas e derivados;

VI - O: para todos os estabelecimentos de ovos e derivados;

VII - P: para todos os estabelecimentos de pescados e derivados.

Art. 31 - O rótulo para produtos de origem animal deve conter as seguintes informações:

I - nome verdadeiro do produto em caracteres destacados;

II - nome da firma ou empresa responsável;

III - natureza do estabelecimento, de acordo com a classificação prevista nesta Lei;

IV - carimbo oficial da inspeção sanitária municipal;

V - endereço e telefone do estabelecimento;

VI - marca comercial do produto;

VII - data de fabricação do produto;

VIII - a expressão "prazo de validade" ou "consumir até";

IX - peso líquido;

X – a expressão “Mantenha Resfriado” ou “Mantenha Congelado”;

XI - composição e formas de conservação do produto;

XII - os termos "INDÚSTRIA BRASILEIRA";

XIII - nome e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) do responsável técnico;

XIV - demais disposições aplicáveis.

Parágrafo único - Em caso de utilização de carne eqüídea ou de produtos com ela elaborados parcial ou totalmente, exige-se, ainda, que o respectivo rótulo contenha uma das seguintes expressões:

I - "carne de equídeo"; ou

II - "preparado com carne de equídeo"; ou

III - "contém carne de equídeo".

Art. 32 - Os produtos destinados à alimentação animal devem conter, em seu rótulo, a inscrição "alimentação animal".

Art. 33 - Os produtos não destinados à alimentação humana ou animal devem conter, em seu rótulo, a inscrição "não comestível".

Art. 34 - As embalagens e películas destinadas a produtos de origem animal devem ser aprovadas pelo órgão competente do Ministério da Saúde.

Art. 35 - O carimbo de inspeção, a ser utilizado pelos estabelecimentos fiscalizados pelo SIM/POA, obedecerá ao seguinte modelo:

Art. 36 - As informações de produtos cujo rótulo não comporte todas as expressões exigidas pela legislação vigente, poderão ser inseridas em embalagens coletivas, como caixas, latas e outras, higiênicas e adequadas ao produto.

Art. 37 - É proibida a reutilização de embalagens.

Seção V - Do Transporte e Trânsito

Art. 38 - Os produtos e matérias-primas de origem animal, procedentes de estabelecimentos sob inspeção municipal, satisfeitas as exigências da legislação em vigor, podem ser expostos ao consumo em qualquer parte do território municipal.

Art. 39 - As autoridades de saúde pública, em sua função de vigilância sanitária de alimentos nos centros de consumo, devem comunicar ao SIM/POA os resultados das análises de rotina e fiscais que realizarem, se dos mesmos resultar apreensão ou condenação dos produtos, subprodutos ou matérias-primas de origem animal.

Art. 40 - Todos os produtos de origem animal, em trânsito pelas estradas municipais, devem estar devidamente embalados, acondicionados e rotulados, conforme prevê esta Lei, podendo ser reinspecionados pelos técnicos do SIM/POA nos postos fiscais, fixos ou volantes, bem como nos estabelecimentos de destino.

Art. 41 - Os produtos de origem animal oriundos de estabelecimentos com inspeção permanente, excluído o leite a granel, quando em trânsito, devem estar obrigatoriamente acompanhados do "Certificado Sanitário", visado pelo médico veterinário ou técnico responsável pela inspeção.

Art. 42 - O transporte de produtos de origem animal deve ser feito em veículos apropriados tanto ao tipo de produto a ser transportado, como à sua perfeita conservação.

§ 1º - Não podem ser transportados com os produtos de que trata o caput deste artigo produtos ou mercadorias de outra natureza.

§ 2º - Para o transporte a que se refere este artigo, os produtos devem estar acondicionados higienicamente em recipiente adequado, independente de sua embalagem individual ou coletiva.

Seção VI - Das Obrigações

Art. 43 - Ficam os proprietários ou representantes legais dos estabelecimentos de que trata a presente Lei obrigada a:

I - cumprir e fazer cumprir todas as exigências nela contidas;

II - fornecer, quando necessário ou solicitado, material adequado e suficiente para a execução dos trabalhos de inspeção;

III - fornecer, quando for o caso, pessoal auxiliar habilitado e suficiente, para ficar à disposição do SIM/POA;

IV - viabilizar o transporte dos técnicos da inspeção, quando estes não dispuserem de meio de locomoção para a execução de seus trabalhos;

V - possuir responsável técnico habilitado;

VI - acatar todas as determinações da inspeção sanitária, quanto ao destino dos produtos condenados;

VII - manter e conservar o estabelecimento em acordo com as normas desta Lei;

VIII - recolher, se for o caso, todos os tributos ou tarifas de inspeção sanitária e/ou de abate e outras que existam ou vierem a ser instituídas de acordo com a legislação vigente;

IX - submeter à reinspeção sanitária, sempre que necessário, qualquer matéria-prima ou produto industrializado;

X - prestar serviços a terceiros, em se tratando de matadouros;

XI - efetuar o pagamento de serviços extraordinários executados por servidores da inspeção municipal;

XII - fornecer à coordenação do SIM/POA, até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao vencido, os dados estatísticos de interesse para a avaliação da produção, industrialização, transporte e comércio de produtos de origem animal;

XIII - substituir, no prazo máximo de trinta dias, o responsável técnico que eventualmente se desligar do estabelecimento.

Parágrafo único - Os casos omissos no presente artigo serão resolvidos pela Coordenação do SIM/POA.
Art. 44 - É proibida a matança de qualquer animal que não tenha permanecido pelo menos vinte e quatro horas em descanso, jejum e dieta hídrica nas dependências do estabelecimento.
§ 1º - O período de repouso de que trata o caput deste artigo pode ser reduzido quando o tempo de viagem não for superior a duas horas e os animais procedam de campos próximos, mercados ou feiras, sob controle sanitário permanente, não podendo, em hipótese alguma, ser inferior a seis horas.
§ 2º - Nos casos a que se refere o parágrafo anterior, a autoridade sanitária do ponto de partida deve fornecer um documento mencionando claramente as condições de saúde dos animais.
§ 3º - O tempo de repouso de que trata este artigo pode ser ampliado todas as vezes que a inspeção municipal entender necessário.

CAPÍTULO III - DA INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL
Art. 45 - A regulamentação da Inspeção Sanitária, Industrial e Tecnológica nos estabelecimentos mencionados no artigo 3º desta Lei, será estabelecida por ato da Secretaria Municipal De Produção Rural, específico para cada espécie ou produto de origem animal.

CAPÍTULO IV - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES
Art. 46 - As infrações ao disposto na presente Lei serão punidas administrativamente, sem prejuízo da ação criminal, quando for o caso.
Art. 47 - Além das infrações já previstas, incluem-se como tais, atos que procurem impedir, dificultar, burlar ou embaraçar a ação dos servidores da inspeção municipal.
Art. 48- As penalidades administrativas a serem aplicadas serão, conforme o caso:
I - advertência;
II - multa;
III - apreensão e/ou condenação dos produtos;
IV - suspensão da inspeção ou interdição permanente ou temporária do estabelecimento;
V - cancelamento do registro.
§ 1º - As penalidades previstas nos incisos do caput deste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, dependendo da gravidade da infração.
§ 2º - São competentes para a prática dos atos de apreensão e/ou condenação de produtos todos os servidores da inspeção municipal, sob o conhecimento da Coordenação.
§ 3º - As penalidades de multa, suspensão, interdição e cancelamento do registro do estabelecimento são de competência da Coordenação do SIM/POA.
§ 4º - O "Auto de Infração", documento gerador do processo punitivo, deverá ter detalhada a falta cometida, o dispositivo infringido, a natureza do estabelecimento com a respectiva localização e a empresa responsável, devendo ser encaminhado à Coordenação do SIM/POA, para conhecimento e tomada das providências cabíveis.
§ 5º - Os autuados que se enquadrem no disposto no § 3º deste artigo terão o prazo de quinze dias, para apresentar sua defesa junto ao SIM/POA.
Art. 49 - As multas serão aplicadas nos casos de reincidência da infração, assim como naqueles em que haja manifesta ocorrência de dolo ou má-fé.
§ 1º Caberá ao chefe do executivo municipal a regulamentação dos valores das multas a serem aplicadas nos casos previstos nesta lei.
Art. 50 - Para efeito de apreensão e/ou condenação, além dos casos já previstos nesta Lei, são considerados impróprios para o consumo, os produtos de origem animal que:
I - se apresentarem danificados por umidade ou fermentação, rançosos, mofados ou bolorentos, de caracteres físicos ou organolépticos anormais, contendo quaisquer sujidades ou que demonstrem pouco cuidado na manipulação, elaboração, preparo, conservação ou acondicionamento;
II - forem adulterados, fraudados ou falsificados;
III - contiverem substâncias tóxicas ou nocivas à saúde;
IV - estiverem sendo transportados fora das condições exigidas;
V - estiverem sendo comercializados sem a autorização do SIM/POA.
Parágrafo único - Além das condições já previstas nesta Lei, ocorrem:
I - adulterações, quando os produtos tenham sido elaborados em condições que contrariem as especificações e determinações fixadas pela legislação vigente;
II - fraudes, quando:
a) houver supressão de um ou mais elementos e substituição por outros, visando ao aumento do volume ou de peso, em detrimento de sua composição normal;
b) as especificações, total ou parcialmente, não coincidam com o contido dentro da embalagem;
c) for constatada intenção dolosa em simular ou mascarar a data de fabricação.
III - falsificações, quando:
a) os produtos forem elaborados, preparados e expostos ao consumo, com forma, caracteres e rotulagem que constituem processos especiais de privilégio ou exclusividade de outrem, sem que seus legítimos proprietários tenham dado autorização;
b) forem utilizadas denominações diferentes das previstas nesta Lei ou em fórmulas aprovadas.
Art. 51 - A suspensão da inspeção, a interdição temporária do estabelecimento ou a cassação do registro serão aplicados quando a infração for provocada por negligência manifesta, reincidência culposa ou dolosa e tenha alguma das seguintes características:
I - cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária, ou embaraço à ação fiscalizadora;
II - consista na adulteração ou falsificação do produto;
III - seja acompanhado de desacato ou tentativa de suborno;
IV - resulte, comprovada por inspeção realizada por autoridade competente, a impossibilidade do estabelecimento permanecer em atividade.
Art. 52 - As penalidades a que se refere a presente Lei serão agravadas na reincidência e, em caso algum, isentam o infrator da inutilização do produto, quando esta medida couber, nem tampouco da respectiva ação criminal.
Art. 53 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo de outras que, por lei, possam ser impostas por autoridades de saúde pública, policial ou de defesa do consumidor.
Art. 54 - O descumprimento das responsabilidades dos servidores da inspeção municipal será apurado pela Coordenação do SIM/POA, à qual compete a iniciativa das providências cabíveis.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 55 - O SIM/POA divulgará todas as normas que forem expedidas, para conhecimento das autoridades e, conforme o caso fará um comunicado direto aos órgãos envolvidos.
Art. 56 - Sempre que possível, o SIM/POA facilitará aos seus técnicos a realização de estágios e cursos em laboratórios, estabelecimentos ou escolas apropriadas.
Art. 57 - O SIM/POA promoverá a mais estreita cooperação com os órgãos congêneres, no sentido de se obter o máximo de eficiência e praticidade nos trabalhos de inspeção industrial e sanitária.
Art. 58 - A classificação dos diversos produtos ou subprodutos de origem animal será disciplinada através de normas técnicas específicas, aprovadas pelo Conselho Consultivo do SIM/POA.
Art. 59 - Caberá ao Chefe do Executivo municipal a regulamentação da inspeção e fiscalização de outros produtos e alimentos de origem animal não compreendidos por esta Lei, mediante proposta prévia do SIM/POA.
Art. 60 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 61 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA – AM, em 17 de Março de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:70DB0C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 189 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a criação no âmbito da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e os cargos de Monitor para Educação Infantil, nos termos do at. 56, e seus incisos, da Lei Orgânica do Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Ficam criados, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 30 (trinta) vagas, e o cargo de Monitor para Educação Infantil, com 30 (trinta) vagas.
Art. 2º - A contratação autorizada por esta Lei tem natureza administrativa e será formalizada conforme as normas da Lei Municipal que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipixuna.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente do Município
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 17 de Março de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:2C016AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 190 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Que altera a redação da Lei Municipal n.º 165/2013, que Institui o Programa Bolsa Universitária e *da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:
Art. 1º - Ficam modificados os Artigos 1º, 8.º e Parágrafo 1.º do Artigo 2.º, cria o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal n.º 165, de 02 de dezembro de 2013, que "*Institui o Programa Municipal Bolsa Universitária*", os quais passaram a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2°. *Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a instituir o Programa Bolsa Universitária, no âmbito do Município de Ipixuna, com a finalidade de oferecer bolsas de estudos a alunos universitários que possuam recursos insuficientes, próprios ou familiares para o custeio de seus estudos, matriculados em instituições de ensino superior da rede pública credenciada e com os cursos autorizados pelo Ministério da Educação.*

Parágrafo Único – *De acordo com o "caput" deste artigo serão também atendidos pelo programa os alunos universitários matriculados em instituições de ensino superior da rede privada credenciada e com os cursos autorizados pelo Ministério da Educação.*

§1º *- Fica criadas, o total de 30 (trinta) "bolsas universitárias" da Prefeitura de Ipixuna.*

Art. 3º *- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente do Município.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 17 de Março de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:88CB7985

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 07/03/2017. Edição 1808 AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP – N° 002/2017 – CGL/PMI.

Onde se lê:
A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura de Iranduba torna público aos interessados que**realizará no próximo dia 17 de Março de 2017, às 10:00**, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto**"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOSE E MATERIAIS QUÍMICO CIRÚGICO"...**

Leia-se:
A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura de Iranduba torna público aos interessados que**realizará no próximo dia 21 de Março de 2017, às 10:00**, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto**"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOSE E MATERIAIS QUÍMICO CIRÚGICO"...**

Iranduba - AM, 15 de Fevereiro de 2017.

JOSENILDO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CGL/PMI
Portaria nº 002/2017
GAB/PMI

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:6FE7BF37

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 005/2017-CGL

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, a Contratação de Empresa para a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACO.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **GRANITO CONSTRUTORA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° **01.736.195/0001-03** com o valor total de **78.065,00** (Setenta e oito mil sessenta e cinco reais). Classificação Orçamentária: órgão - 02 – Poder Executivo; Unidade - 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 2.037 – Manut. e Func. da Secretaria Munic. de Ifraestrutura; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 17 de março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:61A6C292

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 006/2017-CGL

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, a Contratação de Empresa para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **AMAZONTRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **02.287.306/0001-04** com o valor total de **6.557,52** (Seis mil Quinhentos e cinquenta e sete reais cinquenta e dois centavos). Classificação Orçamentária: órgão - 02 – Poder Executivo; Unidade - 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 2.037 – Manut. e Func. da Secretaria Munic. de Ifraestrutura; 4.4.90.52.00 – Outros Serviços de Terceiros – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 10.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 17 de março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:23F9325C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 261/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **ADRIANA REGINA DOS REIS DA SILVA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:4B470BCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 262/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **ALCINEIDE CORRÊA FIGUEIREDO**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA ESCOLA MUNICIPAL PROCÓPIO MARANHÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:76C437A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 263/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL IV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **DARIL CASTELO DE LIMA**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL IV DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ÉRVILA SOUZA DE ASSIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:4DEA269C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 264/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **HÉRICA SANTANA DE OLIVEIRA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA UMEI – NEJMI AZIZ, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E1FFE89E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 266/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **RITA MAGALHÃES REGO**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENOS ACAMPANTES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:2732AC2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 265/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **JÉSSICA MACHADO DINIZ**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA UMEI – MARIA DA SOLEDADE LIMA E SILVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:947736C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 267/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **ROBERTO MALAFAIA SCATENA**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL III DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MIEKO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:CB36CA66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 268/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **ROSEMCARMEM BEZERRA DE MENEZES**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA ESCOLA MUNICIPAL SEGUNDO EBLING, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:07549717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 269/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **RÚBIA CLÍCIA SILVA ALBUQUERQUE**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA ESCOLA MUNICIPAL DELPHINA AZIZ, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E33EA805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 270/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **SANDRA MATOS SAMPAIO**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA CRECHE

MUNICIPAL SANDRA BRAGA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:B0435C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **ERICA SORAIA FIGUEIREDO GUIMARÃES**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:0F798902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **KELLY MARQUES MELO**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA IOLANDA MAURÍCIO VIANA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1D7E641A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL IV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **KATIANA MORAES MENDES**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL IV DA ESCOLA MUNICIPAL NOEMI SANTOS PEREIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A1757849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 274/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo

37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **ANA PAULA BATISTA BARBOSA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DAMASCENO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:0E480BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **MARIA VERA LÚCIA SILVA GOMES**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA ESCOLA MUNICIPAL DAMASCENO BRAGA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6A778395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 276/2017 – GAB/PMI

ESCOLAR NÍVEL IV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **FABRICIA OLIVEIRA REIS**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL IV DA ESCOLA MUNICIPAL CREUZA ABESS FARAH, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:0BAFBAB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 277/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **GENILSON DIAS DE SOUZA**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº CÍCERO DE MONTEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:0FB6E7AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 278/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **ÍTALO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL II DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº JOÃO ALVES BATISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D7BD9893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 279/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **ADRIANA FERREIRA FIGUEIREDO**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7B686AB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 280/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **ADAILSON SANTOS DA COSTA**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIO CIRIACO CARMIM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A0E61958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 281/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **ARIELY SALGADO DOS SANTOS**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:69C1E24C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 282/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **GABRIELLE ANDRADE DE SOUZA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA LOPES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AC3B3123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 283/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL IV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **GEREMIAS ARAÚJO VASCONCELOS**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL IV DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ BRUNA CODERNI, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:36A4E08D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 284/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL IV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **GERSON BENTES DA COSTA**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL IV DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LORENÇO BENESPERI, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:9E54032F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 285/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **GRACIANNE LIMA LINHARES**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL IV DA ESCOLA

MUNICIPAL CAVALCANTI, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:2A955689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 258/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo Comissionado de GERENTE DE UBS NÍVEL II, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **GILSON TAKAFAZ DA SILVA**, que ocupa o cargo comissionado de GERENTE DE UBS NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 01 de Março de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D38E3076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 259/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo Comissionado de GERENTE DE UBS NÍVEL II, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **MARIA IVANIA DA SILVA**, que ocupa o cargo comissionado de GERENTE DE UBS NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 01 de Março de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5B0B0B21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 239/2017 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** o Sr. **DANÍZIO CARNEIRO DA SILVA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 09 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:83B859E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 240/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II – NÍVEL MÉDIO CC-04, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **DANIZIO CARNEIRO DA SILVA**, na função de ASSESSOR TÉCNICO II – NÍVEL MÉDIO CC-04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 09 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A077E2DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP004

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo nº 138/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Procedimento Licitatório denominado Pregão Presencial n.º 004/2017 – CGL, objetivando o Registro de Preços para eventual Aquisição de Serviços Funerários com Fornecimento de Urnas destinado ao atendimento do ente da administração Pública Direta do Município de Itacoatiara-AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu relatório que considerou vencedora a empresa: **(MARIA LENICE LOPES RAMOS – ME)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.035.348/0001-10, estabelecida a Rua Coronel Serudo Martins, n.º 1424, CEP: 69101-074 Bairro Iracy, Itacoatiara – AM, dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o **Valor Global de R$ 197.760,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais)**;

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;

III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 17 de março de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:CF5B7CE3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA – SAAE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Itacoatiara - CPL, referente ao **Pregão Presencial n.º 001/2017,** para Registro de Preços, para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela CPL, constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a empresa **CASA DAS PISCINAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 22.814.651/0001-58, com sede na Av. Pedro Teixeira, 300, Loja 03-D, D. Pedro, Manaus/AM, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da CPL;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA – SAAE, em 17 de março de 2017.

EMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor

Publicado por:
Pedro de Oliveira Pantoja
Código Identificador:2735461B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2017, para Registro de Preços, firmado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA – SAAE** e a empresa **CASA DAS PISCINAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 22.814.651/0001-58, com sede na Av. Pedro Teixeira, 300, Loja 03-D, D. Pedro, Manaus/AM, assinada em 17/03/2017, para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, com vencimento em 16/03/2018, cujos itens e preços registrados segue abaixo:

Item	Especificação / Unidade		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)	Empresa Vencedora
01	HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM TABLETE C/ 14KG	BALDE	192	670,00	CASA DAS PISCINAS LTDA - EPP
02	HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO C/ 45KG	BALDE	108	844,00	CASA DAS PISCINAS LTDA - EPP

A Ata de Registro de Preços nº 001/2017, na íntegra, com todas as especificações, preços e condições, encontra-se a disposição para consulta na Sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA – SAAE**, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Adamastor de Figueiredo, 2401 – Centro – Itacoatiara/AM.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA – SAAE, em 17 de março de 2017.

EMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor do SAAE
Gestor do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Pedro de Oliveira Pantoja
Código Identificador:53EE78D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Objeto:Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:AURIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA EIRELLI - ME,inscrita no CNPJ sob nº **19.289.739/0001-93**, situada na Av. Coronel Luiz Gomes, n. **1379-B**, Bairro: Centro, Lábrea/Am.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total deR$ **2.516.180,22 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos),**para os itens de 01 a 09, adjudicado pelo fornecedor **AURIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA EIRELLI - ME.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 007/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 007/2017 - SRP.

Lábrea/AM, 14 de março de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 14 de março de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal

AURIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA EIRELLI - ME
Cnpj: 19.289.739/0001-93

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:5E7CAF21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Objeto:fornecimento de materiais para limpeza, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:LOPES E DAMASCENO LTDA - EPP,inscrita no CNPJ sob nº 23.827.261/0001-85, situada na Rua Luiz Falcão nº 1830, Bairro: Centro, Lábrea/Am.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total deR$ **1.358.758,11** (**um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos**),para os itens de 01 a 51, adjudicado pelo fornecedor **LOPES E DAMASCENO LTDA - EPP.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 009/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 009/2017 - SRP.

Lábrea/AM, 14 de março de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 14 de março de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal

LOPES E DAMASCENO LTDA - EPP
Cnpj: 23.827.261/0001-85

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:27757B51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 021/2017 - CGPL/SEMSA-PMM

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 021/2017 - CGPL/SEMSA-PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO que o art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à pesquisa de mercado para contratação pelo menor preço global da locação do imóvel destinado a SEMSA;
CONSIDREANDO que a Sra. **IRENE DE MELO MONTEIRO** é proprietária do Imóvel objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas, no período de 90 (noventa) dias;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da locação do imóvel residencial localizado na Rua Eunice Ventura, nº.1052 – Bairro da Liberdade, para atender as necessidades das atividades da SEMSA/PMM,
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelo proprietário, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme propostas de preços e mapa comparativo de preços constantes no Processo;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº.1053/2017- SEMSA/PMM, dotação orçamentária: 20431121030151000, natureza de despesa: 339036, Fonte: 02 (FAB FIXO).
RESOLVE:
I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação de Imóvel destinado ao atendimento das formalidades precípuas da administração Pública;

II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário do imóvel em questão pelo valor global de R$3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA, em Manacapuru, 23 de fevereiro de 2017.

MARILYN AGRA D'ÂNGELO
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em Manacapuru, 23 de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:D2C4122A

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/2017-SEMSA/PMM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/2017-SEMSA/PMM
PROCESSO N.1133/2017

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 023/2017.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. BETANAEL DA SILVA, bem como o Sr. SEBASTIÃO MEDEIROS DE VASCONCELOS, CPF Nº.073.368.292-87, proprietária do Imóvel Locado.
Objeto: Contratação da Locação do Imóvel, situado na Av. Nossa Senhora do Carmo, "Zona Rural" – Vila do Jacaré, para satisfazer as necessidades da **Secretária Municipal de Saúde do Município de Manacapuru**, oriunda do processo administrativo nº.1133/2017-SEMSA/PMM, tudo de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico.
Valor Mensal: R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
Valor Global: R$9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas necessárias para execução do objeto do item II correrão à Classificação orçamentária 20431121030151000, Natureza da Despesa 339036 e Fonte de Recurso: 02 (Pab Fixo).
Fundamento da contratação: Licitação dispensada nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Prazo: 12 (meses) contados da assinatura do contrato.

Manaus, 07 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA DÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:C4605979

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 023/2017 - CGPL/SEMSA-PMM

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 023/2017 - CGPL/SEMSA-PMM

A SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE DE MANACAPURU - SEMSA, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO que o art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à pesquisa de mercado para contratação pelo menor preço global da locação do imóvel destinado a SEMSA;
CONSIDREANDO que o Sr. SEBASTIAO MEDEIROS DE VASCONCELOS é proprietário do Imóvel objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas, no período de 12 meses;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da locação do imóvel residencial localizado na av. Nossa Senhora do Carmo, 131"Zona Rural" – Vila do Jacaré, para atender as necessidades das atividades da SEMSA/PMM,
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelo proprietário, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme propostas de preços e mapa comparativo de preços constantes no Processo;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº. 1133/2017- SEMSA/PMM, 20431121030151000, Natureza de Despesa: 339036, Fonte 02 (Pab Fixo).
RESOLVE:
I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação de Imóvel destinado ao atendimento das formalidades precípuas da administração Pública;
II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário do imóvel em questão pelo valor global de R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA, em Manacapuru, 07 de março de 2017.

MARILYN AGRA D'ÂNGELO
Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em Manacapuru, 07 de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:E86EE76C

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 021/2017-SEMSA/PMM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 021/2017-SEMSA/PMM
PROCESSO N.1053/2017

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 021/2017.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. BETANAEL DA SILVA, bem como o Sr. SEBASTIÃO MEDEIROS DE VASCONCELOS, CPF Nº.073.368.292-87, proprietária do Imóvel Locado.

Objeto: Contratação da Locação do Imóvel, situado na Rua Eunice Ventura, nº.1052 – Bairro da Liberdade, para satisfazer as necessidades da **Secretária Municipal de Saúde do Município de Manacapuru – SEMSA,** , oriunda do processo administrativo nº.1053/2017-SEMSA/PMM, tudo de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico.
Valor Mensal: R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais).
Valor Global: R$3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas necessárias para execução do objeto do item II correrão à Classificação orçamentária 20431121030151000, Natureza da Despesa 339036 Fonte de Recurso: 02. (PAB FIXO).
Fundamento da contratação: Licitação dispensada nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Prazo: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

Manaus, 23 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA DÁNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:BCB1FA6B

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
OFÍCIO Nº 027/2017

Manacapuru, 10 de Março de 2017.
A Vossa Excelência o Senhor
Renato Newton Ramlow
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: Solicitação de reconhecimento federal de situação de emergência.

Senhor Secretário,

Por meio do Decreto nº 211 de 10 de Março de 2017, o Chefe do Executivo Municipal declarou situação de emergência nas áreas do município Manacapuru discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.
Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua os incisos I a III do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 02/2016, do Ministério da Integração Nacional, seguem as informações sobre o desastre:

No dia 24 de fevereiro de 2017, foi registrada pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ocorrência de evento adverso no Bairro de Terra Preta, setor AM_MN_SR_04_CPRM – precisamente às 23 horas na localização: Orla na Região do Bairro de Terra Preta, (Rua Beira Rio) com a codificação **COBRADE** 11331 denominação: Corridas de Massa (solo e lama). Oriundo da magnitude das precipitações ocorrida no dia 24 que chegou a 115 mm, Conforme dados do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET;
Considerando que este Município não possuir condições financeiras para custear as despesas com as 38 (trinta e oito) famílias desabrigadas em decorrência ao desastre com o pagamento de aluguel social;
Considerando que o poder público municipal não tem orçamento próprio para a recuperação do cenário e a construção de novas moradias em local seguro;
Considerando que o local da ocorrência e de nível I na tipificação da área de risco e com o desastre houve dois óbitos no local, ficando impossibilitado o restabelecimento das famílias no local;
Todas as medidas de socorro e assistência foram tomas por essa municipalidade com a retirada das famílias da área afetada
Dessa forma, **solicita-se o reconhecimento federal** da situação de anormalidade declarada.

Atenciosamente,

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:6EFD81CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº181/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

APROVA A INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a lei Federal Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto federal Nº 5.209 de 17 dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal Nº 10.863, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 14, Item I, do Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que trata da criação da Coordenação Municipal.

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO MUNICIPAL Nº147/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011, que cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

DECRETA:

Art.1º - Ficam aprovados os nomes abaixo relacionados, os quais indicados pelas Secretarias Municipais para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:

COORDENAÇÃO		
ÓRGÃO	MEMBRO	NOME
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMPS	TITULAR	Lucivânia Sevalho de Araujo
	SUPLENTE	Elivelton de Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR	Nilcielle da Costa Coutinho
	SUPLENTE	Lilian Carla de Assis Medeiros
Secretaria Municipal de Educação	TITULAR	Roseane da Silva Nascimento
	SUPLENTE	Armando Rodrigues dos Santos Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	TITULAR	Roberval Teixeira Lopes
	SUPLENTE	Sabrina Torres Albuquerque

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 16 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A03814E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO

Certifico que a **LEI Nº 589 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002,** sancionada pelo **EXMO. SR. MANUEL DE OLIVEIRA GALDINO - PREFEITO DE MANICORÉ,** no dia 11 de dezembro de 2002, foi publicada no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 11 de dezembro a 31 de dezembro de 2002, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manicoré-Am, 17 de março de 2017.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8B53540D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –CMASANO-2017

Aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), as dezesseis horas e trinta minutos (16:30) no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, iniciou a reunião o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Sr. JoaquimRodrigues Ribeiro dando boas vindas e agradecendo a presença de todos os conselheiros. Sra. Célia Parintins de Campos, representando o Centro Social Madre Ângela Vespa, Sra. Claudia Lúcia Carvalho e Sra. Eneida Delgado Vieira, representantes da Associação Pestalozzi,Sra. Terezinha da Silva Barbosa, Gestora da Escola de Educação Especial José Darmo Barbosa, Sra. Rosa da Silva Anunciação, Tesoureira da Escola José Darmo, Sra. Silvia Elena Moreira Batista, representantedo Conselho Nacional das Populações Extrativistas, Sra. Astrogilda F. Marques Barreto, representante da Colônia dos Pescadores, Sra. Marciane Leal Gomes e Sr. Roberto Ferreira da Silva representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMADES, Sra. Ana D'ávila da Costa Brandao e Sra. Mª Raimunda N.de Oliveira representantes do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Sra. Célia Cristina Gomes Benlolo, representanteda Secretaria Municipal de Promoção Social-SEMPS,Sr. Elivelton de Oliveira Cunha, Subgerente do Programa Bolsa Família, Sr. Duone Douglas Damásio da Silva, Gerente do INSS em Manicoré, após todos serem apresentados o presidente do CMAS Sr. Joaquim Ribeiro informou a pauta da reunião**"Programa Municipal Renda Cidadã, Capacita SUAS, Viagem ao KM 180, Seminário Panamazônico e outros"**, após o Sr. Joaquim Ribeiro falou sobre a mudança de siglaspois antes era ONG's e atualmente sãoOSC's,em seguida o gerente do INSS Sr.Duone Douglas Damásio da Silva se apresentou e explicou sobre os Benefícios Previdenciários que estão sendo ofertados a população do nosso Município, que atualmente em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social-SEMPS está encaminhando alguns atendimentos para a Assistente SocialSra. Ana D'ávila da Costa Brandao e Sra. Dayanne Freitas Passos Cunha, pois o mesmo está sem pessoal para atender a população com isso todos os dias tem uma demanda muito grande para o mesmo atender, com a palavra aSra. Dayanne Freitas Passos Cunha explicou como está funcionando o Programa Renda Cidadã que existe de acordo com a Lei Municipal de Nº 809, de 29 de Abril de 2013, ressaltou que depois de um ano o beneficiário tem que passar por nova atualização no cadastro onde tem algumas condicionalidades para ver se continua ou não no programa, a mesma informou que no período de janeiro do corrente ano foram realizadas as atualizaçõese só vaicontinuar no programa quem estiver no perfil, de volta com a palavra o presidente do CMAS sugere aos membros do Conselho que seja escolhida uma Comissão para fazer visita de monitoramento as famílias que fazem parte do Programa Renda Cidadã e todos concordaram, em seguida foram escolhidos dois conselheiros do Governo e dois da Sociedade Civil para fazerem parte dacomissão, Sra. Silvia Elena Moreira Batista e a Sra.Claudia Lúcia Carvalho, (Sociedade Civil), Sra. Ana D'ávila da Costa Brandao e Sr. Roberto Ferreira da Silva,(Governamental),com a palavra oSr. Elivelton de Oliveira Cunha Subgerente do Programa Bolsa Família fez uma breve

explanação referente aoPrograma que em seguida apresentou através de slide o Plano de Ação onde a equipe do Programa Bolsa Famíliairá fazer uma viagem ao KM 180 Distrito Santo Antônio do Matupí no período de 20/03/17 a 05/04/17, para fazerem atualização cadastral de 464 famílias cadastradas que estão há mais de 02 anos sem orecadastramento- inclusão-exclusão-visitar domiciliares –buscativas e palestra para as famílias beneficiarias do programa, e o valor total para a realização da ação está ossado em R$ 11.769,00 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais), ao final da apresentação o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Sr. Joaquim Rodrigues Ribeiro perguntou se os conselheiros aprovavam ou não o referido Plano de Ação e por unanimidade todos os presentes aprovaram. Após o presidente do CMAS Sr. Joaquim Ribeiro Informou aospresentes que irá acontecer a 2ª Etapa do CAPACITA SUAS, onde Manicoré irá sediar com os seguintes temas:
Ø Curso de introdução Exercício do controle Social do SUAS;
Ø Curso para Elaboração de planos Assistencial;
Ø Curso de Atualização para Elaboração de planos em vigilância Socioassitencial;
Com a palavra a Irmã CéliaParintins de Campos falou sobre as grandes dificuldades que está tendo por falta de OrientadoresSociaispara iniciar as atividades no Centro Social Madre Ângela Vespa, pois precisa do convênio com a prefeitura, tambémquestionou que sejafeita uma modificação da Lei doCMDCA-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme o Conselho Nacional-CONANDA, com a palavra aSra. Terezinha da Silva Barbosainformou ao CMAS das suas dificuldades que está enfrentando, pois tem 155 alunos para serem atendidos e até o momento a mesma não tem uma resposta para ser repassado aos pais dos alunos, os referidos pais questionam a Sra.Terezinha sobre o início das aulas, onde o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Sr. Joaquim Rodrigues Ribeiro informou que de acordo com a Lei nº 13.019/14 do Marco Regulatório (MROSC) que orienta o poder público a firmar Termo de Fomento com as organizações da sociedade civil sendo que o mesmo solicita ao senhor Prefeito que seja feito o chamamento público e institua uma comissão em caráter de urgência, para avaliar o Plano de Ação das instituições em vista que as mesmas não podem ficar muito tempo sem atividades, pois estas entidadesdesenvolvem trabalhos de muita relevância para a sociedade Manicoreense.Sem mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião por todos os conselheiros presentes para um só feito.

Manicoré,14 de Março de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2F851074

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – SRP/CML/PMM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017/CML/PMM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.282.869/0001-27 com sede administrativa na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR,** prefeito municipal, considerando o resultado final da licitação realizada na modalidade de Pregão, na forma presencial, para o **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2017**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: R. SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME - CNPJ : 22.236.644/0001-16, com Inscrição Estadual n° 05.365.774-8, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fatima, 980 – Cidade de Deus - Manaus/Am, de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por

item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO, tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Fardamento Escolar, através da realização de pregão presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 013/2017, o qual é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

R. SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME - CNPJ : 22.236.644/0001-16					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Camisa Escolar, em pv, 60% poliéster e 4% viscose, cor amarela com gola com 2 na cor azul marinho, com costura feitas com linha 100% poliéster, utilizando maquinas de costura overloque	Unid.	30.000	12,00	360.000,00
02	Camisa Escolar modelo polo em cor azul marinho, pv 60% poliéster e 40 % viscose	Unid	3.000	20,00	60.000,00
03	Calça em Tactel 100% poliéster	Unid	15.000	18,00	270.000,00
04	Bermudas em Tactel 100% poliéster	Unid.	6.000	14,00	84.000,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 10 de março de 2017, com vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MAUÉS/AM, 10 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

R. SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME
CNPJ : 22.236.644/0001-16

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F029AF28

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – SRP/CML/PMM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/CML/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.282.869/0001-27 com sede administrativa na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, prefeito municipal, considerando o resultado final da licitação realizada na modalidade de Pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa: R. SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME - CNPJ : 22.236.644/0001-16, com Inscrição Estadual n° 05.365.774-8, estabelecida Av. Nossa Senhora de Fatima, 980 – Cidade de Deus-Manaus/Am, de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO, tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Mobiliário Escolar, através da realização de pregão presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 014/2017, o qual é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

R. SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME - CNPJ : 22.236.644/0001-16					
ORD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Carteira Escolar com braço, almofada. Assento 0,40x0,40 / encosto 0,35x0,27 / braço 0,26x0,50/altura 0,48	Unid	3.000	87,00	261.000,00
02	Armário sala de aula, em MDF, medindo 1,60x1,20x0,45, 01 porta c/ chaves, 01 divisória vertical e 03 prateleiras horizontal	Unid	150	490,00	73.500,00
03	Cadeira para professor, assento 0,40x0,40 / encosto 0,35x0,27 / altura 0,48.	Unid	180	70,00	12.600,00
04	Mesa para professor com tamanho de 1,20 x0,60/altura 0,75 / 01 gaveta 0,12x0,35x0,28,5 base e pes de ferro	Unid	180	250,00	45.000,00
05	Mesa com 4 cadeiras infantil, tampo de 0,90x0,90x0,58 / base de ferro 0,70x0,70	Unid	300	500,00	150.000,00
06	Quadro branco com armação em alumínio medindo 3,00 x 1,25	Unid	100	380,00	38.000,00
07	Quadro branco com armação em alumínio medindo 2,00 x 1,20	Unid	120	258,00	30.960,00
08	Quando branco com armação em alumínio medindo 1,20 x 1,50	Unid	50	247,00	12.350,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 10 de março de 2017, com vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MAUÉS/AM, 10 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

R. SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME
CNPJ : 22.236.644/0001-16

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6A767F3E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 718/PMM, objeto do Pregão Presencial n. 006/2017/SRP, o qual teve por finalidade o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando à aquisição de Material Odontológico, tendo por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 006/2017, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas :
- ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP, com o valor global anual de R$ 296.666,16(Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos); referente aos itens: 1, 4, 5, 10, 12, 14, 17, 18, 20, 28, 32, 38, 39, 42, 50, 53, 61 e 62;

- WN COMERCIO IMP. E REP. LTDA – com o valor global anual de R$ 231.319,20(Duzentos e trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos); referente aos itens: 2, 6, 8, 9, 13, 15, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 66 e 67;

- INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, com o valor global anual de R$ 106.053,60(Cento e seis mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos); referente aos itens: 3, 7, 11, 16, 21, 23, 29, 30, 37, 41, 48, 57, 65 e 68

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 006/2017 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando à aquisição de Material Odontológico, tendo por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 13 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Torna público por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:18988C64

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML da Prefeitura Municipal de Maués, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-CML – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Material de Limpeza, tendo por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Maués/Am.
Com data de abertura para o dia 17/03/2017 às 09:30h. Fica SUSPENSA e RESTABELECIDA para o dia **29/03/2017**, às **09:30hs** por interesse público, afim de corrigir falhas no quantitativo e especificações dos materiais constante no Termo de Referência.

Maués (AM), 17 de março de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7B763325

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML da Prefeitura Municipal de Maués, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-CML – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Maués/Am.
Com data de abertura para o dia 20/03/2017 às 09:30h. Fica SUSPENSA e RESTABELECIDA para o dia **30/03/2017**, às **09:30hs** por interesse público, afim de corrigir falhas no quantitativo e especificações dos materiais constante no Termo de Referência.

Maués (AM), 17 de março de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0778A179

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML da Prefeitura Municipal de Maués, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017-CML – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Material de Expediente, tendo por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Maués/Am.
Com data de abertura para o dia 21/03/2017 às 09:30h. Fica SUSPENSA e RESTABELECIDA para o dia **31/03/2017**, às **09:30hs** por interesse público, afim de corrigir falhas no quantitativo e especificações dos materiais constante no Termo de Referência.

Maués (AM), 17 de março de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4C7A1642

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIX, quanto às competências do Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei Municipal nº. 281/2011, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho de FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Titular: JAIR PEIXOTO RODRIGUES JUNIOR (CPF 660.844.662-49);
Suplente: ÂNGELO JOSÉ DA SILVA (CPF 771.891.832-72).

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA):
Titular: JOÃO CORREIA DA SILVA (CPF 456.607.862-00);
Suplente: MARIA YOLANDA SANTIAGO (CPF 275.837.082-49).

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO (SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS):
Titular: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINHEIRO DE MELO (CPF 571.090.442-20);
Suplente: ADERLICE ARAÚJO BERWAMGER (CPF 413.684.872-20).

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: ANA PAULA CERDEIRA DOS SANTOS (CPF 914.818.802-68);
Suplente: MÁRCIA DE OLIVEIRA COSTA (CPF 648.657.462-34);
Titular: LAURA BELÉM PEREIRA (CPF 666.625.322-15);
Suplente: ALDILENE BARBOSA DA SILVA SANTOS (CPF 929.755.262-53).

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO (DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS):
Titular: EURIVANA RODRIGUES CARVALHO (CPF 572.959.212-49);
Suplente: NELIANY CASTRO MENEZES (CPF 743.943.472-20).

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: FLÁVIO FARIAS DE OLIVEIRA NETO (CPF 990.164.002-49);
Suplente: BEZALIEL DA SILVA ALMEIDA (CPF 788.700.622-87).

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: AUSLEI SOARES DE SOUZA (CPF 606.211.412-91);
Suplente: FRANCISCO CARLOS FERNANDES SÁ (CPF 317.840.892-49).

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: LEVI BILCA NOGUEIRA (CPF 049.019.222-03);
Suplente: FRANCISCA ARAÚJO SILVA (CPF 760.760.162-72).

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:
Titular: FRANCISCA SANTOS SALDANHA (CPF 813.035.302-44);
Suplente: VALMIR BALTAZAR DA COSTA (CPF 915.114.022-53).

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO:
Titular: JOÃO DA SILVA CORTEZÃO FILHO (CPF 043.369.252-91);
Suplente: SANTA CÉLIA DA SILVA MESQUITA (CPF 619.191.242-20).

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho de FUNDEB, será de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 6 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:4F566C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177, DE 1 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO MONTEIRO**, CPF Nº 685.336.322-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado na Coordenação de Referencia Especializada, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 1 de março de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:014523F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 085-CMP, DE 17 DE MARÇO DE 2017

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (NA GLEBA DE VILA AMAZONIA E NAS COMUNIDADES: DE SANTA MARIA, MATO GROSSO E ZÉ AÇU-am), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA,** para viajar a Zona Rural do Município, na Gleba de Vila Amazônia e nas comunidades: Santa Maria, Mato Grosso e Zé Açu, no dia 17/03/2017, com o objetivo de verificar a situação da educação, demandas do núcleo urbano, situação de pontes em ramais, questão da estrada, produção agrícola e conversa com os representantes locais para elaboração de requerimentos a serem apresentados na Câmara Municipal de Parintins.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para o trecho Parintins/Vila Amazônia/Santa Maria/Mato Grosso/Zé Açu/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de Março de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:4EC0422C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 086-CMP, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Servidor **CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA** para viajar a Manaus no período de 22 à 25/03/2017, com o objetivo participar de reuniões na Record Processamento e contabilidade, para tratar de assuntos referentes à Câmara Municipal de Parintins.
II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	22/03/2017	05:30	FLUVIAL
MANAUS/PARINTINS	25/03/2017	06:00	FLUVIAL

III - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de Março de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:DD004BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 17/2017-SEMAD

O cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, com base no Decreto Municipal nº 036/2017-PGMP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, proceda ao pagamento de **tres e meia diárias**, para o Senhor **ALZENILSON SANTOS DE AQUINO**, Coordenador Municipal do Meio Ambiente, que estará ausente no período de **01.03.2017 a 04.03.2017**, para *participar do Forum permanente das Secretarias do Meio Ambiente; reuniões junto aos órgãos IBAMA e APAAM, com objeto da liberação de madeiras apreendidas e doadas para Prefeitura de Parintins, ambos na cidade de Manaus/AM*, (Lei Municipal nº 029/2000–PGPMP) e Decreto nº 024/2017-PGMP), bem como ficam autorizadas às despesas com o transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE;

Parintins, 01 de Março de 2017.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017-PGMP

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:67519BEA

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins/AM torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017** do tipo **"menor preço"**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: "Aquisição de forma parcelada de Combustível, seus derivados e cargas de gás GLP 13 kg, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Parintins"

DATA/HORÁRIO: Dia 30 de Março de 2017 às 09:00h na Rua Jonathas Pedrosa nº 402 – Centro Administrativo.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 17 de Março de 2017.

MAURO DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Breno Pessoa dos Santos
Código Identificador:3B68C8E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a realização do Pregão Presencial:
N° 005/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE LIMPEZA E MATERIAL DE COZINHA, a ser realizado no dia 04 de abril de 2017, às 09:30h, por *ITEM*.
Local Realização: *no plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, sito à Av. Padre Calere, n° 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM*.
O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) na conta da Câmara Municipal, dados: Banco Bradesco, AG. 3732, Conta Corrente: 2007-9, **no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito à Av. Padre Calere, n° 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3324-1146, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 20 de março de 2017.

IRENE MARIA DOS SANTOS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:13E5A905

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a realização do Pregão Presencial:
N° 003/2017 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, a ser realizado no dia 30 de março de 2017, às 09:30h, por *ITEM*.
Local Realização: *no plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, sito à Av. Padre Calere, n° 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM*.
O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) na conta da Câmara Municipal, dados: Banco Bradesco, AG. 3732, Conta Corrente: 2007-9, **no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito à Av. Padre Calere, n° 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3324-1146, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 20 de março de 2017.

IRENE MARIA DOS SANTOS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:89BD191E

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a realização do Pregão Presencial:
N° 004/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a ser realizado no dia 30 de março de 2017, às 13:30h, por *ITEM*.
Local Realização: *no plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, sito à Av. Padre Calere, n° 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM*.
O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) na conta da Câmara Municipal, dados: Banco Bradesco, AG. 3732, Conta Corrente: 2007-9, **no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito à Av. Padre Calere, n° 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3324-1146, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 20 de março de 2017.

IRENE MARIA DOS SANTOS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:841DF966

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA DA PORTARIA N° 209 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Errata da Portaria nº 209 de 01 de fevereiro de 2017.

ONDE SE LÊ

Coordenador de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Controle Interno e Ouvidoria Geral.

LEIA-SE

Consultor para projetos e convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:486726AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA.
Contratado: BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO ADVOGADOS, CNPJ nº. 08.983.700/0001-55.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de consultoria jurídica em gestão pública e governamental, conforme especificações e descrições constantes no termo de referência e na proposta de preços da empresa contratada.
Espécie: Termo de Contrato nº. 26/2017-IL, celebrado em 14 de fevereiro de 2017.
Origem: Processo Administrativo nº 5292017, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002)/2017.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Valor Global: R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), de acordo com o prazo de vigência do contrato e com a proposta comercial apresentada pela empresa.

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:52D7771A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2017-INX-SEMAD
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de consultoria jurídica em gestão pública e governamental.

Rio Preto da Eva/AM, 14 de fevereiro de 2017

Em face ao contido nos autos RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento nos arts. 13, inciso III, 25, inciso II, e 26, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nos termos do ato que declarou a inexigibilidade de licitação, exarado pela Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, considerando a necessidade da implementação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, de uma assessoria técnico-jurídica especializada, de natureza consultiva e preventiva, que auxilie o corpo administrativo do ente municipal, em seu dia a dia, na elaboração de seus atos administrativos e de gestão, assim como a criar procedimentos que facilitem a operação da máquina administrativa de forma a atender às regras e princípios que regem a Administração Pública.

Retorne os autos à Comissão Permanente de Licitação, para fins de elaboração do contrato e posterior publicação de seu extrato resumido no Diário Eletrônico dos Municípios.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:91E899C1

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

PROCESSO Nº. 02/2017-INX-SEMAD
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de consultoria jurídica em gestão pública e governamental.

Em face do contido nos autos, declaro a **INEXIGIBILIDADE** de licitação fundamentada no art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO JURÍDICO "BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO ADVOGADOS", visando a *Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Gestão Pública e Governamental***, inscrito no CNPJ nº. 08.983.700/0001-55, no valor global de R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), de acordo com o prazo de vigência do contrato e com a proposta comercial apresentada pela empresa.

Isto posto, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para que, se de acordo, RATIFIQUE a presente INEXIGIBILIDADE, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93

Rio Preto da Eva/AM, 14 de fevereiro de 2017.

MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:DFAC3DF1

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 133**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 009/2017 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **Aquisição de Materiais de Limpeza, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender as Secretarias da Administração Municipal,** em favor das empresas**:**

MAXPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ 84.509.264/0001-65: Itens 06 e 11, com valor total de **R$ 38.842,50 (Trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**;

M. I. CRUZ MAGALHÃES E CIA LTDA-ME, **CNPJ 09.184.899/0001-14**: Item 08, com o valor total de **R$ 37.990,00 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa reais)**;

I DE A. PASSOS-ME CNPJ: 04.472.031/0001-04: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13 com valor total de **R$ 509.742,00 (Quinhentos e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais)**;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 17 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:6C785BDF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 132**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 008/2017 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **Aquisição de Materiais de Expediente, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender as Secretarias da Administração Municipal,** em favor das empresas**:**

MAXPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ 84.509.264/0001-65: Itens 01 e 05, com valor total de **R$ 4.765,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**;

M. I. CRUZ MAGALHÃES E CIA LTDA-ME, **CNPJ 09.184.899/0001-14**: Item 07, com o valor total de **R$ 4.339,00 (Quatro mil, trezentos e trinta e nove reais)**;

I DE A. PASSOS-ME CNPJ: 04.472.031/0001-04: Itens 02, 03, 04, 06, 08 e 09 com valor total de **R$ 185.956,00 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 17 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:CBFDDB30

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 214**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 007/2017 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **Aquisição de Materiais de Expediente, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender as Secretarias da Administração Municipal,** em favor das empresas**:**

ESPANTALHO PNEUS LTDA, CNPJ 02.314.882/0001-95: Itens 01, 02,, 03, 04, 05, 06, 07, 08,09, 10, 11, 12, 13 com valor total de **R$ 329.170,00 (Trezentos e vinte e nove mil, cento e setenta reais)**;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 14 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:36293D10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 DE 15 DE MARÇO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Representante e Presidente da CML do Município para Santa Isabel do Rio Negro para participar do Pregão Presencial no Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO,** Representante e Presidente da CML, para viajar a cidade de Santa Isabel do Rio Negro/AM para participar do Pregão Presencial, no período de 15 a 24 de novembro de 2016.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 10 (dez) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 15 de março de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:C5C80B47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 033 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal Sr. Araildo Mendes do Nascimento, à cidade de Manaus, e tratar de assuntos do Município e,

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - ***PASSAR*** o cargo de Prefeito em Exercício para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes** a partir de 14 de março.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 13 de março de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:373E97E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 034 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador de Transportes Fluviais do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear*** o Senhor, **EBERSON ALBERTO DE BAGA** para exercer Cargo Comissionado de ***Coordenador de Transportes Fluviais*** vinculado a Secretaria Municipal do Interior do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 17 de março de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:FE39C68E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 035 DE 15 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS *da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a** Senhora **FRANCIMARA CATARINE VENÂNCIO**, do cargo Comissionado de Coordenadora do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS,** vinculado a Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 022 de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 13 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 15 de março de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:DD73237E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 036 DE 15 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Coordenadora da Secretaria de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **RITA MOIRA TEIXEIRA FRANÇA,** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora da Secretaria de saúde**, do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 15 de março de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:4472101D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 DE 15 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença Para Estudos a servidor/a efetivo/a do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 118, da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Estudo a servidora**, PATRICIA KETHLEN MONTEIRO DA SILVA** do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº F.036.3A, no período de 02 (dois) anos a contar de 13/03/2017 a 13/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 15 de março de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:B2770AB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: O art. 79, inciso X da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora **ANDRESSA ANDRADE BATISTA**, servidora contratada desta Prefeitura Municipal no cargo de Auxiliar Administrativo, Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, amparada nos temos do artigo 7º, inciso XVII da

Constituição Federal alterada pelo artigo 1º da Lei 11.770 – CF, no período 07 /03/2017 a 07/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 15 de março de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:4AD5E652

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
PORTARIA Nº 052 /2017-PMSSU- RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM EXISTIR E DE PROFESSORES AUXILIARES ÁREA URBANA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ.

PORTARIA Nº 052 /2017-PMSSU
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ- AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta o Edital Nº 01/2017;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo Simplificado pela Comissão Realizadora,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Professores para preenchimento de vagas existentes e que vierem existir e de Professores Auxiliares área Urbana, na rede Municipal de Ensino do Município de São Sebastião do Uatumã.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA RURAL

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	STATUS
1º	14,0	LIVANE DA SILVA PIRES	APROVADO
2º	13,98	GEDERSON LUIS DOS SANTOS MELO	APROVADO
3º	12,0	AURILENE MOREIRA DE SOUZA	APROVADO
4º	11,8	MARCONDES DOS SANTOS GOMES	APROVADO
5º	11,5	LUCIVANDA DOS SANTOS PINTO	APROVADO
6º	11,4	EDALA FARIAS DE MELO	APROVADO
7º	11,2	CARLIJANE PAES MENDES	APROVADO
8º	11,0	RONEI LUIS DA SILVA MELO	APROVADO
9º	10,7	KATIA SANTOS MARIALVA	APROVADO
10º	10,5	AULEN LUANA MACHADO DOS SANTOS	APROVADO
11º	10,4	ANTONIO LUCIO MACEDO DOS ANJOS	APROVADO
12º	10,0	DIJANIRA DO CANTO PAES	APROVADO
13º	10,0	ODEIUSSON SOARES PEREIRA	APROVADO
14º	9,1	CLEIDIANE DA CRUZ SOARES	APROVADO
15º	8,2	MADSON FABIO MORAES MENDES	APROVADO
16º	7,4	MARIA AUXILIADORA NUNES MELO	APROVADO
17º	7,1	RONEY FABIO COLARES PRESTES	APROVADO
18º	7,0	EDNALVA CUNHA SIMÕES	APROVADO
19ª	7,0	VANILSON DO NASCIMENTO PEREIRA	APROVADO
20º	7,0	TARCISIO PATRICIO HOLANDA	APROVADO

CADASTRO DE RESERVA: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA RURAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS
1º	MAYRES FLAVIANE MORAES MENDES	CR
2º	ROSINALDO MIRANDA DOS SANTOS	CR
3º	MISSELI DA SILVA PENHA	CR
4º	LUCINEIDE GALUCIO DA SILVA	CR
5º	ELIEGE PEREIRA FREIRE	CR
6º	NOEME NOGUEIRA PINTO	CR
7º	MILCIA FRANCY MORAES MENDES	CR
8º	JOSUE BARBOSA DA COSTA	CR
9º	ALDA SÔNIA CASTRO DE OLIVEIRA	CR
10º	ORLANILDO FIGUEIREDO DE SOUZA	CR
11º	RAIMUNDA DO SOCORRO DE MELO PRESTES	CR
12º	JOSÉ AUGUSTO MELO NOGUEIRA	CR
13º	JONEY MELO MONTEIRO	CR

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA URBANA

COLOCAÇÃO	POTUAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	STATUS
1º	13,1	CRISTIANA NEVES MONTEIRO	APROVADO
2º	13,0	EDINEIDE ALVES VASCONCELOS	APROVADO
3º	12,9	EDERLANDIA DE OLIVEIRA FERNANDES	APROVADO
4º	12,5	IZANETE OLIVEIRA DE ALMEIDA FILHA	APROVADO
5º	12,2	MARIA SILVANE SERRÃO RAMOS	APROVADO
6º	12,0	JOSANA ALMEIDA CARNEIRO	APROVADO
7º	12,0	ADNA MARIA SERRÃO DA CUNHA	APROVADO
8º	11,2	ANA MARIA BARROSO MONTEIO	APROVADO
9º	11,1	ALDENUBIA DE OLIVEIRA SIMÕES	APROVADO
10º	11,0	JOÃO CASTRO DA CUNHA FILHO	APROVADO
11º	10,5	ROSIMAR COUTINHO DA SILVA	APROVADO
12º	10,4	JALDERLANE MENDES MELO	APROVADO
13º	10,3	NAINA MONTEIRO BERNARDES	APROVADO
14º	10,0	JOSÉ ALDENIR RAMOS DE OLIVEIRA	APROVADO
15º	10,0	REJANE PICANÇO MONTEIRO	APROVADO
16º	10,0	ELINEIDE PEREIRA MONTEIRO	APROVADO
17º	10,0	GESSICA DOS SANTOS PRESTES	APROVADO
18º	9,5	SILVANEZE SERRÃO RAMOS	APROVADO
19ª	9,5	JONAS LÚCIO DA SILVA RAMOS	APROVADO
20º	8,8	ANA NAZARÉ FIGUEIRA DASILVA	APROVADO
21º	8,4	MARIA DULCE SILVA FONTES	APROVADO
22º	7,5	CARMEM PINTO DOS ANJOS	APROVADO

CADASTRO DE RESERVA: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA URBANA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS
1º	JOSINEIDA MONTEIO PAES	CR
2º	ALCINEY AMAZONAS DA SILVA	CR
3º	LUCILENY FITTIPALDIA DA SILVA	CR
4º	MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA	CR
5º	ADMA DO SOCORRO G. TERÇO	CR
6º	CLEO JONE PAES MENDES	CR
7º	ALONSO BENEDITO M. DOS SANTOS	CR
8º	MARIA DO CARMO B. MONTEIRO	CR
9º	RIVONE DO ROSARIO DA SILVA	CR
10º	MARIA BERNADETH M. PINHEIRO	CR
11º	ARIVAN DA SILVA NEVES	CR
12º	ANDRÉ LUIZ MELO RAMOS	CR
13º	SARAH BRITO FIGUEIREDO	CR
14º	GILDA DO NASCIMENTO FERREIRA	CR

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR – ÁREA URBANA

Colocação	Pontuação Final	Nome do candidato	STATUS
1º	9,9	JOILMA LOURENÇO PEREIRA	APROVADO
2º	9,4	VALERIA BESTRIZ R. DA COSTA	APROVADO
3º	9,2	ADONELES MONTEIRO PAES FERNANDES	APROVADO
4º	9,0	MULLER SILVA DA COSTA	APROVADO
5º	8,8	HUDSON RONALDO GATTO	CR
6º	8,1	ADELAINE FIGUEIRA DA SILVA	CR
7º	8,0	GLAUCIENE TEIXEIRA CARNEIRO	CR
8º	7,7	OLANILDA FIGUEIREDO DE SOUZA	CR
9º	7,4	JURIENA LOUREIRO FERNANDES	CR
10º	7,3	CRISTINA LOPES SIMÕES	CR
11º	7,2	MARCELA BERNARDES MELO	CR
12º	7,1	CINTIA MACHADO DOS SANTOS	CR
13º	7,0	MARILENE DO CANTO PAES	CR
14º	7,0	MARCIA MARIA DE SOUZA MARQUES	CR

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ- AMAZONAS, em 17 de março de 2017**.**

FERNANDO WASHINGTON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:76656DDC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

No dia 16 de março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2017,** para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de kits escolares, visando atender à Rede Municipal de Ensino, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: ELIPAPER COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 11.849.404/0001-70, **MAXPEL COMERCIAL LTDA**, sob o n. 84.509.264/0001-65,; **M I DA CRUZ MAGALHAES E CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 09.184.899/0001-14; **PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 63.726.400/0001-07, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Anual	Fornecedor
		(B)	(A)	(C) = (A)x(B)	
1	Kit escolar para alunos da Educação Infantil	800	49,90	39.920,00	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA - ME
2	Kit escolar para alunos do 1º e 2º ano - 1º Ciclo – Ensino Fundamental	1000	44,99	44.990,00	M I DA CRUZ MAGALHAES E CIA LTDA - ME
3	Kit escolar para alunos do 3º ao 5º ano - 2º Ciclo – Ensino Fundamental	1600	56,19	89.904,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
4	Kit escolar para alunos do 6º ao 9º ano – Anos finais – Ensino Fundamenta	2000	69,97	139.940,00	ELIPAPER COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME
TOTAL ANUAL (R$)				R$ 314.754,00	

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Silves, 17 de março de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

ELIPAPER COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME
Representante Legal

MAXPEL COMERCIAL LTDA
Representante Legal

M I DA CRUZ MAGALHAES E CIA LTDA - ME EIRELI - EPP
Representante Legal

PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA – ME
Representante Legal

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:67C367FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que não houve o cumprimento das normas regulamentares dispostas na Resolução nº 11/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no que se refere a entrega de todos os documentos listados nos arts 2º e 5º do mencionado diploma normativo, assim dos prazos e metas estipulados no mencionado ato normativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo disposto no Decreto nº 001/2017 sobre **ESTADO DE EMERGÊNCIA**, financeira e administrativa, no Município de Tapauánas áreas da saúde, educação, assistência social, infraestrutura básica, limpeza pública e infraestrutura administrativa básica.

Art. 2º - Durante a vigência da prorrogação do **ESTADO DE EMERGÊNCIA** serão realizados os devidos processos licitatórios para as compras e serviços futuros, visando a regularização da situação.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapauá/AM, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:C4D0599A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
RESULTADO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Tefé torna público o resultado da segunda chama do seguinte procedimento licitatório.

Pregão Presencial Nº 004/2017– CPL

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços Transporte Fluvial Via Lancha Expresso no trecho Tefé/Manaus e vice versa, destinado ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé para o ano de 2017.

Data e Horário: 15 de março de 2017 às 09:00 (manhã) – Hora Local.

Resultado: DESERTA.

Tefé/AM, 16 de março de 2017.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:A5B2530F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 028/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS À COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 05 (cinco) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus a Senhora NILZA MARIA BESSA BARBOSA – Coordenadora da Atenção Básica, para realizar treinamento técnico a cerca das rotinas dos programas da atenção básica, saúde da mulher, saúde da criança, saúde bucal, PSE, saúde do idoso, saúde do adolescente, hiperdia, entre outros, como consta no OFÍCIO. Nº 79/2017, nos períodos de 05 à 12/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrar em vigor a partir da data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:E9A52C96

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 229/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO N. 019/2017/DRH-PMT

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **EUCILENE MACIEL DA SILVA,** Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação – Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Pelo período de 90 (noventa) dias iniciando no dia 01 de Março de 2017 finalizando no dia 29/05/2017, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/03/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:E0445089

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 230/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

"RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES, APÓS GOZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR-LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO o OFÍCIO N° 021/2017/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o retorno da servidora WANDERLÉIA INHUMA DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tefé – Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, nos termos do Art. 150, § 3º da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro 2016, após gozo da Licença Por Interesse Particular-LIP.

Art. 2°- O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para renovação de dados cadastrais, realocação e/ou outras providências;

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/03/2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:C04BA2A0

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 231/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

"RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES, APÓS GOZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR-LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO N° 015/2017/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o retorno da servidora **MÁRCIA DE SOUZA MARTINS**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tefé – Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, nos termos do Art. 150, § 3º da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro 2016, após gozo da Licença Por Interesse Particular-LIP.

Art. 2°- O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para renovação de dados cadastrais, realocação e/ou outras providências;

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/03/2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:06AED010

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 232/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

"RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES, APÓS GOZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR-LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO N° 015/2017/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o retorno da servidora **MARIA RÂNDIA BATISTA DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tefé – Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, nos termos do Art. 150, § 3º da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro 2016, após gozo da Licença Por Interesse Particular-LIP.

Art. 2°- O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para renovação de dados cadastrais, realocação e/ou outras providências;

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/03/2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:DB680102

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 033/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS À TÉCNICA DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 01 (uma) diária para custear as despesas da estadia no Município de Manaus à Senhora ANGELICA DA SILVA CUNHA – Técnica de Enfermagem, para acompanhamento profissional na remoção do paciente José Júnior Abtidol Souza, como consta no OFÍCIO Nº 88/2017/GS-SEMAF, nos períodos de 21 à 22/02/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:9F34C141

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 241/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

"INSTITUI E OFICIALIZA A SALA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRETAMENTO DE ENDEMIASEM TEFÉ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.612, de 21 de Dezembro de 2015 da Presidência da República, que institui a Sala Nacional de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da dengue, Cikungunya e Zika vírus;

CONSIDERANDO as deliberações de competência da Sala Estadual e da necessidade de instituir a Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento de endemias através da intensificação das ações de mobilização e controle de agravo sem Tefé/AM;

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Tefé-AM, a Sala Municipal de Coordenação e Controle (SMCC) para o enfrentamento de endemias, que deverá ser composta por representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras e Infraestrutura, Defesa Civil, Conselho de Saúde, Câmara dos Vereadores, e demais parceiros incluindo Forças Armadas, Universidades, Sociedade Civil e organizada, bem como, representantes dos territórios de fronteira entre Brasil/Colômbia/Peru, dentre outros.

Art. 2º. ASMCC terá como atribuição: articular, coordenar, monitorar e supervisionar a execução das ações de mobilização, controle de agravos, e outras medidas que possam ser determinadas para a contenção de doenças endêmicas, que ameaçam a saúde pública, no que concerne à população;

Art. 3º. Os procedimentos estabelecidos neste Decreto aplicam-se, no que couber, e fica estabelecido que deverá ser criada agenda de trabalho, bem como a definição do Coordenador da respectiva SMCC, que será oficialmente o responsável por articular as pautas, encaminhamentos, deliberações que se fizerem necessárias, e assegurar a regular participação dos representantes membros das instituições que compõem a Sala Municipal.

Art. 4°. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 17 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:99CAE2FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CPL/CMT,** que visa **a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** a deliberação do Pregoeiro da Câmara no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CML/PMU**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **OZENIL CURY DE CASTRO - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 02.435.486/0001-16**, com valor global de **R$ 25.833,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e três reais)**;
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CML/PMPF.**
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, em 15 de março de 2017.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:A00257A1

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - CPL/CMT,** que visa **a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA** a deliberação do Pregoeiro da Câmara no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - CML/PMU**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **IARA REGINA BATALHA CACAU**, inscrita no **CNPJ nº 13.995.828.0001.79**, com valor global de **R$ 17.449,91 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos**);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - CML/PMPF.**
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, em 15 de março de 2017.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:21627300

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - CPL/CMT,** que visa **a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA** a deliberação do Pregoeiro da Câmara no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - CML/PMU**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **L GUIMARÃES- ME**, inscrita no **CNPJ nº 26.713.780/0001.00**, com valor global de **R$ 12.396,20 (doze mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos);**
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - CML/PMPF.**
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, em 15 de março de 2017.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:FBFCD292

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - CPL/CMT,** que visa **a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS a deliberação do Pregoeiro da Câmara no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - CML/PMU**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **L GUIMARÃES- ME**, inscrita no **CNPJ nº 26.713.780/0001.00**, com valor global de **R$ 15.650,78 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos);**
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - CML/PMPF.**
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, em 15 de março de 2017.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:9D7B89A9

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - CPL/CMT,** que visa **a AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS GLP** a deliberação do Pregoeiro da Câmara no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - CML/PMU**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **OZENIL CURY DE CASTRO - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 02.435.486/0001-16**, com valor global de **R$ 54.980,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais);**
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - CML/PMPF.**
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, em 15 de março de 2017.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:75CEB3DE

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ASSINATURA: 15 de março de 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS e a OZENIL CURY DE CASTRO - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 25.833,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 - Projeto Atividade: 01.01. – Câmara Municipal de Tonantins. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, em 15 de março de 2017.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:4B64A48D

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ASSINATURA: 15 de março de 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS e a IARA REGINA BATALHA CACAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 17.449,91 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 01.01. – Câmara Municipal de Tonantins. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, em 15 de março de 2017.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:0A17F166

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ASSINATURA: 15 de março de 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS e a L GUIMARÃES- ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 12.396,20 (doze mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 - Projeto Atividade: 01.01. – Câmara Municipal de Tonantins. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, em 15 de março de 2017.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:B6D96786

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ASSINATURA: 15 de março de 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS e a L GUIMARÃES- ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 21.296,48 (vinte e um mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 - Projeto Atividade: 01.01. – Câmara Municipal de Tonantins. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, em 15 de março de 2017.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:22E96078

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
ASSINATURA: 15 de março de 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS e a OZENIL CURY DE CASTRO - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS GLP.
VALOR GLOBAL: R$ 50.680,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 - Projeto Atividade: 01.01. – Câmara Municipal de Tonantins. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, em 15 de março de 2017.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:CC8FD344

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DESPACHO DE DISPENSA-MAT LIMPEZA2017

DESPACHO DE DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

1. Em vista da presente despesa a ser realizada no decorrer do presente exercício financeiro de 2017, para a contratação de pessoa jurídica não alcançar o valor total de R$ 8.001,00 (OITO MIL E UM REAIS), portanto, inferior ao montante estabelecido no Inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, conforme projeto básico, procedo a referida dispensa do procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica DLEA GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 84.506.518/0001-91, estabelecida na cidade de Urucará, rua Deusdedith Libório Ramos, nº. 550 - bairro S. Jorge, no valor global de R$ 7.729,10 (SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. Determino, ao Setor de Finanças, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

3. Registre-se, cientifique-se e publique-se.

URUCARÁ-AM, 13 de março de 2017.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:81D7B5B7

SAAE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 001/2017, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Urucará - SAAE;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a empresa **O DA C DE A SOARES - EPP**, CNPJ nº 84.090.125/0001-40, estabelecida na Rua Coronel Pedro da Cunha, nº 405, Centro, Urucará- AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. **001/2017** – SRP /CPL/SAAE, no valor global de R$ 80.579,00 (Oitenta mil quinhentos e setenta e nove reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 001/2017 – SRP/CPL/SAAE, em favor da empresa vencedora de todos os itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO, para atender O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará , 10 de Março de 2017.

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:ABAFDEA3

SAAE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2017, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Urucará - SAAE;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a empresa **DLEA GOMES DA SILVA – ME**, CNPJ nº 84.506.518/0001-91, estabelecida na Rua Deusdedith Liborio Ramos, nº 505, São Jorge, Urucará- AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. **002/2017** – SRP /CPL/SAAE, no valor global de **R$ 12.133,00 (Doze mil cento e trinta e três reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 002/2017 – SRP/CPL/SAAE, em favor da empresa vencedora de todos os itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO fornecimento de Material de expediente, para atender O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará , 10 de Março de 2017.

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor Do SAAE

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:74351C8A

SAAE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 003/2017, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Urucará - SAAE;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a empresa **M S M DA CRUZ - ME**, CNPJ nº 14.206.585/0001-05, estabelecida na Rua Major Lobato Mendes, nº 511, Santa Luzia, Urucará- AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. **003/2017** – SRP /CPL/SAAE, no valor global de **R$ 31.192,30 (Trinta e um mil cento e noventa e dois reais e trinta centavos).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 003/2017 – SRP/CPL/SAAE, em favor da empresa vencedora de todos os itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará , 10 de Março de 2017.

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:B3653101

SAAE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 004/2017, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Urucará - SAAE;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a empresa **NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA - ME**, CNPJ nº 84.505.494/0001-56, estabelecida na Rua Crispim Lobo, nº 800, Centro, Urucará- AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. **004/2017** – SRP /CPL/SAAE, no valor global de **R$ 58.208,90 (Cinquenta e oito mil duzentos e oito reais e noventa centavos).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 004/2017 – SRP/CPL/SAAE, em favor da empresa vencedora de todos os itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS HIDRAULICO DIVERSOS, para atender O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará , 10 de Março de 2017.

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:58381E73

SAAE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/SRP – CPL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2017-SAAE

No dia 13 de Março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 004/2017– SRP/CPL/SAAE, O FORNECIMENTO de MATERIAIS HIDRAULICO DIVERSOS, para atender O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como a proposta de preço e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A EMPRESA VENCEDORA:
1) NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA - ME, CNPJ nº 84.505.494/0001-56, estabelecida na Rua Crispim Lobo, nº 800, Centro, Urucará- AM, neste ato representada pela Srº. **Nagib Pedro Vieira da Rocha,** portadora da RG 0484575-7 SSP/AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. **004/2017** – SRP /CPL/SAAE, no valor global de **R$ 58.208,90 (Cinquenta e oito mil duzentos e oito reais e noventa centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UD	P. U	Empresa ganhadora
1	COLA ADESIVA P/ PVC DE 850gm	12	CX	250,2	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
2	TUBO DE 20MM, PVC SOLDAVEL	500	UNID.	10,98	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
3	TUBO DE 60MM, PVC SOLDAVEL	120	UNID.	108,00	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
4	TUBO DE 75MM, PVC SOLDAVEL	20	UNID.	170,00	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
5	TUBO DE 85MM, PVC SOLDAVEL	40	UNID.	230,00	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
6	TUBO DE 110MM, PVC SOLDAVEL	30	UNID.	415,00	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
7	ENXADECO DE 9 CM	20	UNID.	18,00	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
8	FITA VEDA ROSCA DE 50CM	20	CX	10,20	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
9	JOELHO JS DE 20MM PVC, SOLDAVEL	500	UNID.	0,56	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
10	JOELHO SR DE 20MM PVC, SOLDAVEL	500	UNID.	1,77	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
11	ENGATE PLASTICO PVC DE 20MMX30CM	200	UNID.	3,60	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
12	ENGATE PLASTICO PVC DE 20MMX40CM	200	UNID.	4,70	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
13	ENGATE PLASTICO PVC DE 20MMX50CM	200	UNID.	5,90	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
14	JOELHO DE 2" PVC SOLDAVEL	60	UNID.	18,00	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
15	COLAR DE TOMADA DE 60MM COM SAIDA DE ½	100	UNID.	8,00	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
16	COLAR DE TOMADA DE 75MM COM SAIDA DE ½	80	UNID.	8,70	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
17	COLAR DE TOMADA DE 85MM COM SAIDA DE ½	100	UNID.	8,93	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
18	LAMINA DE SERRA	200	UNID.	5,18	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
19	ARCO DE SERRA	50	UNID.	19,35	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
20	ADAPTADOR DE 20MM PVC SOLDAVEL	300	UNID.	0,61	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
21	LUVA DE 20MM PVC SOLDAVEL	300	UNID.	0,75	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
22	LUVA DE 60MM PVC SOLDAVEL	50	UNID.	9,54	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
23	PICARET 09CM	20	UNID.	39,00	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
TOTAL					

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará, 13 de Março de 2017.

EVANDRO DA CUNHA GUIMARÃES
Diretor do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto SAAE

NAGIB Pedro Vieira da Rocha - ME
NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
Representante Legal

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:5B48C1F6

SAAE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 005/2017, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Urucará - SAAE;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR as empresas **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP**. CNPJ Nº 23.035.264/0001-86, estabelecida na Av. Desembargador João Machado, nº 5676 / 5686 – Alvorada – Manaus – Am, referente aos itens 1,2,3,4,5,6.7 e 14 com o valor total de R$ 207.470,00 (Duzentos e sete mil quatrocentos e setenta reais) e **NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA - ME**, CNPJ nº 84.505.494/0001-56, estabelecida na Rua Crispim Lobo, nº 800, Centro, Urucará- AM, referente aos itens 8,9,10,11,12 e 13 com o valor total de R$ 204.660,00 (Duzentos e quatro mil seiscentos e sessenta reais)do Pregão Presencial n. **005/2017** – SRP /CPL/SAAE, no valor global de **R$ 412.130,00 (Quatrocentos e doze mil cento e trinta reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 005/2017 – SRP/CPL/SAAE, em favor das empresas vencedoras de todos os itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO fornecimento de Bombas submersas monofásicas e trifásicas e cabos elétricos de diversos milímetro, para atender O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará , 10 de Março de 2017.

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:718A2B51

SAAE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/SRP – CPL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2017-SAAE

No dia 13 de Março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 005/2017– SRP/CPL/SAAE, fornecimento de Bombas submersas monofásicas e trifásicas e cabos elétricos de diversos milímetro, para atender O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como a proposta de preço e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A EMPRESA VENCEDORA:
1) AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP. CNPJ Nº 23.035.264/0001-86, estabelecida na Av. Desembargador João Machado, nº 5676 / 5686 – Alvorada – Manaus – Am, referente aos itens 1,2,3,4,5,6.7 e 14 com o valor total de R$ 207.470,00 (Duzentos e sete mil quatrocentos e setenta reais).
2) NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA - ME, CNPJ nº 84.505.494/0001-56, estabelecida na Rua Crispim Lobo, nº 800, Centro, Urucará- AM, referente aos itens 8,9,10,11,12 e 13 com o valor total de R$ 204.660,00 (Duzentos e quatro mil seiscentos e sessenta reais) no valor global de **R$ 412.130,00 (Quatrocentos e doze mil cento e trinta reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UD	P. U	Empresa Vencedora
01	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA DE 0,5 CV	10	UNID.	1.280,00	AMAPE
02	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA DE 1 CV	10	UNID.	1.380,00	AMAPE
03	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA DE 1,5 CV	10	UNID.	1.590,00	AMAPE
04	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA DE 2 CV	10	UNID.	1.980,00	AMAPE
05	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA DE 3 CV	10	UNID.	2.290,00	AMAPE
06	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA DE 5 CV	10	UNID.	3.989,00	AMAPE
07	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA DE 10 CV	10	UNID.	7.398,00	AMAPE
08	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA DE 11 CV	10	UNID.	8.260,00	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA - ME
09	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA DE 12 CV	10	UNID.	8.950,00	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA - ME
10	CABO PP 3 X 10.00 mm²	800	MT.	17,10	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA - ME
11	CABO PP 3 X 6.00 mm²	800	MT.	10,50	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA - ME
12	CABO PP 3 X 4.00 mm²	800	MT.	7,00	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA - ME
13	CABO PP 3 X 2,5 mm²	800	MT.	6,10	NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA - ME
14	CABO PP 2 X 5.0 mm²	800	MT.	10,50	AMAPE
TOTAL					

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará, 13 de Março de 2017.

EVANDRO DA CUNHA GUIMARÃES
Diretor do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto SAAE

Nagib Pedro Vieira da Rocha - ME
NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA
Representante Legal

AMAPE Amazonas Maquinas e Peças LTDA – EPP
RILDO REGIS SOARES
Representante

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:457A2345

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017– CPL/SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Urucará – SAAE, vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017– CPL/SAAE**, realizada por Sistema de Registro de Preço, no dia 07 de Março de 2017, às 14h00min, objetivando o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando a Prestação de Serviços de recuperação de bombas submersas e quadro de distribuição trifásico, através da realização de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por global, com o objetivo de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE do Município de Urucará, **RESTOU-SE DESERTA**, em razão de nenhuma empresa ter participado do certame e não terem adquirido o Edital.

Urucará(AM), 13 de Março de 2017.

ANTONIO LISBOA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:3046BA4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Municipal de Licitação/CML, da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que o procedimento licitatório a seguir:

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/CML

Objeto: "Contratação de empresa especializada em construção de obra e serviços de engenharia na implantação de sistema de abastecimento de água, convenio nº 826341/2015 da Fundação de Nacional de Saúde – FUNASA/MS**"**

Data de Abertura: 21/03/2017 às 9h.

Será **SUSPENSA POR TEMPO INDETERMNADO**. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Publique-se com efeito, extunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba/AM, 15 de março de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:D5F1E49B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017/CML

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017/CML
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos tributários e fiscais para a redução da Dívida Previdenciária junto ao INSS (Receita Federal), bem como junto ao Instituto Próprio de Previdência, criação de novas formas de financiamento para o Registro Próprio de Previdência, Auditoria/Consultoria nos pagamentos efetuados pelos sujeitos passivos a título de ISS.
DATA E HORÁRIO: 31 de março de 2017 às 09h00min.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Urucurituba sito à Av. Presidente Castelo Branco nº 445 – Centro, na sala onde funciona a CML, das 07h00min às 13h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Município de Urucurituba - Am, 17 de março de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:123E8401

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria Municipal de Gabinete
"Humaitá de Todos Nós"

DECRETO Nº 060/2017-GAB. PREF.
Humaitá - AM, 16 de março de 2017.

HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 001/2017 – Contratação Temporária de Professores Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor do Ensino Fundamental II, e Projetos educacionais conveniados com o município, para atender à necessidade na Zona Urbana e Rural e Edital nº. 002/2017 - Contratação Temporária de Servidores Administrativos durante o Ano Escolar de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Humaitá, **Herivâneo Vieira de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo objeto do Edital nº. 001/2017 – SEMED e do Edital nº. 002/2017 – SEMED;
CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; e ainda o disposto nos artigos 225 e 226 da Lei Municipal nº 091/97 e os artigos 33 a 35 da Lei Municipal nº 092/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;
CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos Nºs 262/2017 e 260/2017;
D E C R E T A
Art. 1º - A **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2017 – SEMED que selecionou candidatos para os cargos de Professores Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor do Ensino Fundamental II, e Projetos educacionais conveniados com o município, para atender à necessidade na Zona Urbana e Rural e Edital nº. 002/2017 – que selecionou candidatos para a contratação temporária de servidores administrativos.
Parágrafo Único – A relação com o resultado final, encontra-se no Anexo Único, composto de 59 páginas, parte integrante deste Decreto.
Art. 2° - A **Contratação** imediata de todos os candidatos que figuram na listagem em anexo parte integrante deste Decreto, na condição de aprovados, resguardando-se o Poder Executivo Municipal de convocar os classificados casos se atinja ou extrapole o limite prudencial de gastos com pessoal, na forma da Lei, ou a impossibilidade do candidato aprovado assumir ou continuar no cargo.
Art. 3° - As admissões deverão observar de início e no decorrer do pacto laboral a questão da compatibilidade e acúmulo de cargos públicos nos termos do § 10, do inciso XVII e alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
Art. 4º - O Contrato de Trabalho Temporário dos convocados e nomeados obedecerá às seguintes clausulas:
I) DO OBJETO – Prestação de Serviços nos cargos de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor do Ensino Fundamental II e Projetos educacionais conveniados com o município, para atender à necessidade na Zona Urbana e Rural com atribuições especificadas no Edital n° 001/2017-SEMED e Edital nº 002/2017-SEMED.
II) As contratações através deste dispositivo obedecerão ao disposto na Lei autorizativa da Câmara Municipal nº 479/2009.
III) DO REGIME – O Regime de trabalho do pessoal contratado a título temporário, será o Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
(Art. 36 da Lei 092/97).
VI) DA LOTAÇÃO - O contratado será lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, para atuação no local, carga horária e demais aspectos relativos às atividades, conforme indicado no Edital.
VII) DA VIGÊNCIA – O presente Contrato de Trabalho Temporário terá sua vigência no período de no máximo 01 (um) ano, a contar da data da publicação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
Durante o período da vigência do Processo Seletivo Edital 001/2017 e Edital nº 002/2017 e não será permitido o remanejamento para locais diferentes do indicado no Edital. Ex: área rural para área urbana ou vice-versa.
VIII) DA EXTINÇÃO - A extinção do presente Contrato de Trabalho Temporário se dará nos termos dos parágrafos e incisos do artigo 6° da Lei Municipal n° 479/09- Gab.Pref de 17/02/2009.
IX) DA RESCISÃO DO CONTRATO – O Contrato temporário será imediatamente rescindido pela Prefeitura Municipal de Humaitá, de forma unilateral, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
a) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
c) Apresentação falsa de comprovação de residência;

d) Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesas, nos termos da Legislação vigente;
e) quando no exercício do cargo, o contrato possuir registro de três advertências que uma vez submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Educação, tenha concluído por comportamento inadequado para o cargo.
X) DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente relação de trabalho.
Art. 5º - Encerra-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os trabalhos da Comissão Organizadora nomeada pelo Portaria nº. 157/2017-GAB. PREF. Humaitá – AM, de 30 de janeiro de 2017.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Educação Física				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	MARICELMA PEREIRA DA COSTA	58	65	123
2	HELITON COSTA ABADIA	58	65	123
3	MARCIA PESSOA BARBOSA	51	65	116
4	JOANILSON BELEZA MENDONÇA	27	65	92
5	JOÃO PAULO DOS SANTOS MORAES	44	30	74
6	LAURA KAMILA PEREIRA COSTA	44	30	74
7	RAIMUNDA AREIA BRITO	44	30	74
8	ALESON DE SOUZA PACHECO	37	30	67
9	GIZELLY BARROSO PASSOS	30	30	60
Lista publicada às 09:00 do dia 13 de março de 2017.				
Matemática				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	ERICLEY NASCIMENTO LOBATO	86	190	276
2	TIAGO LEITE MACIEL	79	105	184
3	ROSA BRANDÃO DOS SANTOS	72	80	152
4	MANUEL ALBERI TEMO	80	65	145
5	SANDERLENE DA SILVA DANTAS AGUIAR	65	80	145
6	LUCIMAR SANTOS MACIEL	79	65	144
7	LUCYANA GRASIELA DE M SANTOS	79	65	144
8	JOSEANE DE SOUZA ARAÚJO	58	75	133
9	IVETE DE MATOS FERREIRA	51	80	131
10	RAIMUNDA DORINETE S DA SILVA	30	95	125
11	RAIZE ARAÚJO CRUZ	79	45	124
12	CRISTIANE RODRIGUES CUNHA	79	30	109
13	KEYCINARA BATISTA DE LIMA	72	30	102
14	LÍLIAN MAGALHÃES DE BRITO	72	30	102
15	DOUGLAS WILLIAN N DE SOUZA	65	30	95
16	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA	65	30	95
17	ELIANA GOMES MAIA	58	30	88
18	HELEN KELLER BITENCOURT GOMES	58	30	88
19	SILVIANE MEIRELES DA SILVA	37	45	82
20	ROZELMA FERNANDES FERREIRA	51	30	81
21	LEITÍCIA VISNOVESCKI UMBELINO	47	30	77
22	JOÃO MAURO PERES GASPAR	51	25	76
23	IRAMARLES PINTO DE SOUZA	44	30	74
24	VANILDA DA SILVA CAETANO PESSOA	44	30	74
Lista publicada às 18 horas do dia 15 de março de 2017.				
Língua Portuguesa				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	CLAUDIMAR PAES DE ALMEIDA	58	90	148
2	ANDRÉA SCHWANTES DOS PASSOS	44	65	109
3	WILSIMAR RIBEIRO DA SILVA	51	55	106
4	JOÃO DE SOUZA MARQUES	23	80	103
5	HELENE GIMA NEVES	30	65	95
6	IZABEL NUNES PEREIRA	65	30	95
7	MARILZA GONÇALVES NOGUEIRA	30	65	95
8	CAROLINE MONTEIRO DE SÁ	58	30	88
9	JOCELI CEZÁRIO DE MENEZES	58	30	88
10	LUCIANA SOUZA DO NASCIMENTO	58	30	88
11	JOSÉ HORIONY MEIRELES DA SILVA	51	30	81
12	NÚBIA DE SOUZA SILVA	51	30	81
13	MAILINE LOBATO GOMES	44	30	74
14	SHEILA REGINA DE MORAES FRANÇA	44	30	74
15	SILVIA CONCEIÇÃO VINHORK NOGUEIRA	44	30	74
16	ELIANE DOS SANTOS MALTA	37	30	67
17	LOURDES DE LIMA WEBER	37	30	67
18	MARIA DE NAZARÉ DUARTE DOS SANTOS	37	30	67
19	MARIANA MODESTO BARATA PINHEIRO	37	30	67
20	TACY MARA MONTEIRO LEÃO	37	30	67
21	DEANE DE SOUZA DA SILVA	30	30	60
22	KAMILA VINHORK NOGUEIRA	30	30	60
23	ELIANE MARQUES DE CASTRO	23	30	53
24	TATIANY BELEZA CARVALHO	23	30	53

25	ALEXSANDRA MORAES NEVES	16	30	46
26	ALINE SCHWANTES DOS PASSOS	16	30	46
27	EDITH LOPES DA COSTA	16	30	46
28	FRANCILEIDE DE JESUS FABRÍCIO DA SILVA	2	30	32
29	LEONIZA SARAIVA SANTANA	65	0	65
30	DANIELE BARBOSA DE ALMEIDA	58	0	58
31	MESS LANE ARAÚJO DE SOUZA	51	0	51
32	THAINÁ MARIA BONFIM DOS SANTOS	44	0	44
33	KÊNIA SANTOS RABELO	16	0	41
34	EZEQUIEL DE SOUZA ZACARIAS	37	0	37
35	HELINETE PEREIRA PINTO	37	0	37
36	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINTO	16	0	16
34	DENIS RAIMUNDO DE OLIVEIRA AQUINO	30	0	30
38	SILVANA MOTA FERREIRA	2	0	2
Lista publicada às 18 horas do dia 15 de março de 2017.				
Anos Iniciais e Educação Infantil				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	ANAÊ CARVALHO DA ROCHA	51	195	246
2	ANA CRISLÉIA TEIXEIRA	51	190	241
3	ROSELY DA SILVA SIQUEIRA	58	170	228
4	MÁRCIA APARECIDA FLAUSINO LOPES	32	190	222
5	MARIA AUXILIADORA DE SÁ CHAVES	37	185	222
6	ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	30	190	220
7	SAIONARA MORES DOS SANTOS	37	180	217
8	MARIA DIONETE L. DA COSTA	23	190	213
9	VALCINEIA DE CARVALHO MALTA	58	140	198
10	MARCIELENE VIANA SOUZA	38	155	193
11	ALFA SILVA DE SOUZA	30	160	190
12	CLEOMILDA NASCIMENTO M GARCIA	44	135	179
13	ROSMARI SCANDOLARA DOS SANTOS	23	155	178
14	MARIA CACILDA PEREIRA DA CRUZ	37	140	177
15	CLAUDIA DENIZE GIEBELMEIER DAS CHAGAS	44	130	174
16	VERA LÚCIA DE SOUZA GOMES	23	140	163
17	SELMISLANE PEREIRA DE ALMEIDA	51	110	161
18	MICHELLE MARIA DA COSTA	44	115	159
19	LAURA GRACYANE BRAZ NOGUEIRA	44	105	149
20	AUXILIADORA RAMOS DE SOUZA	65	80	145
21	MARCOS SOARES GUACEBE	30	115	145
22	MARIA CÂNDIDA LIMA CORRÊA	9	130	139
23	ELIENE PONTES SIMÃO DE AZEVEDO	58	80	138
24	ELIZÂNGELA PASSOS LOBATO	23	115	138
25	GABRIELA BRASILEIRO UMBELINO	72	65	137
26	MARIA LUIZA PINHEIRO DE SENA	30	105	135
27	RÚBIA REGINA LEMOS COELHO	44	90	134
28	ERICLEIA MARIA NASCIMENTO LOBATU	58	70	128
29	LUCIENE CARVALHO DE OLIVEIRA	37	90	127
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
30	VILMORIN CRUZ NOGUEIRA	37	90	127
31	MARIA HELOÍZA BRAGADO SANTIAGO	30	95	125
32	CREUZA SANTOS DA COSTA	44	80	124
33	ALCIONY PEREIRA DA SILVA COSME	58	65	123
34	MARIA CLEIDE T. DE MORAIS	67	55	122
35	FREDIRLEY GOMES DE SOUZA	51	70	121
36	RAIMUNDA SOARES ROSAS GOMES	51	70	121
37	JOCYNEIDE MALTA DE OLIVEIRA	30	90	120
38	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS	65	55	120
39	MARIA IRACEMA QUEIROZ AMARAL LIMA	30	90	120
40	RAQUEL LOBATO LEÃO	65	55	120
41	FRANCISCA BATISTA MARINHO	58	60	118
42	LUCINEI LEMOS DE ALMEIDA LIMA	37	80	117
43	CLÉOCIMAR VÂNIA DE SÁ MORAES	58	55	113
44	MARICLAUDIA PINTO DA SILVA	30	80	110
45	MARIA APARECIDA VIEIRA	16	90	106
46	ELIANA LOBATO DA SILVA	51	55	106
47	IDA JÚLIA SILVA DOS SANTOS	51	55	106
48	LUCIANE ROCHA PAES	51	55	106
49	CRISTIANE BATISTA MARINHO	79	25	104
50	CLEOMAR NOVAES RELVAS DOS SANTOS	37	65	102
51	DOMINGAS VASCONCELOS	37	65	102
52	NEURILAINE AZEVEDO ELEOTÉRIO	37	65	102
53	ODECY MARQUES FERRAZ	37	65	102
54	RAIMUNDA RENÁGELA BELEZA MENDONÇA	37	65	102
55	GERLANI REGIS PINTO BRAGA	51	50	101
56	ANA CRISTINA SILVEIRA COSTA	58	40	98
57	ARRENA FREIRE DE SOUZA	65	30	95
58	JOSELI SOARES PRESTES	30	65	95
59	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA RODRIGUES	65	30	95
60	MARIA CRISTINA LOBATO NASCIMENTO	65	30	95
61	ROSE BELITE CARDOSO AGUIAR	65	30	95
62	MARIA MADALENA G. ROSAS	37	55	92
63	DENIZE LOPES DA SILVA	34	55	89
64	BIANCA AGUIAR MELO	58	30	88
65	ELIANA DE SOUZA PACHECO	58	30	88
66	ELIZÂNGELA TORRIANI DE CASTRO	58	30	88
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
67	GILMARA NASCIMENTO GABRIEL	58	30	88
68	GILMARA SÁ DE LIMA	58	30	88
69	GISELLE DA SILVA RELVAS	58	30	88
70	IVANILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	58	30	88

71	MARIA DO SOCORRO ASSIMIN	30	55	85
72	TALITA DE CÁSSIA PEREIRA COSTA	54	30	84
73	DANIELE TAVARES PRATA	58	25	83
74	GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO	58	25	83
75	JAQUELAINE OLIVEIRA BEZERRA	58	25	83
76	LEANDRO BATISTA	58	25	83
77	ALZENIRA DA COSTA MELO	51	30	81
78	CLARICE BEZERRA DA SILVA	51	30	81
79	ELIANE NUNES DOS SANTOS DE LIMA	51	30	81
80	FLÁVIA PANTOJA GOMES	51	30	81
81	GILDA OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	51	30	81
82	HERLING SHIRLEY M. SILVA	51	30	81
83	LAURA MOREIRA REIS	51	30	81
84	MARIA DE FÁTIMA CRUZ DE MENDONÇA	16	65	81
85	MARIA DE JESUS PENEDO DE OLIVEIRA	16	65	81
86	MARIA VANDERLÉIA PEIXOTO ROSA	51	30	81
87	MIRIAN DA SILVA FERREIRA	51	30	81
88	RENATA DE SOUZA ARAÚJO	51	30	81
89	VALDELICE DE CARVALHO MALTA	51	30	81
90	VANESSA DA SILVA ROSAS	51	30	81
91	ERNEANIA CRUZ DE OLIVEIRA	23	55	78
92	MARIA DO SOCORRO BATISTA F. DE SOUZA	23	55	78
93	MICHELY ALMEIDA DE SOUZA	58	20	78
94	MURILO LEITE MACIEL	58	20	78
95	ANA THAIS GOMES DE OLIVEIRA	46	30	76
96	ANDREZA MENDONÇA DA COSTA	51	25	76
97	ROSANGELA ARAGÃO DE ARAÚJO	45	30	75
98	JOYCE MARA FREITAS CHAVES	30	45	75
99	ANDREZA TEIXEIRA DE AQUINO	44	30	74
100	DAIANE PEREIRA RODRIGUES	44	30	74
101	DAIELE SIQUEIRA DE ARAÚJO	44	30	74
102	DELCENIR ALVES DA SILVA	44	30	74
103	GILCIANE DA CRUZ FERREIRA	44	30	74
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
104	JOCENITA DA SILVA SOARES	44	30	74
105	KELLY CRISTINA SOUZA DOS REIS	44	30	74
106	LELIANE RODRIGUES DOS SANTOS LEONEL	44	30	74
107	MARGREIS RODRIGUES DE MENEZES	44	30	74
108	MARIA DE JESUS LOBATO DOS SANTOS	44	30	74
109	NELMA DE MIRANDA FARIAS COSTA	44	30	74
110	SIRLANE SILVA DOS SANTOS	44	30	74
111	PAULA KETLEN FERREIRA COSTA	58	15	73
112	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	51	20	71
113	MÔNICA MENDONÇA DE MORAES	44	25	69
114	NANA CHARA MORAES DE SOUZA	44	25	69
115	RAIMUNDA INÊS DE FRANÇA	44	25	69
116	VERÔNICA DA SILVA CRUZ	44	25	69
117	ABGAIL DOS SANTOS	37	30	67
118	CLEBIA BRITO SEVALHO	37	30	67
119	ELIANA CARVALHO FURTADO	37	30	67
120	JOSICLEIDE DE PAULA CEOLIN	37	30	67
121	LUCIANA OLIVEIRA DOS PRAZERES	37	30	67
122	MARIA MARGARETE CRUZ MENDONÇA	37	30	67
123	RITA CAMILO	37	30	67
124	SÁMIA MIRANDA BELEZA	37	30	67
125	CLEI REGINA DE C. MARQUES	44	20	64
126	MISLENE ALMEIDA DE SOUZA	44	20	64
127	RITA MAURA TEIXEIRA TAVARES	23	40	63
128	ALICE PEREIRA DOS SANTOS	37	25	62
129	CAMILA BARRETO DOS SANTOS	37	25	62
130	CLINÉIA SILVA DE CARVALHO	37	25	62
131	MARIA DE FÁTIMA FRANCO	32	30	62
132	WELTON DE ARAÚJO PRATA	37	25	62
133	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30	30	60
134	CARMEM SILVA M. SANTOS	30	30	60
135	CRISTIANE DO COUTO FLORINDO	30	30	60
136	ELOIANA MARIA DOS SANTOS SILVA COSTA	30	30	60
137	JOSELIA DE OLIVEIRA MACIEL DA SILVA	30	30	60
138	MARCIA ELIZANDRA B. PALUDO GERVASIO	30	30	60
139	MARIA EVA MARCOLINO DIAS	30	30	60
140	NATALITA RAMOS MORAES	30	30	60
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
141	NELMA DE SOUZA SILVA	30	30	60
142	RAFAELA DE SOUZA BARRETO	30	30	60
143	RAFAELA NUNES BEZERRA	30	30	60
144	SANDRA PAULA DE SOUZA MARAIS	30	30	60
145	SUSY ALMEIDA CARDOSO	30	30	60
146	DALVA SILVA SOUZA	44	15	59
147	DRIELY APARECIDA DE CARVALHO	44	15	59
148	JOSÉ ANDERSON MORAES QUINDERÉ	44	15	59
149	DANIEL CAMILO SENA	37	20	57
150	CASSIA LILIANE ARAUJO DA ROSA	30	25	55
151	CELIA MARIA GOES DE MORAES	30	25	55
152	ENEIDA REIS DA SILVA	30	25	55
153	KAREN CIBELY DA SILVA MORAES	30	25	55
154	MARILÚCIA DE SOUZA PINTO	30	25	55
155	OTÁVIO DE ÁGUILA PARENTE	30	25	55
156	ANTONIO DA SILVA SIQUEIRA	23	30	53
157	DALIA ALVES SETUBAL	23	30	53

158	MÁRCIA PATRÍCIA GUDE VIEIRA	23	30	53
159	MARIA LAURA ANANIAS LOPES	23	30	53
160	PATRÍCIA CRISTINA MARTINS DE MENDONÇA	23	30	53
161	SIMONE DOS SANTOS VEIGA	23	30	53
162	ZENILDA MODESTO DE CARVALHO PINHEIRO	23	30	53
163	ROMIRLANE CASTRO DA SILVA	37	15	52
164	FLAVILENE PEREIRA DE ALMEIDA	30	20	50
165	MARIA JOSÉ ARAÚJO LIMA	30	20	50
166	MARIA ROSIMEI LAGOS DA CRUZ	30	20	50
167	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	30	20	50
168	SIMONE CRISTINA COELHO LENJI	30	20	50
169	ROSINEIRE CHAVES	23	25	48
170	SANDRA MARA B. PALUDO DE SOUZA	23	25	48
171	LUZIENE DE JESUS BARROSOS PASSOS	16	30	46
172	MARICLEICE DE SOUZA FAÇANHA	16	30	46
173	TATIANE FREIRE DO NASCIMENTO	16	30	46
174	BENEDITA DE PAULA N. MENDONÇA	30	15	45
175	JOAQUINA CAMPOS SILVA	23	20	43
176	JÔNIA OLIVEIRA MACIEL	23	20	43
177	ODENICE LOBO TICO DE AZEVEDO	23	20	43
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
178	NIVIANE LAGOS BENLOLO DA ROCHA	9	30	39
179	HELENE BATISTA RIBEIRO DE SOUZA	23	15	38
180	EDICLENE MENDONÇA GOMES	16	20	36
181	FERNANDA LELO DE OLIVEIRA	16	20	36
182	IVANA FERREIRA REIS	16	20	36
183	TEREZA SIQUEIRA CORREA	16	20	36
184	ANA SARA DINIZ FERREIRA	16	15	31
185	DAIANE TORRES DA CRUZ	65	0	65
186	LUCIANA DINIZ FERREIRA	65	0	65
187	MARIANE DE CASTRO CORREA	65	0	65
188	AMANDA CRISTINA LIMA MACHADO	58	0	58
189	ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA	58	0	58
190	DANIELE DO NASCIMENTO FERREIRA	58	0	58
191	EULIDIA VIEIRA DE OLIVEIRA	58	0	58
192	FABIANA VINHOTE CORRÊA	58	0	58
193	JANETE DA SILVA	58	0	58
194	JESSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	58	0	58
195	CAROLINE MENDONÇA LEITE	51	0	51
196	LAURA MIRCHELE AGUIAR DA SILVA	51	0	51
197	MANUEL JÚNIOR ALMEIDA BARBOSA	51	0	51
198	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	51	0	51
199	MARIA KARINA MENDONÇA DE MORAES	51	0	51
200	PATRÍCIA CASTRO DE ALMEIDA	51	0	51
201	SUZANA ROSA MELO	51	0	51
202	GLEICE NOGUEIRA GOMES	44	0	44
203	JANDERSON DE SOUZA RIBEIRO	44	0	44
204	JOSELIA BENTENCOURT DE OLIVEIRA	44	0	44
205	JOSIKELLE BRAGA CARVALHO	44	0	44
206	MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA	44	0	44
207	PEDRO ANTONIO CHAVEZ LOPEZ	44	0	44
208	ANTÔNIA PRADO NOGUEIRA	37	0	37
209	HEIDY DA SILVA SANTOS	37	0	37
210	KÁREN JANAINA ALVES DE HOLANDA	37	0	37
211	LAURISÔNIA RELVAS GOUVÊA	37	0	37
212	MILA CRISTIAN REIS DANTAS	37	0	37
213	SABRINA QUEIROZ DOS SANTOS	37	0	37
214	PAULA RAYANY MENDONÇA LEITE	32	0	32
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
215	UESLANA AZARAK MOREIRA	31	0	31
216	ANA CARLA SOUZA DE VASCONCELOS	30	0	30
217	ELZILEIDE COSTA DA CRUZ	30	0	30
218	GENO VIEIRA DOS SANTOS	30	0	30
219	JHONATHAN MACIEL DE SOUZA	30	0	30
220	KATIANE CASTRO DE ALMEIDA	30	0	30
221	LAURA IVONE RELVAS GOUVEA	30	0	30
222	SANDRYJA NASCIMENTO DE MELO	30	0	30
223	JOCIMARA CEOLIN	23	0	23
224	PÂMELA SUELEN CARVALHO MARQUES	28	0	28
225	ANA CAMILA SALLES DA SILVA	23	0	23
226	MARIA ALDEJANE S. XIMENES DE MELO	23	0	23
227	ERICA BEZERRA DE OLIVEIRA	16	0	16
228	FRANCISCA SORAIA ALVES DE ARAÚJO	16	0	16
229	YASMIM ARAÚJO DE SOUZA	11	0	11
230	LEOMAR DE OLIVEIRA TORRES	2	0	2
Lista publicada às 18 horas do dia 15 de março de 2017.				
PROFESSOR NÍVEL I – ZONA RURAL				
POLO 1 (1VAGA)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	IANE BATISTA DE ALMEIDA	23	135	158
2	EULANDO DE JESUS BOTELHO DE SOUZA	51	55	106
3	ALBANICE DE SOUZA RAMOS	51	30	81
4	CLECIANE FREITAS DE ALMEIDA	23	55	78
5	JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	37	40	77
6	ANTÔNIO DELMO ASSUNÇÃO DA SILVA	51	15	66
7	LEONE SIMÕES PRESTES	51	15	66
8	FLABILENE EDUARDA PIMENTEL	46	15	61
9	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	30	25	55
10	EDICLEI RAIMUNDO RODRIGUES	51	0	51

11	ADONIZEDEK PEREIRA ASSUNÇÃO	30	15	45
12	RAIMUNDO PRESTES BRISTO	30	15	45
13	ARLEY LEITE LOBO	23	15	38
POLO 2 (3VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	MARIA ITELVINA VIEIRA	30	100	130
2	MARIA IVANILDE FONSECA BARROS	51	75	126
3	BENEDITO BARROS DO NASCIMENO	23	100	123
4	DOMINGA SILVA GÓES	58	65	123
5	ALZEMIR SILVA DE SOUZA	51	70	121
6	NATALI SARMENTO DA SILVA	39	75	114
7	THAÍS CRISTINA THEODORO MAANA	51	55	106
8	ALCILENE ALVES SILVA DE QUEIROZ	9	95	104
9	SILVANA NUNES DE MORAES	16	75	91
10	DAIANE GARCIA SALES	65	25	90
11	RUSIVALDO CHAVES	30	60	90
12	ROMILSON FERNANDES DOS REIS	58	25	83
13	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	51	30	81
14	MARIA DAS GRAÇAS ALVES TORRES	45	35	80
15	ANTÔNIA MARINÊS VALES DE SOUZA	23	50	73
16	ISABELE FABÍOLA ROCHA DE OLIVEIRA	58	15	73
17	JEANINE FERREIRA ARAÚJO	58	15	73
18	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LOBATO	58	15	73
19	ROSIMEIRE CARVALHO MARQUES	37	30	67
20	HELIELTON ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA	51	15	66
21	SANDRA LOBATU DE LIMA	16	50	66
22	JÉSSICA MARQUES DE SOUZA	44	15	59
23	BRUNA CARVALHO DA FONSECA	37	15	52
24	ROZÂNGELA FERREIRA DA COSTA	37	15	52
25	RAIMUNDA DARC MORAES MENDONÇA	2	40	42
26	WALDEMARINO LOBO DE MIRANDA	16	25	41
27	LEIDE DAIANE DA SILVA BARROSO	16	15	31
POLO 3 (1VAGA)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	RENATA LEITE DA CUNHA	58	100	158
2	JAKSTENE BARBOSA MARINHO	51	80	131
3	MARIA ROSARINA MORAIS	25	60	85
4	MARLENE DO ROSÁRIO SOARES ALVES	37	25	62
5	PATRICIA DE CASTRO SILVA	30	15	45
6	ALCELY DOS SANTOS SILVA	23	15	38
7	FABIANA DA LUZ SILVA	0	40	40
POLO 4 (2VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	JOSIMAR ALVES MACIEL	58	105	163
2	MARIA INÊS DE CASTRO CORREA	58	105	163
3	EMANOEL ALMEIDA	65	80	145
4	CRISTIANDERSON QUINDERÉ GOMES	58	55	113
5	JOGIANE AGUIAR DA SILVA	37	50	87
6	ELIZANGELA RODRIGUES DIAS	44	25	69
7	DOMINGOS SÁVIO NASCIMENTO DA ROCHA	51	15	66
8	ROSEANE DINIZ UCHOA	9	55	64
9	EVIRALDO MALTA DE LIMA FILHO	16	30	46
7	DEUSILENE DE SOUZA MACIEL	0	55	55
POLO 5 (4VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	ANTONIO CIRILO DE MELO	58	105	163
2	CLÉBIA DA SILVA VALE	65	55	120
3	VALDISON SANTANA NOGUEIRA	30	90	120
CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNAE)				
4	JOSÉ CRUZ DE MORAIS	47	55	102
5	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	58	55	113
6	ANA CRISTINA LOBATO DO NASCIMENTO	58	45	103
7	MARCONDES MOTA ABADIAS	58	30	88
8	FRANCILANES MOTA ABADIAS	30	55	85
9	MARIA DE JESUS ASSIMIN	30	55	85
10	MARILZA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	44	40	84
11	MARCELO MACIEL	16	55	71
12	LOURDES DA SILVA CRUZ	37	30	67
13	ANTÔNIA BARBOSA DAS GRAÇAS	51	15	66
14	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	40	15	55
15	CLEOMAR SOUZA DOS SANTOS	30	15	45
16	MARIA LUIZA DA SILVA NUNES	30	15	45
17	MARIA MINÉIA GONÇALVES DE ALMEIDA	30	15	45
18	EVANEIDE COSTA DIAS	44	0	44
19	SIMONE DA SILVA MACIEL	23	15	38
20	MARIA VALDELENE CAMPOS BRAGA	16	15	31
21	ARINELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	0	15	15
22	CLAUDEMIR OLIVEIRA SENA	0	15	15
23	RAIMUNDO MAURICIO DA C FIGUEIREDO	0	0	0
POLO 6 (1VAGA)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	TÂNIA CRISTINA DE PAULA	44	250	294
2	GISELE DE CASTRO NUNES	30	95	125
3	LEIDE DA CONCEIÇÃO LOBATO DUARTE	37	65	102
4	DARCLEI BARRETO DE OLIVEIRA	16	70	86
5	SANDRA ALEXANDRE SILVA MATOS	37	40	77
6	CIRLEI AUREA DE OLIVEIRA	30	15	45
POLO 7 (1VAGA)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO

1	ANTONIO VALDEMIR DA GAMA	51	110	161
2	JOSÉ ANNE RONE MORAIS QUINDERÉ	52	80	132
3	ALDIMAR VIEIRA GUACEBE	65	60	125
4	MARCOS ROBERTO DA ROCHA NINA	30	95	125
5	VALDINEY DAS GRAÇAS ELEOTÉRIO	37	85	122
6	REGINALDO CARVALHO DOS PASSOS	37	80	117
7	JERONSO FERREIRA DE SOUZA	44	70	114
8	VANDERLEI CORREA DOS SANTOS	58	50	108
9	OZEIAS FERNANDES CAITANO	72	25	97
10	ENEDINA LEÃO FERNANDES	58	25	83
11	ALDEMIR PASSOS DAS NEVES	51	30	81
12	FABIANA AZARACK DE CASTRO	65	15	80
13	ROMERITO GALVÃO PINHEIRO	44	35	79
14	VALCENIR RODRIGUES DE MEIRELES	51	25	76
15	AUCILENE PASSOS DAS NEVES	44	30	74
16	ELISANDRA REIS DA SILVA	44	25	69
17	JURIMAR AGUIAR DO CARMO	30	30	60
18	DANIELE DA SILVA PERPETUO	44	15	59
19	MANOEL SILVA DOS SANTOS	30	15	45
20	JOELMA OLIVEIRA DE SOUZA	23	15	38
21	PRISCILA DE FREITAS SOUZA	30	0	30
22	GRACIEL NASCIMENTO PALHETA	0	30	30
POLO 8 (2VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	44	80	124
2	RÁYDICK LIMA DE SOUZA	79	15	94
3	ANA PAULA NASCIMENTO DE CARVALHO	37	40	77
4	MARIA AUXILIADORA PINTO OLIVEIRA	30	45	75
5	LILIANE S DE OLIVEIRA MORAIS	44	30	74
6	DARCI DOS SANTOS DAMASCENO	30	40	70
7	LUZINETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	30	40	70
8	HESTON FRANCO SIQUEIRA	44	25	69
9	MARIA DE ALMEIDA MARQUES	37	30	67
10	ANA CRISTINA RIBEIRO KAISER	51	15	66
11	MAIANA GARCIA DA SILVA	51	15	66
12	MARLENE CAMILO PINTO	23	40	63
13	ADRIANE CRIS DA SILVA DE SÁ	44	15	59
14	SEBASTIANA LEITE LOPES	44	15	59
15	ILCILENE LIMA DE OLIVEIRA	37	15	52
16	AUXILIADORA MARIA DE JESUS GENTIL	16	30	46
17	DYRLEN JULIENE GENTIL DE OLIVEIRA	30	15	45
18	SABRINA LIMA PRESTES	9	15	24
19	DAVI DAYAN P. DO NASCIMENTO	0	30	30
20	NILSE FREITAS DE FRANÇA	0	30	30
21	CLEBSON DE LIMA DOS SANTOS	0	15	15
22	GÉSSICA CAETANO DOS SANTOS	0	15	15
23	LAURA QUELE GOMES DE LIMA	0	15	15
POLO 9 (0VAGA)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	RAIMUNDA MARTA PINTO BATISTA	58	80	138
2	MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	23	105	128
3	PETRONILHA FERNANDES DO NASCIMENTO	58	70	128
4	MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA	44	50	94
5	IONETE MACIEL AMORIM GONÇALVES	51	25	76
6	BENEDITO GELCIMAR NUNES DA TRINDADE	51	15	66
7	MARIA NATALÍCIA MACÁRIO LAGOS	51	15	66
8	CILENE CAMPOS DE ALMEIDA	58	0	58
9	BATISTA CASTRO DE SOUZA	37	15	52
10	JULIANE TRINDADE TEIXEIRA	37	15	52
11	MANOEL SÁVIO LEÃO NOGUEIRA	30	15	45
12	MARIA MALUIA F DO NASCIMENTO	30	15	45
13	LESSIANE GONÇALVES NEVES	23	15	38
14	IVANILDA FERNANDES PINTO	0	40	40
15	LIDIANA GONÇALVES NUNES	0	15	15
POLO 10 (4 VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	FRANCIENE PEREIRA RODRIGUES	37	120	157
2	LIOM WILLIANS CORRÊA PORFÍRIO	86	50	136
3	JOANA DARC DE CARVALHO GOMES	44	80	124
4	ELEN MARIA DA SILVA NEVES	65	55	120
5	MARIA LEIDE TRINDADE MORAIS	44	75	119
6	REGIANA LEMOS RODRIGUES	44	65	109
7	MARIA DA CONCEIÇÃO DA E DE SOUZA	51	55	106
8	JUCIANE RODRIGUES DE LIMA SOUZA	44	55	99
9	VALCICLÉIA DE CARVALHO MALTA	44	55	99
10	CARLOS ALBERTO DA SILVA ARAÚJO	65	30	95
11	JÚLIA DE MORAES FRANÇA	44	50	94
12	MÁRCIA FARIAS SOARES	44	50	94
13	SOLANGE SANDRES DA SILVA	37	55	92
14	JONAS RAMOS GOMES	58	30	88
15	VANESSA DA SILVA CRUZ	58	30	88
16	MARIA JOSÉ ALVES COSTA	37	50	87
17	HERISMAR CANDEIA DE CARVALHO	44	40	84
18	LUCINÉIA ALVES DOS SANTOS	58	25	83
19	CAMILA JHEOVANA ALMEIDA FERREIRA	51	30	81
20	CLÁUDIA PAES DE ALMEIDA	51	30	81
21	ZULMIRA RIBEIRO BARBOSA	9	65	74
22	ESTHER NUNES DE ANDRADE LEITE	23	50	73
23	NATACHA NASCIMENTO BARUFFI	44	25	69

24	NEILA GONÇALVES VINENTE	37	25	62
25	CHEILA DA SILVA SANTOS	44	15	59
26	RISOMAR DA SILVA BEZERRA	23	30	53
27	RENATA SOUZA PASSOS	37	15	52
28	LILIANE CASTRO DOS SANTOS	17	30	47
29	ELIETE DOS SANTOS CRUZ	30	15	45
30	VECENTINA BENTES FERREIRA	30	15	45
31	CLEMILDA FURTADO COLARES	44	0	44
32	JONALDO BATISTA COSTA	44	0	44
33	MÁRCIA FARIAS DA SILVA	23	20	43
34	JOSÉ RAIMUNDO MORAES QUINDERÉ	33	0	33
35	KAINE MESSIAS DA SILVA	0	30	30
36	ELIANA RODRIGUES DIAS ALECRIM	0	25	25
37	JANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	0	25	25
38	ANTONIA NILCE PRADO NOGUEIRA	0	15	15
39	DALILA BERNARDES DE OLIVEIRA	0	15	15
Lista publicada às 18 horas do dia 15 de março de 2017.				
PROFESSOR NÍVEL II – ZONA RURAL				
POLO 1 (3VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	RAIMUNDA LABORDA DOS SANTOS	72	60	132
2	JOSÉ DINALDO DE SOUZA DA SILVA	58	55	113
3	ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	51	55	106
POLO 2 (3VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	SUELEN TELES DA SILVA MOURA	37	115	152
2	MANOEL EVERALDO ALMEIDA DE MORAES	23	80	103
3	RENATA VIEIRA GUACEBE	72	30	102
4	MARGARIDA RAMOS MARTINS	30	65	95
5	ROSIANEVIEIRA GUACEBE	65	30	95
6	ANDRIELE VIEIRA GUACEBE	65	30	95
7	SAIONARA ROSA MELO	58	30	88
8	VALENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	51	30	81
9	ROBERTO PIMENTA GOMES	51	30	81
10	MILENE BARROS DE MELLO	37	30	67
11	ÉRICA PRICILA DA SILVA MEINHADT	30	30	60
12	LUCIMARA FERREIRA ALVES	0	30	30
POLO 3 (2VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	ELIZETE FERRAZ LOPES	51	90	141
2	RAIMUNDA SUZETH DE SOUZA	30	90	120
3	IVALMIR MOTA ABADIAS	30	20	50
POLO 4 (4 VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	LUCÉLIA FERREIRA DE AGUIAR	51	95	146
POLO 5 (4VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	KIN FRANK SOUZA BARRETO	58	30	88
2	RAFAEL RODRIGO SANTOS SEIXAS	51	30	81
3	VANDERLÉIA LEAL PINTO	44	30	74
4	LEONY DA COSTA LOPES	30	0	30
POLO 6 (2VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	ALDRIM AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	65	80	145
2	WASHINGTON JOSÉ SILVA DE ALMEIDA	65	65	130
3	NATANAEL BATISTA DE SOUZA	16	30	46
4	GONÇALO DA SILVA XAVIER	0	55	55
POLO 7 (5VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	MARGILENE PINTO DE CASTRO	86	115	201
2	ZENAIDE GOMES TENÓRIO	44	80	124
3	NAIANY DO SOCORRO ABADIAS PAES	44	55	99
4	JOSÉ JOÃO TORRES DE OLIVEIRA	24	55	79
5	VALTER DA SILVA MOREIRA	51	25	76
6	EDENILCE PEDREIRA BARBA	44	15	59
POLO 8 (2VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	GENERCLEY ARAÚJO CRUZ	72	65	137
2	IRISBELA MORAIS DA FONSECA	37	90	127
3	ANGÉLICA CAITANO DOS SANTOS	52	30	82
4	MARICLEIDE SILVA DA CRUZ	51	30	81
5	MARIA LEONILCE LEAL BARROSO	30	30	60
6	MARINILDO SILVA CRUZ	0	30	30
POLO 9 (2VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	MÁRCIA BOTELHO DE SOUZA	27	150	177
2	RODINEI DE CASTRO TEIXEIRA	30	25	55
POLO 10 (4 VAGAS)				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	PÂMELA THAÍS SOARES MOREIRA	65	90	155
2	MARTA PINTO DE CASTRO	58	65	123
3	MÁRCIA SANTANA DE LIMA	58	55	113
4	RAIMUNDA OZANIRA T. MORAIS	44	55	99
5	JUCINEI ROCHA DE SOUZA	65	30	95
6	PATRICIA FERRAZ NÓIA	37	55	92
7	ALEXANDRE FERRAZ SILVA	58	30	88
8	KAENA DO NASCIMENTO	58	30	88
9	MAURICELINA MACHADO DOS SANTOS	58	30	88
10	LUCIANE DO CARMO SOUZA	44	40	84

11	ALEX DE OLIVEIRA ALMEIDA	51	30	81
12	REJANE BARBOSA DO NASCIMENTO	23	50	73
13	SOLANGE DE SOUZA	37	30	67
14	GISLANE BARBOSA NASCIMENTO	16	50	66
15	SUELEM KEIZIANY COSTA NOGUEIRA	30	30	60
16	DANJELO PEREIRA DE ARRAÚJO	37	15	52
17	NILZA DA SILVA GOMES	16	30	46
18	MARIA DA CONCEIÇÃO P. CARVALHO	16	25	41
19	EDNILZA LOPES DA COSTA	30	0	30
20	DENIS LIMA CELESTINO	0	90	90
21	ANDRESA NASCIMENTO LACERDA	0	30	30
22	TACIANA FONSECA GUIMARAES	0	30	30
23	FABIANE MOTA DA SILVA	0	25	25
Lista publicada às 18 horas do dia 15 de março de 2017.				
Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	EDIANE GOMES DE SOUZA	44	80	124
2	LUCINEI DOS SANTOS FERREIRA	58	65	123
3	DEIVISON FRANÇA MORAIS	93	25	118
4	JUNILSON ABADIAS MACHADO	72	45	117
5	SAULO BARRETO LEAL	86	30	116
6	LEANDRO TORRES DE LEÃO	93	20	113
7	DELISMAR GOMES NOGUEIRA ALMEIDA	93	20	113
8	DANIEL CAMILO SENA	86	25	111
9	AGEU FERRAZ DA SILVA	79	30	109
10	ZÂNIA DE OLIVEIRA COUTINHO	79	30	109
11	JUSSARA MARTINS DA SILVA	88	20	108
12	LILIAN CRISTINA LEAL E SILVA	58	50	108
13	ELISETE TEREZINHA FERREIRA	86	20	106
14	ESLE GOMES NOGUEIRA	86	20	106
15	FLABJ EDUARDO PIMENTEL	86	20	106
16	JORGENA ROSEANE FONSECA GOMES	86	20	106
17	KAREM EDNA GONÇALVES	86	20	106
18	KEZIA NUNES PEREIRA	86	20	106
19	RAIMUNDA JOSELANE ABREU ALVES	86	20	106
20	SELHI VANDA GONÇALVES TEIXEIRA	86	20	106
CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
21	SANDRO MORETH LEAL FABRÍCIO	37	20	57
CADASTRO DE RESERVA				
22	NAZIDE CATARINA SOARES	86	20	106
23	AURILENE MOTA BELEZA	58	45	103
24	SARAH MARINHO SEABRA	86	15	101
25	FERNANDO JOSÉ FERREIRA MACIEL	79	20	99
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
26	JÁDNA TRINDADE LEÃO	79	20	99
27	SILDE SIVA DE LIMA	79	20	99
28	JOSÉ DANIEL AROMAN	72	25	97
29	MÁRCIA ROBERTA FERREIRA SILVIO	66	30	96
30	JEANE TEREZINHA ALVES FREIRE	65	30	95
31	PATRÍCIA GARCIA DE SÁ	65	30	95
32	ALINE BARROS FONSECA	79	15	94
33	ALCIELI CAMPOS FLORESTA	72	20	92
34	ALICE DA SILVA FALCÃO	72	20	92
35	IOLANE MORAES DE ALMEIDA	72	20	92
36	JANILDA BATISTA DE ALMEIDA	72	20	92
37	JAQUELINE MORAIS DOS SANTOS	72	20	92
38	KEICYANNE SILVA RIBEIRO	72	20	92
39	MARCELA DA MATTA FERREIRA	72	20	92
40	MAYARA BELEZA NOGUEIRA R SOUZA	72	20	92
41	PHOLIANA OLIVEIRA DA PAZ	72	20	92
42	SUELLEN LEITE DA CUNHA	72	20	92
43	TACÍSIA DO PERPETUO S PEREIRA COSTA	72	20	92
44	FABIANA SALES FARIAS	68	20	88
45	ALCILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	65	20	85
46	ANA CLÉIA DOS SANTOS BRITO	65	20	85
47	ANA PAULA MORAES MENDONÇA	65	20	85
48	ANDREZA MAYRA F. DA SILVA BENTO	65	20	85
49	ARLEN AUGUSTO MARINHO SILVA	65	20	85
50	DELIANE MAGALHÃES	65	20	85
51	DICLÉIA TEREZINHA LOBATO UCHOA	65	20	85
52	ELIANE ALVES CASTRO	65	20	85
53	ELIANE PINHEIRO DA S. COSTA	65	20	85
54	ELIZETE AGUIAR BATISTA	65	20	85
55	GEANE PEREIRA SODRÉ	65	20	85
56	ISMAEL CUNHA DE SOUZA	65	20	85
57	JEREMIAS DINIZ FERREIRA	65	20	85
58	JOSIANE RODRIGUES NÓIA	65	20	85
59	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	65	20	85
60	MARIA HELENA DA SILVA FRANCO	65	20	85
61	MAURO SEBASTIÃO FONSECA BARROS	65	20	85
62	MAYARA CRUZ LOPES	65	20	85
63	REGINA DO ROSÁRIO DA SILVA TENÓRIO	65	20	85
64	REJANE DE OLIVEIRA FRANÇO	65	20	85
65	ROSILEIA FRANÇA NOGUEIRA	65	20	85
66	SÂMARA ROCHA MOLINA	65	20	85
67	TCHEINY ELLEN DOS SANTOS	65	20	85
68	THAIS CARNEIRO PEREIRA	65	20	85
69	JOSIANE PEREIRA GOMES	79	5	84
70	RONEI PINTO FIGUEIREDO	58	25	83

71	ELIONAI MARTINS DA SILVA	72	10	82
72	FRANCISCA GLEMA PEREIRA DE LIMA	72	10	82
73	IVANILCE TORRES MACIEL	37	45	82
74	OMICIANE DE OLIVEIRA BRITO SANTIAGO	37	45	82
75	RUTE DOS SANTOS DA SILVA	37	45	82
76	ALCELIS MAIRA AMORIM PINTO	65	15	80
77	MOISÉS FERNANDES NUNES	65	15	80
78	QUÉZIA AIRES MARTINS	65	15	80
79	ANTÔNIA SILVA CASTRO	60	20	80
80	NELMAR DA SILVA MARMENTINI	79	0	79
81	ALDENIZE PEREIRA PIRES RODRIGUES	58	20	78
82	ANGELITA BLODOW DE CARVALHO	58	20	78
83	APARECIDA BRITO DA CONCEIÇÃO	58	20	78
84	ELTON SOUZA DA SILVA	58	20	78
85	ERINETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	58	20	78
86	EUZIRENE DOS SANTOS LEITE	58	20	78
87	GLÓRIA STEFFANI RODRIGUES DA SILVA	58	20	78
88	HELIANE CRUZ PINTO	58	20	78
89	JOELMA LIMA DE SOUZA	58	20	78
90	JOSÉ ANTONIO QUEIROZ DA SILVA	58	20	78
91	JUCILEIDE GOMES BRAZ	58	20	78
92	LAURA DO SOCORRO CAMPOS CRUZ	58	20	78
93	LIVIANA PEREIRA SIQUEIRA	58	20	78
94	LUANA RÊGO GUDE BRAGA	58	20	78
95	MAIARA DE ALMEIDA CARVALHO	58	20	78
96	MARIA ANTÔNIA MORAIS SILVEIRA	58	20	78
97	MARIA PAULA MORAES MENDONÇA	58	20	78
98	PATRÍCIA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	58	20	78
99	PAULA CRISTINA MOURA MAGALHÃES	58	20	78
100	POLYANA GOMES DOS SANTOS	58	20	78
101	RAIMUNDA LOPES CAVALCANTE	58	20	78
102	ROOSEWELT ARAÚJO SIMÕES	58	20	78
103	ROSELLE FERNANDES FERREIRA	58	20	78
104	SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA	58	20	78
105	TASSIO JÂNIO MARQUES DA COSTA	58	20	78
106	VANDERLEIA CASTRO SILVA	58	20	78
107	VANUSA SILVA LUSTOSA	58	20	78
108	VITÓRIA GOMES FERREIRA	58	20	78
109	DENILSON OLIVEIRA CARVALHO	58	20	78
110	KATIA CILENE LOBO LELO	72	5	77
111	MARIA NEIDE GOMES DOS SANTOS	72	5	77
112	RAIMUNDO AREIA BRITO	72	5	77
113	ANA PAULA ROCHA DE SOUZA	51	25	76
114	LILIANE FERREIRA DA SILVA	30	45	75
115	ALAYDE PEREIRA BARBA	54	20	74
116	DAIANE GALVÃO PEREIRA	54	20	74
117	SUZANA MAGALHÃES BATISTA	44	30	74
118	DÍDIMA FERNANDA PEREIRA COSTA	58	15	73
119	JORGE SOARES DE AGUIAR	58	15	73
120	MARILÉIA QUEIROZ MARQUES	58	15	73
121	VALDENIZIA RODRIGUES PINTO	58	15	73
122	CONCEIÇÃO DOS SANTOS CRUZ	53	20	73
123	CRISTIANAO RAFAEL P B DE CARVALHO	72	0	72
124	GRACINÉIA DOS SANTOS LEITE	72	0	72
125	HANYELLEM EUCAREN DE SOUZA	72	0	72
126	JHULY GEIZANE LIMA TRINDADE	72	0	72
127	WESLEY ARAÚJO SOUZA	72	0	72
128	GEMINA DE JESUS CARDOSO	37	35	72
129	ALDEVANIR VIEIRA ALBUQUERQUE	51	20	71
130	ANDRESSON RIDRUGUES PASSOS	51	20	71
131	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS	51	20	71
132	BRENDHA KARLA MORAES	51	20	71
133	CRISTIANO GOMES MIRANDA	51	20	71
134	DAYANNY MARCOLINO DIAS	51	20	71
135	ELBA FERNANDES NASCIMENTO	51	20	71
136	HIGINO DE SOUZA PEREIRA	51	20	71
137	ISRAELLE NOGUEIRA DE CARVALHO	51	20	71
138	JACIRA SOUZA DE OLIVEIRA	51	20	71
139	JAINA MARIA BRAGA CARVALHO	51	20	71
140	JEISE KELLY QUADRO DA SILVA	51	20	71
141	JOICYMARA DE SENA SOARES	51	20	71
142	MARCIO HUGO BRASIL MAUÉS	51	20	71
143	MARIA ISABEL SALES DE LIMA	51	20	71
144	MARIA LUIZA DE SALES FARIAS	51	20	71
145	MARLUCIA SANTOS DA SILVA	51	20	71
146	NATALY PINHEIRO DE MORAIS JACOB	51	20	71
147	ROSANGELA ZACARIAS DE OLIVEIRA	51	20	71
148	ROSILENE DE ALMEIDA SILVA	51	20	71
149	ROZILENE DA C CARVALHO DA SILVA	51	20	71
150	SANDI JOYCE OLIVEIRA DE FREITAS	51	20	71
151	SEBASTIANA DAS GRAÇAS CRUZ	51	20	71
152	TEREZINHA LEITE DOS SANTOS	51	20	71
153	VANDERLICE MARQUES DA SILVA	51	20	71
154	JULIANO SANTIAGO OLIVEIRA	46	25	71
155	ESDILÉIA DO R COSTA DE ANDRADE	65	5	70
156	FRANCISCA SANTOS DA SILVA	65	5	70
157	JULIO CESAR LAGO SOUZA	65	5	70
158	LUCIO SANTOS DO CARMOS PINHO	65	5	70
159	MARIA DE JESUS DO N FERREIRA	65	5	70

160	MARLI DOS SANTOS CUNHA	65	5	70
161	REGINA BELEZA M DO NASCIMENTO	65	5	70
162	LEIDIANE DUARTE PINTO	30	40	70
163	ELEN CIVITA NUNES DOS SANTOS	65	5	70
164	MARY TEREZINHA RIBEIRO PRESTES	59	10	69
165	ROSZENILDA DE SOUSA SANTANA	59	10	69
166	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DO VALE	49	20	69
167	CARLA PEREIRA UMBELINO	58	10	68
168	DAIANE OLIVEIRA CARVALHO	58	10	68
169	DOMINGA CLAUDIA GOMES DA GAMA	58	10	68
170	EDILSON QUEIROZ DE SOUZA	58	10	68
171	EDINA RODRIGUES DIAS	58	10	68
172	MIRELLE SANTOS FRANÇA	58	10	68
173	RAIMUNDA DOS SANTOS TEIXEIRA	58	10	68
174	SILMARA CORRÊA MACIEL	58	10	68
175	THALISON MATHEUS BARGINI DA SILVA	58	10	68
176	ANA CLAUDIA SILVA DE CARVALHO	48	20	68
177	HILDA DE CASTRO MEIRELES	67	0	67
178	ADRIANE SILVA CRUZ	51	15	66
179	EDNA LOURENÇO DE ALMEIDA	51	15	66
180	GABRIEL NOGUEIRA DE CARVALHO	51	15	66
181	FABIANE TEIXEIRA RODRIGUES	46	20	66
182	ELESON QUINDERÉ MENDONÇA	65	0	65
183	RONY DA SILVA PEREIRA	65	0	65
184	ADRIANA LOBATO DUARTE	44	20	64
185	ALCILENE BRAGA	44	20	64
186	ALINE BELEZA DOS SANTOS PEREIRA	44	20	64
187	ANA CLEIDE MARTINS BATISTA	44	20	64
188	ANA PAULA BARROSO REIS	44	20	64
189	ANA PAULA BRAGA GOMES	44	20	64
190	ANDREZA SANTOS DE ALMEIDA	44	20	64
191	CRISTIANO PEREIRA LOPES DA SILVA	44	20	64
192	DAIANE SANTANA DE CARVALHO	44	20	64
193	DIONI LEITE GARCIA	44	20	64
194	DOMINGAS SANTANA BATISTA	44	20	64
195	EDNÉIA DOS REIS VAIS	44	20	64
196	ELESSANDRA SILVA COSTA	44	20	64
197	ELIETE PRESTES FERREIRA	44	20	64
198	ELIVANDA DOS SANTOS BRASIL	44	20	64
199	FÁBIO DO SANTOS FERREIRA	44	20	64
200	GEICILENE DA COSTA MENDONÇA	44	20	64
201	GLEIDIANE MATOS DE OLIVEIRA	44	20	64
202	JAQUELINE RAMOS AZEVEDO	44	20	64
203	JOANA LABORDA PIRES DE MATOS	44	20	64
204	JULIANA LOBATO DOS SANTOS	44	20	64
205	MARIA IDALECIA DOS SANTOS MORAIS	44	20	64
206	MARIA SEBASTIANA COSTA DOS SANTOS	44	20	64
207	NIVEA MAIA MELO	44	20	64
208	RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA	44	20	64
209	SÔNIA MARIA FELIX LEAL	44	20	64
210	SUSANA MARTINS DE ALMEIDA	44	20	64
211	TAMARA DE FREITAS CASTRO	44	20	64
212	TELMA LIMA DO CARMO	44	20	64
213	THAINA PEREIRA LIMA	44	20	64
214	CARLA CORDEIRO TEIXEIRA	58	5	63
215	ELIANE BARROSO CORREA	58	5	63
216	MARIA IVANI DA ROCHA	58	5	63
217	ROZILENI CHAGA DA FONSECA	58	5	63
218	VANDERLENE CAMPOS DELGADO	58	5	63
219	WALDERLAN ALVES SILVA	58	5	63
220	ANA LÚCIA BRAGA	52	10	62
221	MARIA BIBIANE SOARES MARINHO	42	20	62
222	ALZIMARA DE SOUZA OLIVEIRA	51	10	61
223	IVANETE RODRIGUES DOS SANTOS	51	10	61
224	KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	51	10	61
225	MARIA ALVES DE SOUZA	51	10	61
226	MARIA CLEONILCE N BARRETO	51	10	61
227	MARIA DA CONCEIÇÃO S MENDONÇA	51	10	61
228	MARIA LANES GARCIA DA SILVA	51	10	61
229	MARINETE CHAVES GOMES	51	10	61
230	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA CRUZ	51	10	61
231	SEBASTIANA ALMEIDA DA FERREIRA	51	10	61
232	LUCIVÂNIA DAMAZIO DOS SANTOS	16	45	61
233	RANIELE SILVA OLIVEIRA	60	0	60
234	ANA KALINE DE CARVALJHO MONTEIRO	30	30	60
235	KECIANE KATE SARMENTO DE OLIVEIRA	30	30	60
236	DANIELLE MARTINS DE ALMEIDA	44	15	59
237	JANE ALMEIDA DOS SANTOS	39	20	59
238	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA	39	20	59
239	CRISTIANE CARVALHO GOMES	58	0	58
240	DIANA PASSOS RODRIGUES	58	0	58
241	MARAI JÚLIA PAULINA COSME	58	0	58
242	NOELHA NOBRES DE SOUZA	58	0	58
243	RAIMUNDA GARCIA DOS SANTOS	58	0	58
244	MARCELO PASSOS DAS NEVES	53	5	58
245	MARIA AUGUSTA GOMES SILVA	53	5	58
246	MARLI PEREIRA DE LIMA	38	20	58
247	PEDRO SILVA LOBATO	52	5	57
248	ADRIANA AGUIAR DA SILVA	37	20	57

249	ALAFF DINIZ DA SILVA	37	20	57
250	ALCILENE SIQUEIRA CORRÊA	37	20	57
251	ALZIENE DE SOUZA OLIVEIRA	37	20	57
252	ANA CLARA SILVA DE CARVALHO	37	20	57
253	ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA	37	20	57
254	DANIELE CARVALHO DE OLIVEIRA	37	20	57
255	DEUZIANE PEREIRA GOMES	37	20	57
256	ELOIANE SALES UCHOUA	37	20	57
257	FRANCISCA BATISTA MARINHO	37	20	57
258	JOANA DARC DO NASCIMENTO ROCHA	37	20	57
259	JOANA DARQUE PASSOS PEIXOTO	37	20	57
260	KATHELEN CARLA DE SOUZA TEZONI	37	20	57
261	LUCENI BEZERRA DA SILVA	37	20	57
262	MARIA MARTINS DE ALMEIDA	37	20	57
263	MARIA SILVANE PIRES TEIXEIRA	37	20	57
264	MARILEIDE QUEIROZ CARVALHO	37	20	57
265	MARINES BACURI PESTANA	37	20	57
266	REGIANE RAMOS DOS SANTOS	37	20	57
267	ROSAURA ALVES CARRIL	37	20	57
268	ROSEANE CHAVES	37	20	57
269	ROSIMAR DE SOUZA DOS SANTOS	37	20	57
270	RUTH ROSAS COUTINHO DE SOUZA	37	20	57
271	SANDRA SANTANA GARCIA	37	20	57
272	SARA MARIA CÂNDIDO	37	20	57
273	CLEIDIANE BRAGADO DE ARAÚJO	51	5	56
274	CLEONICE GONÇALVES BRAGADO	51	5	56
275	DAIANA MEDEIROS FREITAS	51	5	56
276	ELIZETH COELHO DE SOUZA	51	5	56
277	IVONE ALVES DA SILVA	51	5	56
278	KARTIELE COITINHO DE SOUZA	51	5	56
279	MARIA IVANE BOTELHO DE SOUZA	51	5	56
280	MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA	51	5	56
281	ANDRIA ALMEIDA FERREIRA	36	20	56
282	ALDINÉIA FEITOSA DA SILVA	44	10	54
283	CÍNTIA ALVES MOREIRA	44	10	54
284	DIOGO PEREIRA DE ARAÚJO	44	10	54
285	LUCIANO DA SILVA BARROSO	44	10	54
286	MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA	44	10	54
287	MICHELE DE ALMEIDA FARIAS	44	10	54
288	VIVIANE FARIAS BRAGA	53	0	53
289	ROSINETHE NUNES DOS SANTOS	52	0	52
290	ZENAIDE GONÇALVES DE ALMEIDA	47	5	52
291	LUZIA TAINE DE OLIVEIRA VALLE	37	15	52
292	RICARDO BELEZA NOGUEIRA	37	15	52
293	VALDEMARINA ALMEIDA NUNES	37	15	52
294	JHENIFER ARAÚJO DA CRUZ	32	20	52
295	JOZAINA LOPES DE CASTRO	32	20	52
296	VALECLEIA DA SILVA SOUZA	51	1	52
297	DILMA RIBEIRO BRAGA	51	0	51
298	GILMARA GOMES DE CASTRO	51	0	51
299	GREICE KELLE DE SOUZA GOMES	51	0	51
300	LUCIERICA ALVES	51	0	51
301	MARCIANE SILVA MORAES	51	0	51
302	NÁJILA ISABELLE AQUINO SILVA	51	0	51
303	RAQUEL ALMEIRA DE LIRA	51	0	51
304	ELENILDE CARVALHO DE ALMEIDA	46	5	51
305	ALECSANDRA DAMASCENO DA FONSECA	30	20	50
306	ANGELA MARIA ABREU DOS SANTOS	30	20	50
307	AUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	30	20	50
308	CRISLENE DO ESPÍRITO SANTO PINTO	30	20	50
309	DANDARA CORREA BARRETO	30	20	50
310	DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS CHAVES	30	20	50
311	JOCINETE MALTA DE OLIVEIRA	30	20	50
312	JÚNIOR DE MORAIS ROSA	30	20	50
313	LETÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS	30	20	50
314	LIEZE DE OLIVEIRA COUTINHO	30	20	50
315	LUCICLEIA LIMA LEITE	30	20	50
316	MAIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30	20	50
317	MARGARIDA PINTO DE SOUZA	30	20	50
318	MARIA DE NAZARÉ PINTO RODRIGUES	30	20	50
319	MARIA ROSIMAR CAMPOS	30	20	50
320	NIZAILTON OLIVEIRA DA SILVA	30	20	50
321	QUEIRILANE DE SOUZA MARTINS	30	20	50
322	RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA	30	20	50
323	SILVIANE OLIVEIRA DE FREITAS	30	20	50
324	VANESSA FELIX DOS SANTOS	30	20	50
325	VANIA MARIA SIQUEIRA BELEZA RAMOS	30	20	50
326	ALMIRA AGUIAR BARROS	44	5	49
327	BERNADETE GARCIA UCHOUA	44	5	49
328	EURO DE SOUZA BARBA	44	5	49
329	MARIA ANGELINA DO N. FERREIRA	44	5	49
330	MARILZA LUIZ DOS SANTOS	44	5	49
331	ELVIS BARROSO CORRÊA	39	10	49
332	ALDINEIA VIEIRA GUACEBE	48	0	48
333	MARTA GOMES	37	10	47
334	SILVA BARROSO GOMES	32	15	47
335	VERA LÚCIA DE PAULA NUNES	27	20	47
336	PRÍSCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	31	15	46
337	BENEDITA SÁVIA DE CASTRO LOBATO	26	20	46

338	MONALIZA PINTO CRUZ	45	0	45
339	TATIANA DE OLIVEIRA BRITO	45	0	45
340	JÉSSICA RODRIGUES ROSAS	30	15	45
341	LUCICLEIDE ALVES	30	15	45
342	MACKCILENE DE OLIVEIRA BRITO	30	15	45
343	SUELEM RODRIGUES PINTO	30	15	45
344	ALICE NUNES ALVES	44	0	44
345	ALVANEIDE DA COSTA SILVA	44	0	44
346	CHAIANA DE ALMEIDA MENS	44	0	44
347	CHARLES DINIZ DOS SANTOS	44	0	44
348	DIRCINHA ANTÔNIA FREITAS DO NASCIMENTO	44	0	44
349	JESSICA SOUZA DOS SANTOS	44	0	44
350	LUCICLEIDE BARROS DE AGUIAR	44	0	44
351	MARIA MAGNA BATISTA DE MORAIS	44	0	44
352	MEIRIANE DE OLIVEIRA	44	0	44
353	NEIMAR MAIA MELO	44	0	44
354	ROZIANE PEREIRO DE CASTRO	44	0	44
355	ELINETE DO SOCORRO DOS SANTOS	39	5	44
356	KAYTH VANESSA UMBELINO RELVAS	24	20	44
357	MARIA LUCIMAR DE SOUZA	24	20	44
358	CÉLIA GASTÃO SARAIVA	38	5	43
359	ALTANISE LIMA DA SILVA	23	20	43
360	JUCINEIDE DE OLIVEIRA MACHADO	23	20	43
361	LAGELSON DA SILVA CARVALHO	23	20	43
362	MENDOINA DE LIMA DA ROCHA	23	20	43
363	MARIA PINHEIRO DE CARVALHO	23	20	43
364	ODINEIA BEZERRA QUADRO	23	20	43
365	RAFAELLE MORAES FONSECA	23	20	43
366	RANIELE TORRES CARVALHO	23	20	43
367	SEBASTIANA GOMES DO NASCIMENTO	23	20	43
368	SIMONE EVANGELISTA ROSSI	23	20	43
369	TAMIRES SOUZA DE FREITAS	23	20	43
370	ADRIANA LAGOS DE LIMA	37	5	42
371	ANTÔNIA LÚCIA LOPES DE OLIVEIRA	37	5	42
372	DORENI BEZERRA DA SILVA	37	5	42
373	FRANCISCA MARCIA AMORIM DUARTE	37	5	42
374	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA	37	5	42
375	MARIZANGELA MARTINS MORAES	37	5	42
376	TATIANE CORREA PORFIRIO	37	5	42
377	ANA KATIA DE OLIVEIRA CASTRO	30	10	40
378	LUCIENE REIS DA SILVA	30	10	40
379	MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	30	10	40
380	MARIA QUELLIS FRANÇA FERRAZ	30	10	40
381	MARILENE MENDONÇA CARVALHO	30	10	40
382	THAIS MOTA DE SOUZA	30	10	40
383	REGIANE ROSA PRESTES	29	10	39
384	AMANDA RAFAELA CHAVES TICO	18	20	38
385	ERLI FERREIRA DE OLIVEIRA	37	0	37
386	FRANCINETE REIS	37	0	37
387	FRANCISLEY TRINDADE COSTA	37	0	37
388	JANAÍNA DE SOUZA RIBEIRO	37	0	37
389	MAIARA RODRIGUES DE CASTRO	37	0	37
390	MARIA CLEMIDA CAMPOS GARCIA	37	0	37
391	MARICLEIDE PIMENTA DE SOUZA	37	0	37
392	NILA ADRIANA ALVES RIBEIRO	37	0	37
393	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	37	0	37
394	TAIS BARROSO REIS	37	0	37
395	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	32	5	37
396	ROSIMAR CARVALHO MALTA DA COSTA	31	5	36
397	LAIANE CARVALHO DE MORAES	16	20	36
398	MARIA APARECIDA LEITE COSTA	16	20	36
399	MARIA DO ROSÁRIO DINIZ DO NASCIEMENTO	11	25	36
400	ELHAMARA RODRIGUES DIAS	30	5	35
401	ENEZITA ALVES AMARAL	30	5	35
402	LILIANE SIQUEIRA DA COSTA	30	5	35
403	MARIA CLEONICE BARROS DE SOUZA	30	5	35
404	SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	30	5	35
405	SHIRLEY PINHEIRO LOPES	30	5	35
406	SIDNEIA MENDONÇA SORIANO	30	5	35
407	JUMARA ALVES DA COSTA	15	20	35
408	JUSSARA MORAIS	23	10	33
409	MATEUS ALBUQUERQUE DOS REIS	23	10	33
410	JACINTA RODRIGUES DE SOUZA	13	20	33
411	CARMEM PAES MAIA	32	0	32
412	ANA LUCIA DE SOUZA PINTO	17	15	32
413	DENISMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	16	15	31
414	EDIVANE ROSA PRESTES	30	0	30
415	LUICIANA DE CARVALHO MALTA	30	9	39
416	MARIA GILMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30	0	30
417	MARIA RODRIGUES MARTINS	30	0	30
418	RENALDINHO ANTONIO DO NASCIMENTO	30	0	30
419	ROSIANE MARQUES LEÃO	30	0	30
420	ALZIVANIA MARIA MOURA SILVA	25	5	30
421	ANDREIA ALVES AMARAL	25	5	30
422	EVANILCE VALES DE SOUZA	24	5	29
423	MARIA ALESSANDRA MARTINS GAHU	9	20	29
424	ANGÉLICA DOS SANTOS	23	5	28
425	CLENILDE SILVA DA FONSECA	23	5	28
426	CRISTIANI NUNES DA SILVA	23	5	28

427	JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23	5	28
428	BRUNA TAYSA MARQUES CORRÊA	18	10	28
429	MARIA HOSANA DA SILVA CAVALCANTE	22	5	27
430	ANTÔNIA CEMÔNICA OLIVEIRA DA SILVA	16	10	26
431	MARIA GELZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16	10	26
432	PAULA REGINA GOMES DA SILVA	16	10	26
433	AURENE PEREIRA GARCIA	23	0	23
434	CRISTINELE DO CARMO VAZ	23	0	23
435	DIEVERTON TORRIANE DIEDRICH	23	0	23
436	IDALÉIA DE SOUZA ARAÚJO	23	0	23
437	JHONANTHAN K DOS SANTOS MORAIS	23	0	23
438	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	23	0	23
439	MARIA JOCINEIDE N. DA SILVA	23	0	23
440	VILCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	23	0	23
441	FÁBIA UCHOA DOS PASSOS	18	5	23
442	IZANY FERNANDES DOS REIS	17	5	22
443	ELAINE MESSIAS DA SILVA	2	20	22
444	JOSEFA DA CONCEIÇÃO BRAGA	16	5	21
445	MICHELE PEREIRA GOMES	16	5	21
446	RITA DE CASSIA SENA PESTANA	16	5	21
447	ROSEVANE LEÃO DE SOUZA	16	5	21
448	DORIVAM DE OLIVEIRA FERREIRA	16	4	20
449	FRANCIDALVA CRUS PINTO	9	10	19
450	RAIMUNDA NASCIMENTO DA CRUZ	9	10	19
451	MANUEL MERCIAS FERREIRA DE MELO	16	0	16
452	MARCELA FARIAS SOARES	16	0	16
453	MICHELE BRAGA DOS SANTOS	16	0	16
454	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	16	0	16
455	VALDIRENE MARTINS FERREIRA	16	0	16
456	ENI DA PAZ BRUNO	10	5	15
457	CONCEIÇÃO FERREIRA PRESTES	9	5	14
458	CRISTIANE FERNANDES TRAJANO	9	5	14
459	MARIA ANDREIA MORAIS COITINHO	9	5	14
460	VALDENORA RAMOS CORDEIRO	9	5	14
461	MARQUELE PASSOS RODRIGUES	9	0	9
462	VALDECLEIDE MARQUES MORAIS	9	0	9
463	LUIZ GONZAGA FALCÃO CORRÊA	9	0	9
464	ELIZETE DENIZ CARVALHO	2	0	2
465	ALCILENE DE JESUS MOURA	0	55	55
466	JANISCLEIDE DOS SANTOS COSME	0	40	40
467	JUCILANE COSTA DE ALMEIDA	0	35	35
468	LEONARDO GONÇALVES MARQUES	0	35	35
469	MARCILEIDE PIMENTA DE SOUZA	0	35	35
470	IONARA DA SILVA NEVES	0	30	30
471	DIEGO AQUINO ARAÚJO	0	25	25
472	FRANCISCA DUARTE BARROS	0	25	25
473	LAURA CAMPOS DE OLIVEIRA	0	25	25
474	EVERTON DA SILVA REIS	0	20	20
475	ANA PAULA DE ALMEIDA	0	20	20
476	ANA PAULA PRESTES DOS SANTOS	0	20	20
477	ANTÔNIA LAURENA DOS SANTOS ABREU	0	20	20
478	ANTÔNIA MARIMAR CORRÊA BARRETO	0	20	20
479	CONCEIÇÃO BRITO DOS SANTOS	0	20	20
480	DAMIÃO MONTEIRO DA SILVA	0	20	20
481	DIENATA NAIÊ FERRAZ RODRIGUES	0	20	20
482	EIDE PEREIRA NOGUEIRA	0	20	20
483	GISELE VELOSO LUSTOSA	0	20	20
484	GREICE ALVES DE ALMEIDA	0	20	20
485	IANA DA SILVA LEITE	0	20	20
486	JEFERSON DOUGLA TRINDADE MORAIS	0	20	20
487	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	0	20	20
488	JESSICA MARQUES DA SILVA	0	20	20
489	JOEL PINTO FIQUEIREDO	0	20	20
490	JOILSON PAES DE ALMEIDA	0	20	20
491	JUCY CLAUDIA FERREIRA NEVES	0	20	20
492	KARLA JULIANE DOS SANTOS MORAIS	0	20	20
493	KELIANE AGUIAR BARROS	0	20	20
494	LAIANA GABRIEL DOS SANTOS	0	20	20
495	LUCIANA MOTA DA COSTA	0	20	20
496	LUCINEIDE BARRETO	0	20	20
497	MARIA ISABEL CARVALHO BENTO	0	20	20
498	MARIA LÚCIA CHAVES DE OLIVEIRA	0	20	20
499	MARIA LUIZA GUEDES CARVALHEIRO	0	20	20
500	ONÉIA BEZERRA DA FONSECA	0	20	20
501	OZILENE TICO DE MIRANDA	0	20	20
502	PATRÍCIA GOMES DINIZ	0	20	20
503	PATRICIA MENDONÇA AZEVEDO	0	20	20
504	RAFAELA CARVALHO BENTO	0	20	20
505	RAYLANE KALINE FREITAS RAMOS	0	20	20
506	REGINA FERREIRA GOÉS	0	20	20
507	ROBERTA MARQUES DE OLIVEIRA	0	20	20
508	RODRIGO DUARTE DE OLIVEIRA	0	20	20
509	SELMA MRIA PRATA DINIZ	0	20	20
510	SUELEIDA DE SOUZA DILERMANO	0	20	20
511	TAÍS SOUZA LOPES	0	20	20
512	ARTENIZIA VILQUENS DO CARMO	0	20	20
513	CILMARA GOMES DE CASTRO	0	20	20
514	CLENILTON CARRIL DA MOTA	0	20	20
515	CRISTIANE PEREIRA UMBELINO	0	20	20

516	DAYSIVANE VILQUENS DO CARMO	0	20	20
517	DENIZETE FERRAZ LOES	0	20	20
518	EMERSON SILVA DOS SANTOS	0	20	20
519	EULUCIMAR SALES UCHOA	0	20	20
520	GUILHERME PANTOJA BELEZA	0	20	20
521	IRENE ACÁCIO DE SOUZA NETA	0	20	20
522	JOSIANI MARIA MACHADO CONCEIÇÃO	0	20	20
523	JUCELIA SOARES DA SILVA	0	20	20
524	LAYS ALINE S. PRESTES	0	20	20
525	LUCIANA DE CARVALHO MALTA	0	20	20
526	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	0	20	20
527	MARIA DOMINGA NUNES DA SILVA	0	20	20
528	MARIA JULIA P. COSME	0	20	20
529	MARIA JULIETA AMARAL VIEIRA	0	20	20
530	MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	0	20	20
531	MARIA RODRIGUES DE CASTRO	0	20	20
532	MARIA SÂMIA DOS SANTOS MORAES	0	20	20
533	MARIVANIA GÓES FERRAZ	0	20	20
534	MIRIANE DE OLIVEIRA	0	20	20
535	OLINDA ZACARIAS DE OLIVEIRA	0	20	20
536	OZILÉIA TICO DE MIRANDA	0	20	20
537	ROSINEIDE GOMES BRAGA	0	20	20
538	CRISLANE NOGUEIRA MOTA	0	15	15
539	EDNA NOZA MACHADO	0	15	15
540	APOLIANA INÁCIO ROSA	0	10	10
541	GERSON NASCIMENTO CHAVES	0	10	10
542	HERONDINA FERREIRA DE LIMA SILVA	0	10	10
543	JÉSSICA CARVALHO DOS SANTO	0	10	10
544	JOSILANE DE SOUZA TAVARES	0	10	10
545	LUCIELY SIQUEIRQ DE ARAÚJO	0	10	10
546	MARIA SUZETE ROSA MELO	0	10	10
547	NILCE MARTINS SANTOS	0	10	10
548	NORMA PEREIRA BOAES	0	10	10
549	OZINÉIA PEREIRA PINTO DA MOTA	0	10	10
550	RAIMUNDA DOS AJUDANTES A. DA SILVA	0	10	10
551	RUTILENE PEREIRA NOIA	0	10	10
552	SELMA MORAES DE SOUZA	0	10	10
553	VALDINEIA RODRIGUES PINTO	0	10	10
554	WELTERLINA SOARES DE OLIVEIRA	0	10	10
555	ZÉLIA DE SOUZA BARBA	0	10	10
556	ELIANA ALFAIA CASTRO	0	10	10
557	LEÍAMOR SILVA DOS SANTOS	0	10	10
558	MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA MONTEIRO	0	10	10
559	MIRIELLE SANTOS FRANÇA	0	10	10
560	ALEXANDRE RAIMUNDO NOZA MACHADO	0	5	5
561	ALTEMIZA CARARA DO ESPIRITO SANTO	0	5	5
562	ALZIRA DA GRAÇAS ARAÚJO CORDEIRO	0	5	5
563	CARLOS SANDRO CAMPOS MENDES	0	5	5
564	ELBILANE NOGUEIRA MOTA	0	5	5
565	ELEN CAROLINE DOS SANTOS LIMA	0	5	5
566	ELIVELTON BELEZA DOS SANTOS	0	5	5
567	FRANCINETE SILVA COELHO	0	5	5
568	FRANCISCA DAS CHAGAS DA C. DE OLIVEIRA	0	5	5
569	GERALDA PAIVA STREGE	0	5	5
570	GUIBSON GOMES DA SILVA	0	5	5
571	IRENE FERREIRA DA COSTA	0	5	5
572	IRIS MACIEL PINTO	0	5	5
573	JOÃO MANOEL ALVES BENICIO	0	5	5
574	LAURA VICUNÃ DA SILVA NASCIMENTO	0	5	5
575	LUCIÉLIA BRITO SODRÉ	0	5	5
576	LUCINÉIA ALVES	0	5	5
577	LUIZA GOMES VASCONCELOS	0	5	5
578	MANOEL TORRES DE OLIVEIRA	0	5	5
579	MARCELO MENEZES BELEZA	0	5	5
580	MÁRCIA ROGERIA PEREIRA GUIMARÃES	0	5	5
581	MARIA LUCINÉIA RAMOS DE SOUZA	0	5	5
582	MARIA REIS DE LIMA CRUZ	0	5	5
583	MARIA SILVIA SIQUEIRA SILVA	0	5	5
584	MARIA VALDA TRINDADE DO NASCIMENTO	0	5	5
585	MARILENE DE ALMEIDA TORRES	0	5	5
586	NAIR MARIA CHAVES	0	5	5
587	RAIMUNDO NONATO MALTA	0	5	5
588	ROSILDA MORAES DE SOUZA	0	5	5
589	TATIANE MORAIS BATISTA	0	5	5
590	VALDINEIA SOW MUNDURUKU	0	5	5
591	EDELSON BOTELHO GARCIA	0	5	5
592	HITACHARA FRANCO NOGUEIRA	0	5	5
593	JOELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	0	5	5
594	LÊNILA OLIVEIRA NOGUEIRA	0	5	5
595	LUCIMAR ROCHA DA SILVA	0	5	5
596	LUCIVANE FEITOSA DO NASCIMENTO	0	5	5
597	MARCIO DE OLIVEIRA BRITO	0	5	5
598	MARILUCIA DOS SANTOS LAGOS	0	5	5
599	MIRIENE ALVES COSTA	0	5	5
600	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	0	5	5
601	ADRIANA PEREIRA DE CASTRO	0	0	0
602	ALBERTINA ELIZABETE COSTA PANTOJA	0	0	0
603	ALICE NUNES SILVA	0	0	0
604	ANGELITA TEIXEIRA DA SILVA	0	0	0

605	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	0	0	0
606	BENEDITA OLIVEIRA DA SILVA	0	0	0
607	BENEDITO MANOEL FALCÃO DOS REIS	0	0	0
608	DAIANA SOUZA BARRETO	0	0	0
609	DAYANA SOUZA BARRETO	0	0	0
610	EDIENE ROCHA BARBOSA	0	0	0
611	EDMILSON LIMA TORRES	0	0	0
612	ELUCIMAR SALES UCHÔA	0	0	0
613	IVANA DA SILVA GOMES	0	0	0
614	JAELSOM DE OLIVEIRA ALMEIDA	0	0	0
615	JOÃO BOSCO FERNANDO BARRETO	0	0	0
616	LÂNILA OLIVEIRA NOGUEIRA	0	0	0
617	LARRISSA ALVES DA SILVA	0	0	0
618	LEON BARRETO PINTO	0	0	0
619	LUCIANA ROSAS RODRIGUES	0	0	0
620	MARCILENE BRAGA	0	0	0
621	MARCIO FERNANDES SOARES	0	0	0
622	MARIA ANGELINA SIQUEIRA BELEZA	0	0	0
623	MARIA CELIANA DE C. DOS SANTOS	0	0	0
624	MARIA CONCEBIDA DE SOUZA	0	0	0
625	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MENDONÇA	0	0	0
626	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	0	0	0
627	MARIA DE J. PRESTES BRITO	0	0	0
628	MARIA ELAINE MAGALHÃES	0	0	0
629	MARIA ERONICE MARQUES UMBELINO	0	0	0
630	MARIA SILVANA SIQUEIRA DA SILVA	0	0	0
631	MARIA SUELY ARRUDA DA SILVA	0	0	0
632	MARLI FÁTIMA RODRIGUES	0	0	0
633	MEIRIENE ALVES CASTRO	0	9	0
634	NECI MIRANDA DE LIMA	0	0	0
635	PATRÍCIA RODRIGUES RAMOS	0	0	0
636	ROSILENE CHAGAS DE SOUZA	0	0	0
637	SANDRA DOS SANTOS SILVA PEREIRA	0	0	0
638	SINELANDIA SOARES DO NASCIMENTO	0	0	0
639	SUELY MENEZES REGO	0	0	0
640	TARCISIA DO PERPETUO S. P. COSTA	0	0	0
641	VALDECIMARA DA SILVA TORRES	0	0	0
642	VALDICLÉIA DASILVA SOUZA	0	0	0
643	WELLYSON GLEIK CARNEIRO DE SOUZA	0	0	0
644	ZUILA DA SILVA LUCAS	0	0	0
LISTA PUBLICADA ÀS 14:20 DO DIA 14 DE MARÇO DE 2017.				
ASG – Zona Rural – Polo 1				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	AUDICLEI VIEIRA GUACEBE	58	30	88
2	EDINÉIA DE MORAES MENEZES	72	5	77
CADASTRO DE RESERVA				
3	AUZINETE PRESTES DOS SANTOS	51	10	61
4	ELIANE CASTRO DA SILVA	37	5	42
5	JOSILENE PEREIRA DE ASSUNÇÃO	37	5	42
6	ANDREIA ALVES BORGES	30	5	35
7	CLAUDETE NASCIMENTO SOUZA	30	5	35
8	MARIA DELCY BARROS MORAES	25	5	30
9	DOMINGAS CARRIL DE SOUZA	9	5	14
10	IVETE GALDINO DE MENEZES	3	5	8
11	MARINÉIA BARROSO CORRÊA	0	5	5
12	VALCIONE PINHEIRO BARROSO	0	5	5
13	VANICILVIA BARROSO GOMES	0	5	5
ASG – Zona Rural – Polo 2				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	RONALDO RUI FIGUEIREDO MACIEL	72	30	102
2	SUZANA DA SILVA BRAGA	52	30	82
3	GENECY DE MORAIS	51	30	81
4	CRISTIANE DE SOUZA ALCANTARA	58	20	78
CADASTRO DE RESERVA				
5	ZIMAR SILVA PRATA	36	35	71
6	RUAN DIEGO DA CRUZ FREIRE	65	5	70
7	TACILENE DA COSTA BARROS	59	5	64
8	ELIANE TORRES MARINHO	58	5	63
9	RAIMUNDA NONATA BRITO FERREIRA	27	30	57
10	CACIANE DA SILVA ALVES	44	5	49
11	MARIA LENICE OLIVEIRA FREIRE	44	5	49
12	RAFAEL FLÁVIO SILVA DOS SANTOS	39	10	49
13	JAQUELINE AIRES MARTINS	26	20	46
14	SUZANA PINHEIRO DA SILVA	30	15	45
15	OLINDO BRITO FERREIRA	38	5	43
16	SANDRA SARAIVA NOZA	23	15	38
17	JULIO CÉSAR SILVA GÓES	31	5	36
18	RAIMUNDA MICHELI SILVA DE GOES	10	25	35
19	MARCIANA FREIRE CARVALHO	23	5	28
20	MARTA DO N. MENDES	23	5	28
21	PAULO CORREA DA SILVA	16	5	21
22	ANDRESA DE SOUZA SILVA	9	5	14
23	DULCILENE FALCÃO DE AQUINO	9	5	14
24	ROSA MARIA ALVES DOS SANTOS	9	5	14
25	TEREZINHA CAITANO PAROLA	2	5	7
26	MARIA MARTA SOARES PINTO	0	35	35
27	CLEONILCE PINHEIRO GONÇALVES	0	5	5
28	SANDRA SANTOS DE QUEIROZ	0	5	5
ASG – Zona Rural – Polo 3				

CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	MARIVONE DA SILVA UCHOA	72	20	92
2	MARLY CAIUBA	73	5	78
3	ELIANE SALLES UCHOA	65	5	70
CADASTRO DE RESERVA				
4	ELIANA LOBATO DENIZ	58	5	63
5	AURILEIA BELEZA MOTTA	37	15	52
6	MARIA APARECIDA CAIUBA	44	5	49
7	ROSINEIDE LOPES DOS SANTOS	44	5	49
8	ANDREIA CRISTINA P DA SILVA	39	5	44
9	ANGELA MARIA DA SILVA DINNIZ	30	5	35
10	CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	25	10	35
11	MICHELI DA SILVA SANTOS	30	5	35
12	CANDIDO LOPES DA SILVA	10	5	15
13	MARIA DE LOURDES BARROS AGUIAR	5	5	10
14	CRISTIANA GARCIA B TAVARES	0	25	25
15	ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	0	20	20
16	EDLEUZA CARDOSO DE AGUIAR	0	5	5
17	ELIAS DE SOUZA DA MOTA	0	5	5
18	JOELSON NOGUEIRA DOS SANTOS	0	5	5
19	MARIA DE NAZARÉ B DOS SANTOS	0	5	5
20	MARIA RUTE FERREIRA MACIEL	0	5	5
21	MARLENE CARARA DO E SANTO	0	5	5
22	MARLENE FERNANDES NUNES	0	5	5
23	SIMONE LOBATO DE LIMA	0	5	5
ASG – Zona Rural – Polo 4				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	JOÃO ROSA DE LIMA	30	5	35
2	MIRACELIA MARIA COSTA AZEVEDO	28	5	33
3	RAIMUNDO DE JESUS FALCÃO	27	5	32
4	LAURA RODRIGUES LOBATO	23	5	28
CADASTRO DE RESERVA				
5	EDILEUZA CORREA P DA SILVA	16	5	21
6	MARIA COSMA GOMES DA SILVA	16	5	21
7	MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA PRESTES	16	5	21
8	MARIA HOZANA SILVA DAMASCENA	16	5	21
9	RITA DUARTE DOS SANTOS	16	5	21
10	MARIA ALZENITA R. DE SOUZA	7	5	12
11	ALDILEIDE MALTA LEITE	0	5	5
ASG – Zona Rural – Polo 5				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	AURILENE DAS NEVES DE OLIVEIRA	72	5	77
2	CLEICIANE NUNES PESSOA	44	25	69
3	MARIA GRACIMAR P CAVALCANTE	30	25	55
CADASTRO DE RESERVA				
4	SANDRA SANTOS DE SOUZA	33	20	53
5	ERMOGENIA DE O VIERA CONCEIÇÃO	37	5	42
6	MARIA SÔNIA DA SILVA	16	25	41
7	MARIA LIZIANE SANTOS SOUZA	9	25	34
8	ARIANA MARTINS RODRIGUES	23	10	33
9	RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA	28	5	33
10	MARIA DOS AJUDANTES MARTINS	0	20	20
11	ROZINALVA RODRIGUES L BARRETO	11	5	16
12	MARIA ALELUIA DA COSTA SOUZA	0	15	15
13	ANTONIA NUNES FARIAS	0	5	5
14	JESLIANE FERREIRA SARAIVA	0	5	5
ASG – Zona Rural – Polo 6				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	MARIA AUXILIADORA N. DE OLIVEIRA	30	20	50
2	EDILZA DE CASTRO BARROS	37	5	42
3	ELCICLEIDE ALVES DOS SANTOS	28	10	38
4	LAINA FERREIRA XAVIER	23	10	33
CADASTRO DE RESERVA				
5	ROSEANE OLIVEIRA BARROS	14	5	19
6	TEELE SOUZA DE OLIVEIRA	0	5	5
7	REGINALDA SANTOS DE SOUZA	3	0	3
ASG – Zona Rural – Polo 7				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	SUELY FREITAS DE ALMEIDA	80	5	85
2	ADRIENE FRANCO LEÃO	51	20	71
3	KÉSSIA DE SOUZA ELEOTÉRIO	51	20	71
4	MARIA DAS DORES C DE AGUIAR	51	15	66
CADASTRO DE RESERVA				
5	ELIANE NEVES LEÃO	37	20	57
6	HONORATO DE OLIVEIRA FILHO	37	20	57
7	MARIA JUNECIR COSTA PASSOS	51	5	56
8	GIZELIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA	45	5	50
9	ANA KÁTIA DE MENDONÇA DA SILVA	37	5	42
10	ADIVALDO DE AGUIAR MEIRELES	30	5	35
11	AULAIDES MAGALHÃES DE OLIVEIRA	23	5	28
12	FABIANA DOS SANTOS NEVES	19	5	24
13	MARILENE DE LIMA LEÃO	16	5	21
14	TAINÁ FAIANCA BELEZA	9	5	14
15	ANA MARIA NASCIMENTO CORREIA	0	5	5
16	GREICE LOBATO DA SILVA	0	5	5
17	JOILSON NOGUEIRA BRASIL	0	5	5
18	LUZIA LEÃO CORDEIRO	0	5	5
ASG – Zona Rural – Polo 8				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO

1	CLEBSON LIMA DOS SANTOS	79	70	149
2	CÁRITA LIMA DOS SANTOS	79	45	124
CADASTRO DE RESERVA				
3	JAIR DE OLIVEIRA CRUZ	72	45	117
4	MARIA TORRES CAETANO	65	45	110
5	VALDIMA MARQUES DA SILVA	16	40	56
6	LEINIUCE BRAGADO DE MIRANDA	45	5	50
7	ADRIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	0	45	45
8	ESMERALDA RIBEIRO GARCIA	11	20	31
9	KATIUCE RODRIGUES LIMA FAIANCA	16	5	21
10	ALDENIZE PARENTE DO NASCIMENTO	0	10	10
11	MARIA DO ROSÁRIO DE S FERREIRA	0	10	10
12	MARIA NAIZA DA SILVA CRUZ	1	5	6
13	DIONÉIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	0	5	5
14	DOMINGAS VALES DE SOUZA	0	5	5
15	MARIA AUXILIADORA MUNDURUKU	0	5	5
16	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	0	5	5
ASG – Zona Rural – Polo 9				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	DAVI ALECRIM LOBATO	72	20	92
2	LIZANDRA CARVALHO DE CASTRO	58	30	88
3	FRANCISCO SALES F. NUNES	66	20	86
4	ISAIAS FILHO DE ALMEIDA SANTANA	65	20	85
5	ADALBERTINA DE ALMEIDA LOBATO	51	15	66
CADASTRO DE RESERVA				
6	MARIA SUELI MONTEIRO FERRAZ	44	20	64
7	AVELINO CASTRO DE SOUZA	37	20	57
8	MARIA DINAMOR VIANA FERREIRA	44	5	49
9	MARIA DO SOCORRO S GONÇALVES	44	5	49
10	ROSA MARIA CARVALHO DA SILVA	44	5	49
11	ROZEANE NEVES GONÇALVVES	44	5	49
12	GLEIDE MARIA GONÇALVES NUNES	23	20	43
13	MARIA DEIBE F NASCIMENTO	23	20	43
14	MÁRCIA DA SILVA MORAIS	37	5	42
15	ELKE TATIANA PINTO DE ALMEIDA	30	5	35
16	MARIA VALNIZE M. MORAIS	30	5	35
17	RAIMUNDA SOUZA NASCIMENTO	9	20	29
18	CARMIANGILA MORAES VINHORQUE	0	20	20
19	JOSIANE SANTOS TEIXEIRA	0	20	20
20	ANTONIA MORAIS NUNES	0	15	15
21	DEUZA PINTO DO NASCIMENTO	9	5	14
22	ZERDINA BARBOSA ALHO	7	5	12
23	LIDIANA GONÇALVES DIAS	0	10	10
24	JOSIELE TEIXEIRA VINHORQUE	0	5	5
25	VANDERLEA MARIA CASTRO DA SILVA	0	5	5
26	LAZARO ALMEIDA SOUZA	0	0	0
27	MARIA ODETE SODRÉ FRANÇA	0	0	0
ASG – Zona Rural – Polo 10				
CLASS	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	TEREZINHA PEREIRA LIMA BRITO	53	120	173
2	MIDIAN MENDES D. SANTOS	79	20	99
3	TICIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	58	40	98
4	CLEIDIANY GOMES DE LIMA	65	20	85
5	JOÃO VITOR FERREIRA BRITO	65	20	85
6	TEREZA CRISTINA LIMA MACHADO	60	20	80
CADASTRO DE RESERVA				
7	JOÃO DAS DORES FERREIRA FILHO	58	20	78
8	CLAUDINEIA F. DE CARVALHO MUNIZ	65	5	70
9	GISLAINE MARQUES SANTOS	65	5	70
10	MARIA CAROLINA DA SILVA ALMEIDA	60	10	70
11	ANA CRISTINA REIS DOS SANTOS	58	5	63
12	JOSELENE SOARES DA CONCEIÇÃO	58	5	63
13	ELIANE GÓES DOS SANTOS	16	45	61
14	NEUZIANE DE GÓES FERREIRA	44	15	59
15	MICHEILA DA SILVA SANTOS	53	5	58
16	RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO	37	20	57
17	IVETE DALLA COSTA CAZARIN	51	5	56
18	SÉRGIO ANTONIO G. DE ALMEIDA	51	5	56
19	JACIRA PINTO DE SOUZA E SILVA	37	10	47
20	LAURITA DA SILVA SANTOS	40	5	45
21	JOEL FERNANDO JORGE	38	5	43
22	ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES BATISTA	32	5	37
23	VALDEMARIA DA SILVA DELGADO	16	20	36
24	JOCILENE LIMA SILVA	23	5	28
25	KATIANE DESMARESTE BRITO	23	5	28
26	RAIMUNDA NONATA GOMES DE LIMA	23	5	28
27	ELIZANGELA FERREIRA BOTELHO	19	5	24
28	ALESSANDRA DA SILVA ALMEIRA	12	10	22
29	DEUZIMAR DUARTE BARBA	16	5	21
30	MARIA LUZINETE SANTOS DA SILVA	16	5	21
31	ANTONIO JOSÉ FERREIRA PINTO	0	20	20
32	DARLETE RIBEIRO B DE OLIVEIRA	0	20	20
33	MARIA DAS DORES PINTO DE CASTRO	9	5	14
34	ANDRESSA ROCHA DA SILVA	0	5	5
35	DOMINGOS PARINTITNTIN	0	5	5
36	GINO BRITO DE ALMEIDA	0	5	5
37	MARIA DE FÁTIMA T DE FREITAS	0	5	5
38	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	0	5	5
39	MAX APURINÃN DO N PARINTINTIN	0	5	5

40	ROSIMAR DE MIRANDA PINTO	0	5	5
Lista publicada às 18 horas do dia 15 de março de 2017.				
Merendeira – Zona Urbana				
ORD	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULO	PONTUAÇÃO
1	ADRIANE BRISSOW SCHUTZ	86	45	131
2	ROSINELE DIAS DAS NEVES	51	70	121
3	BRUNA MICHELI DE FIGUEIREDO MEDINA	93	20	113
4	MARIA GLISÉLIA ALMEIDA LIRA	65	45	110
5	RAIMUNDA DE JESUS SOARES PASSOS	65	45	110
6	ROSA MARIA RAMOS DOS SANTOS	30	80	110
7	MARIA GORETE NASCIMENTO DE SOUZA	53	55	108
8	JANDRA MARIA NUNES DE CASTRO	51	50	101
9	ALINALDA LEITE MACIEL	93	5	98
10	ALESSI MARQUES DE SOUZA	86	10	96
CADASTRO DE RESERVA				
11	FERNADA DE ALMEIDA VIEIRA	72	20	92
12	MARGARETH VISNOVESKI UMBELINO	72	20	92
13	MARISA ROSA DOS SANTOS	39	50	89
14	SILVANA DE OLIVEIRA BORGES	44	45	89
15	LAURA CRISTINA SANTIAGO MOREIRA	58	30	88
16	VALDINETE DA SILVA	31	55	86
17	ADELIA DA SILVA BARBOSA	65	20	85
18	DORALICE AMORIM DE FREITAS	65	20	85
19	LUCICLEIA SOUZA PINTO	65	20	85
20	REGIANE PESSOAS BARBOSA	65	20	85
21	TAIANE AGUIAR BARROS	37	45	82
22	MARIA AUXILIDORA DOS SANTOS PINTO	51	30	81
23	ELISSANDRA ALVES COSTA	65	15	80
24	VALDEMARINA PASSO FELIX	44	35	79
25	ALCIMERE ARAGÃO DANTAS	58	20	78
26	ATEILDE COSTA CARDOSO	58	20	78
27	LUCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA	58	20	78
28	MARIA MARGARETE GUIMARÃES QUEIROZ	58	20	78
29	LEILIANA NOGUEIRA DE SOUZA	72	5	77
ORD	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULO	PONTUAÇÃO
30	CLEMILDES VENTURA DOS SANTOS	30	45	75
31	CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA	44	30	74
32	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	51	20	71
33	LEANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	51	20	71
34	LÚCIA REIS DE MENEZES	51	20	71
35	EDIMAR FERREIRA	65	5	70
36	MARIA PAULA GOMES BRISSOW	30	40	70
37	MARIA PEIXE DE SOUZA	65	5	70
38	CRISTIANA BENIGNO SOARES	44	20	64
39	DANIELA DA COSTA MENDONÇA	44	20	64
40	DARLENE RODRIGUES LIMA	44	20	64
41	GREYCE KELLY TICO	44	20	64
42	IRLANE SOCORRO SIQUEIRA	59	5	64
43	JOSENEIRE ROCHA	44	20	64
44	MARIA ZITA PINTO ASSUNÇÃO	44	20	64
45	ROSINEIDE BRÍCIO DA SILVA	44	20	64
46	LIGIANE DAMASIO DOS SANTOS	58	5	63
47	LUCÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS	58	5	63
48	LUCIANA ROSAS COUTINHO	58	5	63
49	NELI DE LIMA PRESTES	58	5	63
50	ANGELA MARIA CARVALHO GOMES	44	15	59
51	ALCIONE BRAGA DE SOUZA	37	20	57
52	CLEIDOMAR OLIVEIRA BRASIL	37	20	57
53	HELEN PATRÍCIA BRITO DA SILVA	37	20	57
54	JANNI LOPES CAVALCANTE	37	20	57
55	LUCIANA DA SILVA GONÇALVES	37	20	57
56	LUCIANA RODRIGUÊS DO NASCIMETO	37	20	57
57	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA CABRAL	52	5	57
58	MARLEIDE FARIAS DA SILVA	37	20	57
59	MILCA NASCIMENTO MOREIRA	52	5	57
60	RAFAELA CAROLINE PEREIRA RIBEIRO	37	20	57
61	ROSE MARY NEVES	37	20	57
62	ROSSANA DE OLIVEIRA VIEIRA	37	20	57
63	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	51	5	56
64	MARGILENE DA COSTA MENDONÇA	51	5	56
65	MARIA LUCINETE DA SILVA LOPES	51	5	56
66	MARIA LUCIENE BARROSO LEITE DE ALMEIDA	44	10	54
68	AURECY DO NASCIMENTO SOUZA	37	15	52
69	MARIA LUCIENE DA SILVA CAVALVANTE	32	20	52
70	MIRIAM DE SOUZA MALTA	32	20	52
71	BENEDITA OLÍVIA DO SOCORRO NOGUEIRA	30	20	50
72	MARIA AUXILIADORA SOARES CAVALCANTE	30	20	50
73	NADIR MARINHO DE OLIVEIRA	45	5	50
74	RITA NOGUEIRA DE FRANÇA	30	20	50
75	ROSIVANE CASTRO DE FIGUEIREDO	30	20	50
ORD	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULO	PONTUAÇÃO
76	CRISTINA PEREIRA	44	5	49
77	VILMA PASSOS LEÃO	44	5	49
78	MARIA RITA RODRIGUÊS DA SILVA	23	25	48
79	BIANCA LIMA FALCÃO	30	15	45
80	DACILANNE MENEZES TORRES	30	15	45
81	MARIA ROSA GALDINO NUNES	30	15	45
82	DUCILIA DE SOUSA MORAIS	9	35	44
83	ELIANE ALVES CRUZ	44	0	44

84	FRANCIONE MORAIS	39	5	44
85	ROSILENE CARVALHO CANDEIRA	44	0	44
86	CLAUDINEIA MACIEL TENÓRIO	23	20	43
87	EDINETE MARTINS LAGOS	23	20	43
88	ANA ROSA PINTO DOS SANTOS	37	5	42
89	BENEDITA REIS RODRIGUES	37	5	42
90	JOSEFA APARECIDA BRAGA BENTO	32	10	42
91	LISANDREA NUNES ALVES	37	5	42
92	MARIA EMÍLIA ALVES DA SILVA	37	5	42
93	VALDIRENE MENDONÇA DA COSTA	37	5	42
94	DORINÉIA MARTINS DE ALMEIDA	9	30	39
95	IVÂNIA DA SILVA GOMES	37	0	37
96	ROGELINA DA SILVA NAVECA	16	20	36
97	DANIELA NASCIMENTO DE ALMEIDA	30	5	35
98	FRANSCISCA BATISTA MARINHO	30	5	35
99	MARIA BENEDITA DE CASTRO PINTO	30	5	35
100	MARIA RAIKELENE FERREIRA BRITO	30	5	35
101	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES PARENTE	30	5	35
102	RAIANA DINIZ SANTOS	30	5	35
103	LUZINETE PEREIRA DE CARVALHO	9	20	29
104	KATIA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	23	5	28
105	MARILENE FIRMINO CERQUEIRA	23	5	28
106	VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS	23	5	28
107	MARIA DAS DORES DAMASCENO SOARES	18	5	23
108	MARIA NAYRA DE SOUZA FERREIRA	17	5	22
109	JOSELÂNDIA DA SILVA CARVALHO	16	5	21
110	ROGELINA UMBELINO DOS SANTOS	16	5	21
111	JOANA FIRMINO CERQUEIRA	9	10	19
112	NATALIA ALMEIDA DA SILVA	9	10	19
113	MARIA CAROLINA BENICIO BELEZA	10	5	15
114	ROSALIA LAGO DA CRUZ	10	5	15
115	IVANETE DOS SANTOS DA SILVA	9	5	14
116	ANDRESA DE SOUZA SILVA	9	0	9
117	FATIMA DOS SANTOS AQUILAU	2	5	7
118	RAILDA SANTOS SILVA	2	5	7
119	SAMIA PRESTES DE SOUZA NASCIMENTO	2	5	7
120	GENILCE DE OLIVEIRA MENDONÇA	0	45	45
ORD	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULO	PONTUAÇÃO
121	ANA MARIA SURUBIM DA SILVA	0	55	55
122	ANA CÉLIA DE MOURA NOGUEIRA	0	20	20
123	GABRIELE DA COSTA AMORIM	0	20	20
124	JOANA FERREIRA PINHEIRO	0	20	20
125	LÚCIA NONATA FLORES GOMES	0	20	20
126	MARIA APARECIDA DA COSTA MENDONÇA	0	20	20
127	MARIA JOANA COLARES DA SILVA	0	20	20
128	VIVIANE MELO DA ROCHA	0	20	20
129	APARECIDA CHAGA DA FONSECA	0	15	15
130	SUELY ROCHA DOS SANTOS DE ALMEIDA	0	15	15
131	ANA GREICIANE MARTINS	0	5	5
132	ANDREIA PAIVA DA CRUZ	0	5	5
133	ANTONIO MARCOS DE SOUZA DA SILVA	0	5	5
134	ARIMEIA MACHADO DOS SANTOS	0	5	5
135	ELIANA MORAIS DA FONSECA	0	5	5
135	JANETE ROCHA DA LUZ	0	5	5
136	JOSIELLE BRITO DA SILVA	0	5	5
137	LAURA VICUÑA DA SILVA NUNES	0	5	5
138	MARIA CÉLIA TRINDADE	0	5	5
139	MARIA CRISTINA SANTANA DE LIMA	0	5	5
140	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS S DE FRANÇA	0	5	5
141	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS RELVAS	0	5	5
142	MARIA IZABEL CASTRO DA CRUZ	0	5	5
143	RAIMUNDA DOMINGOS DA SILVA	0	5	5
144	RAIMUNDA KELIA LIMA DE SOUZA	0	5	5
145	RENY PRATA MIRANDA	0	5	5
146	SONIA SOARES BRAGA	0	5	5
147	TEREZINHA DE JESUS RAMOS	0	5	5
148	TEREZINHA UMBELINO DE QUEIROZ CARDOSO	0	5	5
149	VANDERLEA DE MORAIS VICCIELLI	0	5	5
Lista publicada às 18 horas do dia 15 de março de 2017.				
Porteiro – Zona Urbana				
ORD	CANDIDATO(A)	PROVA	TÍTULO	PONTUAÇÃO
1	LUCILA JAEGER	100	95	195
2	RENNAN DO NASCIMENTO BARBOSA	79	100	179
3	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	79	95	174
4	RISOMAR GOUVÊA DOS SANTOS	58	115	173
5	RONICLEI GARCIA RODRIGUES	86	80	166
6	FRANCO JUNIOR SANTOS ABREU	100	65	165
7	MARCOS VINICIUS SILVA LEAL	86	70	156
8	BISMARK DE SOUZA PRESTES	72	70	142
9	JOSÉ RAIMUNDO MOTA ABADIAS	72	70	142
10	PAULO DE SOUZA DANTAS	72	70	142
11	ANTONIO CARLOS DA SILVA FALCÃO	72	65	137
12	JOSÉ AFONSO DA COSTA ALVES	65	70	135
13	ALEXANDRE DA SILVA BENTES	65	70	135
14	JOSÉ IDACLÉ CARVALHO PARENTE	65	70	135
15	EDVANDERSON PEREIRA DA COSTA	86	45	131
CADASTRO DE RESERVA				
16	FERNANDO NOGUEIRA PESSOA FILHO	86	45	131
17	ITALO MENEZES REGO	86	45	131

18	ITAIGUARA FERREIRA LOBATO	58	70	128
19	HEITOR JHEYNNESON SARMENTO MAIA	93	35	128
20	NELSON MAIA MELO JUNIOR	72	55	127
21	ROQUE IVANE DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	72	55	127
22	CRISTIOLINO FONSECA DO NASCIMENTO FILHO	79	45	124
23	ZILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	79	45	124
24	ANDREIO SOUZA DE ALMEIDA	93	30	123
25	MARIVALDO SOARES CAVALCANTE XIMENES	93	30	123
26	EDER CANIGGIA F. CHAVES	93	30	123
27	FRANCISCO RENILDO ALVES MACIEL	52	70	122
28	ERLY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	51	70	121
29	JAILSON DA SILVA ABADIAS	51	70	121
30	MANOEL ANDERSON BARRETO DA FONSECA	51	70	121
31	RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA	51	70	121
32	ALDEMIR BATISTA ROSAS DA SILVA	65	55	120
33	ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO	65	55	120
34	JOÃO VIANA NASCIMENTO NETO	100	20	120
35	ROGER WELLESON NOGUEIRA BRAGADO	100	20	120
36	FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO	58	60	118
37	HELIZOMAR FÉLIX DE SENA SOARES	72	45	117
38	IWRI CRISTOPHER AGUIAR DA SILVA	72	45	117
39	JARDSON PEREIRA DE ALMEIDA	72	45	117
40	PONCENILSON ARAÚJO GARCIA	72	45	117
41	CLEBSON FERNANDES GARCIA ROSAS	51	65	116
42	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	51	65	116
43	JOHNY CASTRO DE ALMEIDA	30	85	115
44	WESLLEY SILVA MORAIS	44	70	114
45	FERNANDO ANTONIO VISNOVESCKI UMBELINO	93	20	113
46	JOSÉ WILSON SIQUEIRA BARROS	93	20	113
47	KLEBER VENICIUS LIMA PEREIRA	93	20	113
48	LUCAS TIAGO DUARTE RABELO	93	20	113
49	RICARDO GOMES ROBERTO	93	20	113
50	FRANCISCO NASCIMENTO SOUZA	65	45	110
51	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	65	45	110
52	KAIO JUNIOR SILVA LIMA	65	45	110
53	MARCIO GREY CAMPOS	65	45	110
54	RUDSON FRANÇA NOGUEIRA	65	45	110
55	LUCIVAL SOUZA ALVES	49	60	109
56	FELIPE DE SOUZA TAVARES	79	30	109
57	CLAUDENOR DOS SANTOS SOARES	51	55	106
58	ODIRLEI MELO PERES	51	55	106
59	ROBERTO CARPE JEANE MAIA BOTELHO	51	55	106
60	EMANUEL VICTOR LIMA LEITE	86	20	106
61	FABRÍCIO MOURA MAGALHÃES	86	20	106
62	FLÁVIO DA SILVA CRUZ	86	20	106
63	JORGE ALVES DE QUEIROZ	86	20	106
64	JOSÉ IVO FERREIRA PINTO	86	20	106
65	WALACE SOUZA DOS SANTOS	86	20	106
66	EDINHO GOMES DA SILVA	58	45	103
67	FERDINANDO CARVALHO FURTADO	58	45	103
68	UESLEI AZARIAS MOREIRA	58	45	103
69	JOCIMAR DUARTE MORAES	47	55	102
70	JOSÉ MARIA LOPES RIBEIRO	72	30	102
71	ZACARIAS NASCIMENTO NOGUEIRA	51	50	101
72	FRANK DO NASCIMENTO PEREIRA	86	15	101
73	MAIEL PINHEIRO LIMA	30	70	100
74	NUNO BALICA DE AGUIAR	65	35	100
75	CARLOS ROGÉRIO NUNES CORDEIRO	79	20	99
76	CLEITON SILVA DE SOUZA	79	20	99
77	DOUGLAS OLIVEIRA DE MORAES	79	20	99
78	FABIO ANTONIO DA SILVA	79	20	99
79	SILVIO DE SOUZA BRAGA	79	20	99
80	OZEIAS NOGUEIRA DE FRANÇA	58	40	98
81	ANTONIIO CARLOS CARVALHO PEREIRA	93	5	98
82	ALESSANDRO BRAGADO DE MIRANDA	51	45	96
83	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DE SOUZA	51	45	96
84	FRANCISCO ROSÁRIO SILVA DE QUEIROZ JUNIOR	51	45	96
85	IRLAN QUEIROZ DO NSCIMENTO	51	45	96
86	JUDSON NOGUEIRA PESSOA	51	45	96
87	ODINEY BATISTA DE CASTRO	51	45	96
88	RONNE ANDSON DO NASCIMENTO	65	30	95
89	MATHEUS MARTINS TOSTA	79	15	94
90	ALFREDO DE SOUZA TEODÓSIO	37	55	92
91	ALEX FIGUEIREDO DE ARAÚJO	72	20	92
92	ALTOBELY GALVÃO PEREIRA	72	20	92
93	ANTÔNIO DAMÁZIO DE LIMA	72	20	92
94	CARLOS JEFFERSON GARCIA SOARES	72	20	92
95	ELIALDO ARAÚJO MARQUES	72	20	92
96	JANDERSON VITORIANO DE LIMA	72	20	92
97	JUNIOR SOUSA DA SILVA	72	20	92
98	JUSCINEI PEREIRA DO NASCIMENTO	72	20	92
99	RIVELINO DA SILVA MAGALHÃES	72	20	92
100	VALDECIR MENDONÇA AZEVEDO	72	20	92
101	WESLEY CARVALHO DA C ONCEIÇÃO	72	20	92
102	CHARLITON SILVA DE FRANÇA	46	45	91
103	LUCIELSO FERREIRA DE AGUIAR	46	45	91
104	FRANCISCA ROSAS DE SOUZA	86	5	91
105	ANDERSON DA SILVA CHAVES	44	45	89
106	JOSIMAR ALVES DA COSTA	44	45	89

107	MÁRCIO GLEI DE MORAES ROSAS	44	45	89
108	SEBASTIÃO ELIAS DE SOUZA	44	45	89
109	WELITON ROBERTO LOBO	44	45	89
110	REGINALDO MOREIRA	23	65	88
111	THIAGO SANTOS CARNEIRO	66	20	86
112	HELIO ASCLE DE JESUS	25	60	85
113	AYRTON WILIANS D EOLIVEIRA BOTELHO	65	20	85
114	CLAUDINEY SILVA DE CARVALHO	65	20	85
115	EMANOEL DO ROSÁRIO SALES ABADIA	65	20	85
116	ERISON ARAGÃO ROSAS	65	20	85
117	GESSIAS FERREIRA PINHEIRO	65	20	85
118	JHONATHAN KLINGEL LEITE CORDEIRO	65	20	85
119	JORGE MENDONÇA DOS SANTOS	65	20	85
120	JOSÉ NILTON MORAIS QUENDERE	65	20	85
121	MANOEL MARREIRA LIMA NETO	65	20	85
122	MÁRIO JORGE CASTRO NEVES	65	20	85
123	PAULO NASCIMENTO MARQUES	65	20	85
124	RAIMUNDO GILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	65	20	85
125	RAIMUNDO WAGNER MARINHO DE SOUZA	65	20	85
126	RANNEMAS DA SILVA MAGALHÃES	65	20	85
127	RODOLFO DIAS DAS NEVES	65	20	85
128	SUELI GOMES	65	20	85
129	TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS	65	20	85
130	ADRIANO AGUIAR BATALHA	79	5	84
131	WAGNER OLIVEIRA MELO	79	5	84
132	LUAN MATOS MARTINS	53	30	83
133	BRENNER AFONSO LASERDA ALVES	37	45	82
134	DENYSE GALDINO DE OLIVEIRA	37	45	82
135	GRACILENE SILVA DE CARVALHO	37	45	82
136	RESENDE MENDES DE CARFVALHO	37	45	82
137	FRANCISCO DE ASSIS N. FERNANDES	51	30	81
138	JOSÉ KLEUDER BRAGADO SANTIAGO	51	30	81
139	BENEDITO NETO SILVA LEÃO	74	5	79
140	GRACIELI NASCIMENTO DOS SANTOS	44	35	79
141	JOSÉ JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	39	40	79
142	ANDRÉ GOES DOS SANTOS	58	20	78
143	ANDREI RICARDO DE CASTRO BRITO	58	20	78
144	BEBETO RAFAEL ALVES CRUZ	58	20	78
145	BRENO CLEBER RODRIGUES BOTELHO	58	20	78
146	CELSO MENEZES DE SOUZA	58	20	78
147	ELCIVAN RODRIGUES BARBOSA	58	20	78
148	ELIA RODRIGUES DIAS	58	20	78
149	GILLIARD FERNANDES TEIXEIRA	58	20	78
150	JOÃO PAULO MACIEL	58	20	78
151	LEVY SILVA DE ALMEIDA	58	20	78
152	PAULO SÉRGIO SIQUEIRA BELEZA	58	20	78
153	PEDRO SILVA DE SOUZA	58	20	78
154	RAMON DIAS DAS NEVES	58	20	78
155	RONIZEU FARIAS DA SILVA	58	20	78
156	TONY WALLACE ALMEIDA DE SOUZA	58	20	78
157	IVANIVALDO DE SOUZA ARAÚJO	72	5	77
158	JACKSON CUNHA MALTA	72	5	77
159	PEDRO NUNES DA SILVA	72	5	77
160	RAIMUNDO SANEI FERRAZ ALECRIM	72	5	77
161	RENILSON DE CASTRO LEÃO	72	5	77
162	LINO DA SILVA ALMEIDA	37	40	77
163	LUCINEI SILVA DOS SANTOS	37	40	77
164	ALEXANDRE SILVA NUNES	30	45	75
165	JHONIS FIDELES MENDONÇA	30	45	75
166	VALNECI MARTINS FERREIRA	44	30	74
167	ELISON MONTEIRO DA SILVA	58	15	73
168	MANOEL TANES ALMEIDA DE CARVALHO	37	35	72
169	ABRAÃO CARVALHO NUNES	51	20	71
170	ADRIA AQUINO DA SILVA	51	20	71
171	BRENO DOS SANTOS FABRICIO	51	20	71
172	DENILSON MONTEIRO DAS CHAGAS FILHO	51	20	71
173	DEYVID NOZA DE AGUIAR	51	20	71
174	JEFFERSON KUL LOPES	51	20	71
175	JOSÉ CLEBER GOMES DE SALES	51	20	71
176	JOSÉ JUNIOR LIMA CORRÊA	51	20	71
177	LUIZ ANDRÉ LIMA TAVARES	51	20	71
178	MANUEL PESSOA NUNES	51	20	71
179	MARCILEY DE OLIVEIRA LAGOS BRITO	51	20	71
180	PAULO VITOR DOS SANTOS DUARTE	51	20	71
181	PEDRO BENEDITO DO NASCIMENTO ALVES	51	20	71
182	RENÊ FERREIRADOS SANTOS	51	20	71
183	TIAGO MOURA	51	20	71
184	WESLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	51	20	71
185	WILISVAN DE SOUZA AZEVEDO	51	20	71
186	ALEX DE FREITAS CHAVES	65	5	70
187	ALUIZIO MARTINS FARIAS JUNIOR	65	5	70
188	ANDERSON LEAL DE SOUZA	65	5	70
189	MARILSA MARIA MACHADO	65	5	70
190	ROGÉRIO BITENCOURT DE OLIVEIRA	65	5	70
191	ALLEY SALIM SOARES DOS SANTOS	58	10	68
192	JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO	58	10	68
193	JOSIEL REIS DA SILVA	58	10	68
194	LUCIANO FEITOSA DO NASCIMENTO	58	10	68
195	ADRYANE FREITAS SODRE	23	45	68

196	CLEBSON SANTOS DUARTE JÚNIOR	23	45	68
197	RAPHAEL ARAÚJO DA SILVA	2	65	67
198	ELTON ROSAS COUTINHO	44	20	64
199	JEFFERSON LUZ DA SILVA AIRES	44	20	64
200	LEONIR CORDEIRO DE AGUIAR	44	20	64
201	LUIZ FABIANO MOREIRA DE SOUZA	44	20	64
202	MADSON ROMONINI CHAVES LENO	44	20	64
203	MIXERLINA MACHADO MARTINS	44	20	64
204	ORLANDO DE SOUZA GOMES	44	20	64
205	ROMOALDO ARAGÃO DE ARAÚJO	44	20	64
206	WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO	44	20	64
207	ELIMAR SANTANADE ALMEIDA	58	5	63
208	FGERNANDO VICTOR AZEVEDO DE PAULA	58	5	63
209	ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA	58	5	63
210	MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DA COSTA	58	5	63
211	OZENIR MARTINS DA SILVA	58	5	63
212	WILSON DIONISIO NASCIMENTO JUNIOR	58	5	63
213	ALEX PEREIRA DE ALMEIDA	51	10	61
214	ANANIAS SILVA DE CASTROP	51	10	61
215	ERIVAN DE SOUZA FERREIRA	51	10	61
216	ODAIR JOSÉ PANTOJA DE SOUZA	51	10	61
217	WELDEM BELEZA DOS SANTOS	51	10	61
218	VANDO CARVALHO DE OLIVEIRA	55	5	60
219	DJESUS CLEUTON F. NASCIMENTO	44	15	59
220	DIEGO VASCONCELOS PRESTES	37	20	57
221	ISENILDO TORRES BELEM	37	20	57
222	JOÃO NOGUEIRA BRASIL	37	20	57
223	JOEL GUERREIRO NASCIMENTO	37	20	57
224	MARCIOGLEI DE OLIVEIRA BRITO	37	20	57
225	OCIMAR FÉLIX DOS SANTOS SOARES	37	20	57
226	RONEO RUY LEMOS COELHO	37	20	57
227	ABRAIM MOREIRA DE SOUZA	51	5	56
228	AISLAN DA SILVA BARROS	51	5	56
229	JOSÉ JUNIOR GOMES DE ALMEIDA	51	5	56
230	LUCIANO FERREIRA CABRAL	51	5	56
231	VALDONIR BEZERRA DA SILVA	51	5	56
232	JOSÉ RODRIGO MORAIS DOS SANTOS	16	40	56
233	DENILSON PEREIRA DE CARVALHO	44	10	54
234	MANOEL DE JESUS DA SILVA LIMA	44	10	54
235	PEDRO HENRIQUE ARAGÃO ROSAS	44	10	54
236	PAULO PANTOJA DE SOUZA	33	20	53
237	JOÃO ASSIMIM DA SILVA	51	0	51
238	MAURÍCIO PINTO DE CASTRO DA SILVA	51	0	51
239	CLEDSON BARROSO DE LIMA	30	20	50
240	FABRÍCIO DE ARAÚJO GARCIA	30	20	50
241	IVO DOS SANTOS DA SILVA	30	20	50
242	JEOVANE N. DE OLIVEIRA	30	20	50
243	JHEIMES GLAYZER TELES MENDONÇA	30	20	50
244	JOSIEL GOMES SOARES	30	20	50
245	MAICON ANÉSIO NEVES DE SOUZA	30	20	50
246	PEDRO MOREIRA BARRETO	30	20	50
247	PETRESON PASSOS DO SANTOS	30	20	50
248	VALCENIR SOARES BARBOSA	30	20	50
249	JEFFERSON FIRMINO CERQUEIRA	44	5	49
250	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	44	5	49
251	JOSÉ CARLOS MOITA ALVES DA COSTA	44	5	49
252	JOSÉ MARGENALDO DOS SANTOS SOUZA	44	5	49
253	CRISTIOLINO PINTO DE ALMEIDA	37	10	47
254	ONINALDO ALVES MACIEL	37	10	47
255	ALDENOR NEVES GARCIA	27	20	47
256	PAULO SÉRGIO GALVÃO	16	30	46
257	WILLIAM SILVA TEIXEIRA	30	15	45
258	EDSON JUNIOR RIBEIRO MONTEIRO	23	20	43
259	FELIPE SIQUEIRA NOGUEIRA	23	20	43
260	JOZINALDO BARBOSA RODRIGUES	23	20	43
261	RONDINALDO DE CASTRO LEÃO	37	5	42
262	SEBASTIÃO PEREIRA MENDONÇA	37	5	42
263	TARCÍZIO MENEZES TORRES	37	5	42
264	JANDERSON SILVA MENEZES	30	10	40
265	PEDRO FERNANDES NASCIMENTO	30	10	40
266	SIJORNEI DA SILVA DE SOUZA	30	10	40
267	ANDRÉ FELIPE FRFEIRE DFE OLIVEIRA	20	20	40
268	ESEQUIEL VICENTE DA SILVA	23	15	38
269	FÁBIO MENDONÇA RAMOS	23	15	38
270	VALDENOR MOREIRA DE SOUZA	23	15	38
271	RAIMUNDO SILVA PINHEIRO	37	0	37
272	ANDERSON PEREIRA CHAVES	16	20	36
273	ARQUIMEDES JULIAN ALMEIDA	16	20	36
274	JOAQUIM SILVA PEREIRA	16	20	36
275	VALERIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	16	20	36
276	JOSÉ DO NASCIMENTO ROCHA	30	5	35
277	MARCELO CORDEIRO BECKMEM	30	5	35
278	RARISON BARROS FABRÍCIO	30	5	35
279	ROBSON ALVES ROBERTO	30	5	35
280	ADEMIR LIMA GIANIZELLI	23	10	33
281	RODRIGO DE SOUZA ROBERTO	23	10	33
282	SILVANO CHAGAS DA FONSECA	31	0	31
283	ANDERSON BRITO MACIEL	30	0	30
284	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CRUZ	24	5	29

285	GETULIO FRANÇA DOS SANTOS	9	20	29
286	GREICIELE RODRIGUES MONTEIRO	9	20	29
287	JOSE IAN PASSOS PEIXOTO	23	5	28
288	RAIMUNDO DE OLIVEIRA FRANÇA	23	5	28
289	RELBE PÉREIRA SIQUEIRA	23	5	28
290	LUIZ ANDRÉ BENIGNO SOARES	23	0	23
291	JAILSON BITENCOURT DE OLIVEIRA	22	0	22
292	LAURI CHAGAS DA FONSECA	16	5	21
293	PAULO HENRIQUE RIBEIRO NOGUEIRA	16	5	21
294	FELIPE DA SILVA CRUZ	20	0	20
295	WILLIAM FERREIRA MENEZES	9	0	9
296	FERNANDO DAMÁSIO DE LIMA	5	0	5
297	JOSÉ FERNANDES DE SOUZA FILHO	5	0	5
298	JUNIEL PEREIRA ZACARIAS	5	0	5
299	ROMENIG CHAVES ROSAS	2	0	2
300	MARIO JORGE PEREIRA	0	80	80
301	EDMUNDO MOREIRA DIAS	0	70	70
302	JOELSON BITENCOURT DE OLIVEIRA	0	67	67
303	JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA	0	65	65
304	PEDRO SOUZA FERREIRA	0	51	51
305	MANOEL SENA TORRES	0	50	50
306	EDENILSON ALENCAR TEIXEIRA	0	45	45
307	JOSÉ JAIRO REIS	0	45	45
308	JUCIRLEY BARROSO FORMIGA	0	45	45
309	MARGENALDO TAVARES DE SÁ FILHO	0	45	45
310	BERNARDO DAMÁSIO DE LIMA	0	44	44
311	JANIEL PEREIRA ZACARIAS	0	37	37
312	LUIZ HENRIQUE P. ALMEIDA	0	37	37
313	RAIMUNDO DA SILVA ROBERTO	0	35	35
314	WILLIAN BENEDITO MENDES BRITO	0	35	35
315	RAIMUNDO DO ROSÁRIO PEREIRA DE ALMEIDA	0	30	30
316	MARIA DEUSELI MACIEL DA SILVA FERREIRA	0	25	25
317	SEBASTIÃO GILSON NUNES TRINDADE	0	25	25
318	DOURIAN MARTINS DE ALMEIDA	0	20	20
319	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	0	20	20
320	EMERSON DE FREITAS NOGUEIRA	0	20	20
321	HELTON LOBO DIAS DE SOUZA NETO	0	20	20
322	JHONES RODRIGUES DA CRUZ	0	20	20
323	JOÃO MARTINS FERREIRA	0	20	20
324	JUCIVAN NOGUEIRA	0	20	20
325	LEODAN LEAL	0	20	20
326	PAULO ROBERTO DA SILVA GOS	0	20	20
327	ROCLIDES FRANÇA DE ARAÚJO FILHO	0	20	20
328	SILVAN DOS SANTOS ALMEIDA	0	20	20
329	SULENILSON PIN TO LOBATO	0	20	20
330	WEVERTON UMBELINO LOBO	0	20	20
331	CLAUDINEIA DA SILVA LUZ	0	10	10
332	CLEUDO BARROS DOS SANTOS	0	10	10
333	ELI FERRAZ DOS SANTOS	0	10	10
334	FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANÇA	0	10	10
335	LAERCIO FLOR DA COSTA	0	10	10
336	LUCAS SALES BARBOSA	0	10	10
337	ALBERTINO DO SOCORRO MAIA	0	5	5
338	ALEXANDRE PEREIRA DOS PASSOS	0	5	5
339	AROLDO LEITE GARCIA	0	5	5
340	CLEUDIVAN LOPES CORREA	0	5	5
341	CLEUTON DOS ANJOS MARTINS	0	5	5
342	CREZIMAR TORRES DOS SANTOS	0	5	5
343	ELI ABADIAS GUIMARÃES	0	5	5
344	ELISON DOS SANTOS SILVAS	0	5	5
345	ERDINANDES CARVALHO FURTADO	0	5	5
346	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	0	5	5
347	FRANCISCO PINHEIRO MELO	0	5	5
348	ISAC NUNES DA SILVA	0	5	5
349	IVANIR FLORESTA GOMES	0	5	5
350	JAMILSON LIMA MALTA	0	5	5
351	JEAN CARLOS M OLINO OLIVEIRA	0	5	5
352	JOSÉ OSMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA	0	5	5
353	KAIRON COREA RIBEIRO	0	5	5
354	MARCO ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO	0	5	5
355	MARCOS THALES FERREIRA DA SILVA	0	5	5
356	PAULO CARLOS CORREA FILHO	0	5	5
357	PAULO ROBSON PINTO DE ARAUJO	0	5	5
358	ROZAURO FERREIRA LOPES	0	5	5
359	SÁVYO OLIVEIRA FERNANDES	0	5	5
360	SEBASTIÃO FERREIRA LOPES	0	5	5
361	SEBASTIÃO PRATA BARRETO	0	5	5
362	STEVAN SOUZA FERREIRA	0	5	5
363	NILSON BATISTA DA SILVA	0	0	0

Lista publicada às 18 horas do dia 15 de março de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:42FE0DC5

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017– CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017– CPLC/HUMAITÁ-AM

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) – S. L. FREITAS DA SILVA - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 07.823.746/0001-44, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 668.483.932-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, s/nº – Bairro Centro, cidade de Humaitá/Am..

2)- REGINALDO ROSSI DE ASSIS - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o N°. 07.940.741/0001-00, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. REGINALDO ROSSI DE ASSIS, inscrito no CPF nº 558.609.152-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 937 – Bairro São Francisco, cidade de Humaitá/Am.

3)- NALDOMIRO F. MACIEL – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 05.610.606/0001-62, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. NALDOMIRO FIGUEIREDO MACIEL, inscrito no CPF nº 596.842.322-68, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, 1062 – Bairro São Domingos Sávio.

4)- J. OLIVEIRA SÁ - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 05.073.494/0001-58, estabelecida na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pela Sra. JUCILEIDE OLIVEIRA SÁ, CPF nº 769.306.882-15, residente e domiciliado na Rua Gusmão – Bairro Centro.

5)- PANIFICADORA LAEL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 10.419.302/0001-52, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. EDSON BARBOSA AVELINO, inscrito no CPF nº 915.353.521-91, residente e domiciliado na Rua S/1, 14 – Bairro Centro.

6)- L. H. CHAVES DE SÁ - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 10.494.195/0001-27, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. LUIZ HIB CHAVES DE SÁ, inscrito no CPF nº 343.578.662-00, residente e domiciliado na Rua das Flores, 1164 – Bairro São José.

7)- E. MAIA DE FRANÇA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 26.676.447/0001-79, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. EVERSON MAIA DE FRANÇA, inscrito no CPF nº 005.337.332-43, residente e domiciliado na Rua das Flores, 737 – Bairro São José.

8)- JANDERLUBIO DO ESPIRITO SANTOS DE SÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 17.377.937.0001/83, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. JANDERLUBIO DO ESPIRITO SANTOS DE SÁ, inscrito no CPF nº 469.254.142-34, residente e domiciliado na Rua Municipal II, 1433 – Bairro São Cristóvão.doravante denominados Fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 001/2017**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues.

O valor global registrado é de 1.025.190,22 (Um milhão e vinte e cinco mil e cento e noventa reais e vinte e dois centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação e assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá,23 de fevereiro de 2017.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

S. L. FREITAS DA SILVA - EPP
Representante

REGINALDO ROSSI DE ASSIS - ME
Representante

NALDOMIRO F. MACIEL
Representante

J. OLIVEIRA SÁ
Representante

PANIFICADORA LAEL LTDA - EPP
Representante

L. H. CHAVES DE SÁ - EPP
Representante

E. MAIA DE FRANÇA - ME
Representante

JANDERLUBIO DO ESPIRITO SANTOS DE SÁ
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 4/2017

Data do Registro: 23/02/2017

Válido até: 23/02/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Item	Quant.	Preço Unitário	Total	Descrição	Unidade	Fornecedor
4	2.160,00	1,22	2.635,20	BATATA INGLESA - Tipo: extra, Características adicionais: Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
5	16.800,00	2,55	42.840,00	BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
7	3.780,00	1,80	6.804,00	CEBOLA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
11	600,00	1,99	1.194,00	FARINHA DE TRIGO - Aplicação: uso em panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 1 kg, Informações Adicionais: sem fermento, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor	PCT	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
12	7.290,00	3,40	24.786,00	FEIJÃO CARIOCA - Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
13	19.440,00	4,66	90.590,40	FRANGO - Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
19	4.000,00	6,99	27.960,00	OVO DE GALINHA - Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	BAND	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
25	12.204,00	2,19	26.726,76	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
26	3.492,00	3,69	12.885,48	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba,	GAR	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**

				conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		
35	3.600,00	4,78	17.208,00	SALSICHA IN NATURA: Ingredientes Básicos: Acondicionada em saco plastico de 5 kg contendo a data de validade, carimbo da SIF, inspecionada pelo Ministerio da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma caracteristico, adequado para o consumo humano.	KG	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
41	8.100,00	2,48	20.088,00	AÇUCAR-CRISTAL EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLASTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE 1ºQUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO : PACOTE COM 1KG. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO E COM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
43	16.800,00	2,35	39.480,00	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL, com 0% de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açucar invertido, sal, extrato de malte, amido, açucar, fermento biológico, fermento quimico,acido láctico e aromatizante; Unidade de Fornecimento: Pacote com 400g. Caracteristicas Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
46	8.800,00	1,95	17.160,00	BEBIDA LACTEA: entende-se por Bebida Lactéa o produto lácteo resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado,UHT, reconstituido, concentrado, em pó, integral, semidesnatado ou parcialmente desnatado edesnatado) e soro de leite (liquido, concentrado e em po) adicionado ou não de produto(s) ou substancias alimenticias, gordura vegetal, leites, fermentados, fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos. A base Lãctea representada pelo menos 51% massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto.	BAND	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
48	29.400,00	0,20	5.880,00	PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM, ingredientes: açucar e amendoim torraso, unidade de fornecimento: 25g. Caracteristicas organolépticas normais, proprio para consumo humano e demais qualidades de acordo com a legislação em vigor.	UND	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
51	200,00	2,40	480,00	TORRADA SEM GLÚTEN, INTEGRAL, Tipo: integral, ingredientes: fécula de mandioca, farinha de mandioca, oleo, linhaça, ovo desidratado, açucar cristal, fermento biológico, gergelim e sal. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 90g. Caracteristicas Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**S. L. FREITAS DA SILVA - EPP**
20	153.000,00	0,24	36.720,00	PÃO DOCE - Ingredientes: com creme, sem corantes com peso mínimo de 50 grama, devendo ser fornecido em embalagem plástica com 20 unidades.contendo informações nutricionais, ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**REGINALDO ROSSI DE ASSIS - ME**
3	22.680,00	2,44	55.339,20	ARROZ - Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
9	5.400,00	1,30	3.888,00	COCO RALADO - Ingredientes Básicos: polpa de coco desidratada, açúcar e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J.OLIVEIRA SÁ**
14	15.750,00	6,85	107.887,50	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
15	22.500,00	1,34	30.150,00	MACARRÃO - Tipo: Espaguete, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
16	1.920,00	1,48	2.841,60	MARGARINA - Ingredientes Básicos: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó, corante natural de urucum, aromatizado artificialmente, com 65% de lipídios, 0% de gorduras trans. Unidade de Fornecimento: Pote com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
17	8.320,00	1,23	10.233,60	MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 500G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SA - ME**
28	1.728,00	1,25	2.160,00	VINAGRE - Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, Composição: contém conservador INS 223, corante natural INS 150d, acidez VOLÁTIL 4,0%, Unidade de Fornecimento: Frasco com 750 ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**J. OLIVEIRA SA - ME**
31	9.504,00	3,00	28.512,00	CONSERVA DE DESFIAR - Ingredientes Básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais, Unidade de Fornecimento: lata com 320g.	LT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
32	2.000,00	4,40	8.800,00	FARINHA D´ÁGUA - Tipo: 1, extra, Apresentação: torrada, Classe: amarela, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
36	12.960,00	1,35	17.496,00	SALSICHA EM LATA: Básicos: carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, agua, proteinas de soja, sal, fécula de mandioca, condimento preparado, cebola, extrato de alecrim, mistura de proteina e estabilizantes, corante e aroma natural e conservante. Unidade de Fornecimento: lata de 300g.	LT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
40	3.200,00	4,40	14.080,00	FARINHA D´ÁGUA - Tipo: 1, extra, Apresentação: torrada, Classe: amarela, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, deve ter registro do Ministerio da Agricultura e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
44	4.160,00	1,33	5.532,80	EXTRATO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açucar e sal, Unidade de Fornecimento: sachê com 300g, Caracterisiticas Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**J. OLIVEIRA SA - ME**
45	90,00	1,88	169,20	FERMENTO QUIMICO: Produto formado de substancia ou misitira de substancias quimicas em pó que inluencia do calor e/ ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaborada com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhe o volume e a porosidade. Embalagem de100g.	LT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
6	640,00	139,00	88.960,00	CARNE BOVINA. Tipo: @, extra, em bandas, com 10% de gordura, Caracteristicas Adicionais: Isento de todo e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano.	@	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
22	600,00	10,00	6.000,00	QUEIJO MUSSARELA - Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
33	1.600,00	7,34	11.744,00	POLPA DE ACEROLA Unidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
39	10.152,00	2,99	30.354,48	FLOCOS DE CEREAIS DE 230G - Apresentação: flocos, unidade de fornecimento: Sachê com 230g. Ingredientes básicos: farinha de trigo com ferro e acido fólico, farinha de trigo integral, açucar, farinha de cevada integral, sais minerais, farinha de aveia integral, sal e vitaminas. Caracteristicas adicionais: produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em	ST	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**

				vigor.		
47	200,00	4,00	598,00	LEITE UHT SEM LACTOSE - semi desnatado para dietas com restrição de lactose. Unidade de fornecimento: Embalagem com 1L. Ingredientes: leite semidesnatado, estabilzantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, e difosfato dissódico e enzima lactose.	LTS	**NALDOMIRO F. MACIEL -ME**
49	1.600,00	7,24	11.584,00	POLPA DE FRUTAS DE CUPUAÇU: Acondionada em saco plástico de 1kg, com rotulo nutricional, data de fabricação e validade, sem adição de agua, caracteristicas adicionais prórpias para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
50	1.600,00	6,49	10.384,00	POLPA DE GOIABA: Acondionada em saco plástico de 1kg, com rotulo nutricional, data de fabricação e validade, sem adição de agua, caracteristicas adicionais prórpias para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
21	153.000,00	0,22	33.660,00	PÃO FRANCÊS - Peso Referência: Unidade de 50 com gramas, Produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	UND	**PANIFICADORA LAEL LTDA - EPP**
1	7.560,00	2,48	18.748,80	AÇÚCAR - Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
2	810,00	15,99	12.951,90	ALHO - Grupo: branco, Tipo: extra, Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
8	2.160,00	1,98	4.276,80	CENOURA - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
18	2.880,00	3,84	11.059,20	ÓLEO DE SOJA - Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Embalagem (pet ou lata) com 900 ml. Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
23	3.510,00	0,57	2.000,70	SAL DE COZINHA	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
24	6.000,00	1,44	8.640,00	SELETA DE LEGUMES - Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal. Unidade de Fornecimento: Lata com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
27	2.160,00	2,59	5.594,40	TOMATE - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
29	7.200,00	2,52	18.144,00	ALIMENTO ACHOCOLATADO, Apresentação: pó, Tipo Preparo: instantâneo, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g	PCT	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
34	8.000,00	2,34	18.720,00	SARDINHA CONSERVADA NO ÓLEO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 400GR	LT	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
38	2.880,00	18,90	54.432,00	CHARQUE - Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada de 1kg, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
42	1.280,00	1,63	2.086,40	REPOLHO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
30	1.800,00	3,49	6.282,00	CAFÉ MOÍDO - Apresentação: 100% puro, extra forte; Caracteristicas adicionais: com selo de pureza ABIC, com caracteristicas, aspecto cor, ordor e sabor próprio, Unidade de Fonecimento: em pacote de 250g.	PCT	**E MAIA DE FRANCA - ME**
10	640,00	1,02	633,60	EXTRATO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: sachet com 140g, Caracteristicas Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**E MAIA DE FRANÇA - ME**
37	4.500,00	0,99	4.455,00	COLORAL - Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 100 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**JANDERLUBIO DO ESPIRITO SANTOS DE SA 46925414234**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:67F9D040

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0357838-0 e CPF nº 119.656.142-72, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio de 08/02/2017, processo administrativo n.º 531/2017, RESOLVE registrar os preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais de Consumo tais como: Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e Materiais de Expediente, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 001/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LOTE 01

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: IONE MARIA MARQUES FRANCO - ME (HIPERPAN)**				
	CNPJ: 14.023.653/0001-09, estabelecida a Rua José Trados, n.º 2610, Jardim Florestal, Itacoatiara-AM				
	Representante: IONE MARIA MARQUES FRANCO - CONTATO: 99104 – 9093				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
1	Achocolatado em pó tipo Nescau ou de igual qualidade	APTE/NACIONAL	Pcts/400gm	800	R$ 3,50
3	Adoçante grande	ADOCIL/NAC	Unid.	20	R$ 3,50

4	Agua mineral 20ltrs	GRIM/NAC	Recarga	2500	R$ 5,80
7	Alho	REGIONAL/NAC	kg	80	R$ 22,50
8	Apresuntado	VITALLY/NAC	kg	85	R$ 6,00
9	Arroz	BIRU/NAC	Kg	2000	R$ 2,79
10	Aveia em Flocos	YOKI/NAC	Cx	150	R$ 2,85
11	Azeite de oliva 200ml	OLIVAR/NAC	Unid.	50	R$ 3,49
12	Balde de suco de goiaba	SOFRUTA/NAC	Balde	6	R$ 88,00
13	Banana pacova	REGIONAL/NAC	kg	60	R$ 3,19
15	Batata	REGIONAL/NAC	Kg	150	R$ 2,79
16	Beterraba	REGIONAL/NAC	Kg	30	R$ 3,74
20	Café pct de 250gr	GARCIA/NAC	Pcts	8200	R$ 3,85
21	Chá de Cidreira 10gx10	DORO/NAC	Unid.	1200	R$ 2,25
22	Chá de Camomila 10gx10	DORO/NAC	Unid.	1200	R$ 2,25
23	Chá de Erva Doce 10gx10	DORO/NAC	Unid.	1200	R$ 2,25
24	Carne moída tipo "1"	VITALLY/NAC	Kg	490	R$ 8,00
25	Carne para Cozido	VITALLY/NAC	Kg	150	R$ 9,99
26	Carne para guisado (PÁ)	VITALLY/NAC	Kg	250	R$ 12,49
27	Catchup 200g	PALMERON/NAC	Sachê	100	R$ 1,34
28	Cebola	REGIONAL/NAC	Kg	300	R$ 3,39
29	Cenoura	REGIONAL/NAC	Kg	120	R$ 3,75
31	Cheiro verde	REGIONAL/NAC	Unid.	50	R$ 0,99
32	Coco ralado 100g	MENINA/NAC	Unid.	30	R$ 1,25
33	Coloral	MARATA/NAC	Kg	60	R$ 4,25
34	Cominho pct c/20g	MARATA/NAC	Pcts	30	R$ 1,99
35	Conserva cx c/ 24unid.	PAMPEANO/NAC	Cx	30	R$ 59,90
36	Couve	REGIONAL/NAC	Maço	50	R$ 0,89
37	Creme de leite unid. c/200gr	TRION/NAC	Unid.	950	R$ 2,19
39	Farinha Branca	CRUZEIRO/NAC	Kg	450	R$ 3,89
40	Farinha de trigo s/ fermento	TRIGOLAR/NAC	Kg	90	R$ 2,69
41	Farinha de Trigo c/ Fermento	TRIGOLAR/NAC	Kg	120	R$ 2,83
42	Farinha Lacta cxc/ 12pct.	MARATA/NAC	Cx	140	R$ 39,49
43	Feijão	OTIMO/NAC	Kg	600	R$ 3,99
44	Fermento p/ bolo	DR. OETKER/NAC	Lt	50	R$ 2,29
45	Flocão	MARATA/NAC	Pcts	70	R$ 1,79
47	Fubá	MARATA/NAC	Pcts	70	R$ 1,79
48	Goiabada de 300gr	SOFRUTA/NAC	Unid.	900	R$ 1,79
50	Leite Condensado 395gr	ITALAC/NAC	Unid.	600	R$ 3,97
52	Leite Líquido em cx	ELEGER/NAC	Unid.	150	R$ 3,49
54	Maçã	IMPERIAL/NAC	Kg	50	R$ 5,90
55	Macarrão Espaguete	ARAGUAIA/NAC	Pcts/500gm	5100	R$ 1,59
56	Macarrão argolinha para sopa 500gr	ARAGUAIA/NAC	Pcts	450	R$ 2,75
57	Maionese de 200g	QUERO/NAC	Unid.	500	R$ 1,24
59	Milho p/ mingau de mungunzá	MIKITOS/NAC	Pcts	60	R$ 1,70
60	Milho p/ pipoca pct de 500g	PIARARA/NAC	Pcts	15	R$ 2,00
61	Milho verde 200gr cx c/ 24unid.	DEZ/NAC	Cx	100	R$ 35,00
62	Molho shoyo sakura	MARATA/NAC	Unid.	20	R$ 1,75
64	Ovos de galinha	SÃO PEDRO/NAC	Cx c/12 formas	12	R$ 115,00
65	Pão de Forma	HIPERPAN/NAC	Pcts	150	R$ 2,94
66	Pão de Massa Fina	HIPERPAN/NAC	Kg	80	R$ 7,40
68	Pepino	REGIONAL/NAC	Kg	40	R$ 1,79
69	Pimenta do reino 20g moída	VITSLLY/NAC	Pcts	160	R$ 0,69
71	Pomarola 520g	PAMAROLA/NAC	Unid.	250	R$ 3,19
72	Poupa de fruta, Taperebá,	SOFRUTA/NAC	Kg	160	R$ 7,50
73	Poupa de fruta, acerola	SOFRUTA/NAC	Kg	160	R$ 7,50
75	Poupa de fruta, maracujá	SOFRUTA/NAC	Kg	160	R$ 8,49
76	Queijo mussarela	VITALLY/NAC	Kg	210	R$ 19,90
78	Repolho	REGIONAL/NAC	Kg	40	R$ 3,49
79	Repolho roxo (pequeno)	REGIONAL/NAC	Kg	30	R$ 3,98
81	Salsicha	AMAZONAS/NAC	Kg	70	R$ 4,95
82	Sardinha em lata 125gr	GOMESDACOSTA/NAC	Unid.	1000	R$ 2,49
83	Seleta	DEZ/NAC	Unid.	1450	R$ 1,39
85	Tempero completo	ARISCO/NAC	Kg	20	R$ 8,95
86	Tomate	REGIONAL/NAC	Kg	200	R$ 3,90
87	Torrada	K DELICIA/NAC	Pcts	240	R$ 2,79
88	Vinagre 500ml	REQUINTE/NAC	Unid.	324	R$ 1,27
89	Yorgut Tipo activia grande	DANONE/NAC	cart.	48	R$ 8,50
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: BARAH COMÉRCIO DE PROD FARMAC. LTDA**				
	CNPJ: 04.315.858/0001-04, estabelecida Av. Tarumã , n.º 1315, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM				
	Representante: Sr. VINICIUS OLIVEIRA DE DEUS - contato: 99125 – 2523				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
18	Biscoito salgado cx c/20unid.	TRIGOLAR/NAC	Cx	150	R$ 60,00
19	Bolacha cream cracker 400g	TRIGOLAR/NAC	Pcts	6700	R$ 2,65
51	Leite de coco grande	MENINA/NAC	Vidro	200	R$ 3,80
58	Manteiga	ITAMBÉ/NAC	Kg	1100	R$ 15,40
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: M. S. L. DE OLIVEIRA (MERCADINHO TRIVIAL)**				
	CNPJ: 00.786.776/0001-89, estabelecida na Rua Borba, n.º 3379, Santo Antonio,Itacoatiara-AM				
	Representante: Sr. MAURO MENANDRO CANTUARIO DE OLIVEIRA - contato: 99449 – 8974				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
17	Bife	FRIBOI/NAC	Kg	400	R$ 19,95
30	Charque	RIO MAR/NAC	Kg	200	R$ 21,80
38	Farinha de Amarela	KIGOSTOSA/NAC	Kg	1200	R$ 4,40
46	Frango	AMAZONAS/NAC	Kg	7000	R$ 5,50
49	Leite em pó 400gr integral	ITALAC/NAC	Pcts	7200	R$ 8,45
53	Limão	REGIONAL	Kg	50	R$ 1,75
70	Pimentão	REGIONAL	Kg	140	R$ 6,95
74	Poupa de fruta, cupuaçu	REGIONAL	Kg	160	R$ 7,80
77	Refrigerante de 2litros	REAL/NAC	Unid.	1150	R$ 3,75

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	FORNCEDOR: HILÁRIO JOSE WEILLER				
	CNPJ: 23.037.203/0001-58, estabelecida a Rua Eduardo Ribeiro, Nº 2431, Centro, Itacoatiara-AM				
	Representante: Sr. EUDES DE ARAÚJO FERNANDES - contato: 992) 3521 – 1467				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
6	Alface	REGIONAL	Pcts	50	R$ 1,99
14	Banana prata	REGIONAL	kg	50	R$ 3,95
63	Óleo de soja	PRIMOR/NAC	Unid.	1300	R$ 4,55
67	Pão Francês		Kg	50	R$ 5,72
80	Sal	CRISTALIO/NAC	Kg	218	R$ 0,65
84	Suco (uva, abacaxi, laranja)	QUALIMAX/NAC	Kg	324	R$ 6,75
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	FORNECEDOR: PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO				
	CNPJ: 07.319.754/0001-58, sede a rua Álvares de Azevedo, Qd 2, sala 3, Parque Aruanã, Compensa, Manaus/Am				
	REPRESENTANTE: Sr. JOSÉ LUIZ MAIA MOURA - CONTATO: (92) 3671 – 1221				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca /Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**VALOR UNITÁRIO**
2	Açúcar	LESTE/NAC	Kg	8500	R$ 2,98
5	Água mineral frsc de 350ml	YARA/NAC	Pcts/12	1500	R$ 7,99

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE – LOTE 02

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	FORNECEDOR: C. G. GONÇALVES - EPP / CNPJ: 24.311.594/0001-10				
	Endereço: Rua Edinaldo Barbosa, CJ Castelo Branco, 207, 1º andar, Sala 9, Parque Dez				
	Manaus-AM - contato: (92) 3213-6261				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
3	Água Sanitária	ECONÔMICA/NAC	Caixa	1100	15,50
4	Álccol em Gel (500ML)	START CRISTAL/NAC	Caixa	35	25,89
5	Amaciante de Roupas 2L	ECONÔMICA/NAC	Caixa	100	17,89
9	Barbeador Descartável 3Lâminas	GILLETTE/NAC	Unidade	2000	2,30
11	Cera Líquida Incolor	POLIFLOR/NAC	Unidade	860	2,60
12	Copo Descartável - 180ML	COPOBRAS/NAC	Pacote	350	2,20
13	Copo Descartável - 180ML	COPOBRAS/NAC	Caixa	750	49,98
14	Copo Descartável - 50ML café	COPOBRAS/NAC	Pacote	200	1,20
15	Copo Descartável - 50ML café	COPOBRAS/NAC	Caixa	200	59,99
16	Cera Líquida Vermelha	BRAVO/NAC	Unidade	350	2,60
17	Cera Líquida Vermelha	BRAVO/NAC	Caixa	10	31,20
19	Copo Descartável 250ml	COPOBRAS/NAC	Caixa	10	60,69
25	Detergente	YPE/NAC	Caixa	300	25,00
30	Flanela Grande	ROSSI/NAC	Unidade	1500	1,49
32	Guardanapo de Pano de Algodão	ROSSI/NAC	Unidade	800	2,07
50	Papel Higiênico c/ 16pct	FLORAL/NAC	Fardo	1500	19,99
52	Papel Toalha c/ 12pct	FLORAL/NAC	Fardo	1000	29,50
56	Pedra Para Vaso Sanitário - Tipo Desodex	HARPIC/NAC	Unidade	3000	1,05
60	Saco para lixo de 50 L	HERCOLIXO/NAC	Fardo	135	73,50
64	Saco para lixo de 100 L	HERCOLIXO/NAC	Fardo	150	73,50
66	Saco para lixo de 30 L	HERCOLIXO/NAC	Fardo	75	73,50
70	Sóda Caustica	ZAP/NAC	Caixa	150	24,71
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	FORNCEDOR: IONE MARIA MARQUES FRANCO -ME (HIPERPAN)				
	CNPJ: 14.023.653/0001-09, estabelecida a rua José Trados, n.º 2610, Jardim Florestal, Itacoatiara-AM				
	Representante: Ione Maria Marques Franco - contato: 99104 – 9093				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
1	Álccol Comum (500ML) 90°	NOBRE/NAC	Unidade	1000	2,85
8	Balde Grande Plástico	PLAST/NAC	Unidade	50	9,50
10	Bacias de Plástico Médias	PLAST/NAC	Unidade	25	3,20
22	Desodorizador de Ambientes	NOAR/NAC	Frasco	1500	5,80
27	Espanador	PIAÇAVA/NAC	Unidade	65	9,00
31	Filme PVC Grande	SUFILMR105/NAC	Rolo	10	27,49
33	Inseticida Aerosol	RIDE/NAC	Frasco	1150	7,75
35	Limpa Alumínio - 500ML	GLOBOSAN/NAC	Unidade	100	1,45
38	Luvas de Couro M	COROPANO/NAC	Par	50	8,99
44	Mangueira	A/NAC	Unidade	15	25,00
53	Prato Descartável Médio	COPOBRAS/NAC	Pacote	50	1,29
54	Prato Descartável Pequeno	COPOBRAS/NAC	Pacote	100	0,84
73	Saco de Lixo Hospitalar	AKYLIXO/NAC	Unidade	24000	0,30
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	FORNCEDOR: M. S. L. DE OLIVEIRA (MERCADINHO TRIVIAL)				
	CNPJ: 00.786.776/0001-89, estabelecida na Rua Borba, n.º 3379, Santo Antônio, Itacoatiara-AM				
	Representante: Sr. MAURO MENANDRO CANTUARIO DE OLIVEIRA - contato: 99449 – 8974				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
29	Escovão de Aço	FERZON/NAC	Unidade	10	3,90
34	Lixeiras - Cesto Médio c/ Tampa	PLASTIGEL/NAC	Unidade	100	13,90
59	Saco para lixo de 50 L	AKILIXO/NAC	Pacote	900	0,89
63	Saco para lixo de 100 L	AKILIXO/NAC	Pacote	1750	0,89
65	Saco para lixo de 30 L	AKILIXO/NAC	Pacote	3300	0,80
67	Sabão em Pó - Pacote 500g	GUARANY/NAC	Pacote	1100	1,80
68	Sabão em Pó - Pacote 500g	GUARANY/NAC	Fardo	400	35,00
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	FORNECEDOR: M. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES / CNPJ: 00.368.488/0001-04				
	Endereço: Av. Fábio Lucena, n.º 1023, CJ 31 de março, Japiim II				
	Manaus-AM - contato: (92) 3233-4966				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
2	Aventais Lona Simples	MC/NAC	Unidade	50	4,51
6	Balde Pequena Plástico	PLANEW/NAC	Unidade	50	3,95
7	Balde Média Plástico	PLANEW/NAC	Unidade	50	6,00
18	Cloro Ativo x14	VEJA/NAC	Unidade	100	5,50
23	Desodorizador de Ambientes	BOM AR/NAC	Caixa	30	59,30
24	Detergente	BRINORT/NAC	Unidade	1000	1,07
37	Lustra Móvel	WORKER/NAC	Uniade	800	1,70
41	Luva Descartável – Plástico	VOLK/NAC	Par	110	1,80
42	Luva Mucambo (M)	VOLK/NAC	Par	1350	3,40

43	Luva Mucambo (G)	VOLK/NAC	Par	1500	3,40
49	Palha de Aço	BRILHO/NAC	Fardo	150	14,00
58	Rodo Grande	SV/NAC	Unidade	80	6,45
61	Sabão em Barra - 1KG	ECONÔMICO/NAC	Barra	750	2,30
69	Saco para lixo de 200L	PLASTIC/NAC	Pacote	350	2,30
76	Vassouras Piaçava	SV/NAC	Unidade	500	4,20
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNECEDOR: MENSSANA SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS / CNPJ: 04.626.037/0001-80**				
	Endereço: Rua Japurá, n.º 1160, Praça 14 de Janeiro				
	Manaus-AM - contato: (92) 3234-0283				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
21	Desinfetante de Lavanda - 2L	AUDAX/NAC	Caixa	1000	21,3
47	Pana multiuso c/ Furihos pct c/ 5und 43cmx33cm	GOEDERT/NAC	Unidade	250	2,94
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNECEDOR: R. MÁRIO DE SOUZA / CNPJ: 21.513.599/0001-37**				
	Endereço: Rua08, 177 Qd J, CJ Sub-Ten. e Sarg. da Policia Militar, Flores				
	Manaus-AM - contato: (92) 3030-2207				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
20	Desinfetante de Lavanda - 2L	UEBA/NAC	Unidade	1000	2,03
26	Esponja Dupla Face	PETROPOLIS/NAC	Pacote	2300	0,35
28	Escova de Mão - Lava Roupa	NALIN/NAC	Undiade	200	2,11
36	Limpla Vidros - 500ML	UEBA/NAC	Frasco	200	1,83
39	Limpador de Vaso Sanitário Ponta Redonda	NALIN/NAC	Unidade	550	3,74
40	Lenço de Papel	PÉTALAS/NAC	Pacote	250	0,76
45	Pá Para Lixo Plástica Resistente	NALIN/NAC	Unidade	40	2,71
46	Pano de Chão	CITA/NAC	Unidade	1200	1,83
48	Palha de Aço	BOM/NAC	Pacote	860	0,84
51	Papel Alumínio	THEOTO/NAC	Rolo	20	1,9
55	Pá Para Lixo Cabo Longo	NALIN/NAC	Unidade	10	5,52
57	Rodo Simples 40cm	NALIN/NAC	Unidade	350	4,39
62	Sabão em Barra - 1KG	REAL/NAC	Caixa	120	45,49
71	Sabonete	OLIVER/NAC	Unidade	250	0,99
72	Sabonete Líquido	UEBA/NAC	Unidade	250	4,2
74	Toalha de Rosto	ROMA TEXTIL/NAC	Unidade	15	1,46
75	Vassoura de Cipó	NALIN/NAC	Uniadade	200	4,14
77	Vassouras de Nylon	NALIN/NAC	Unidade	150	5,99

MATERIAIS DE EXPEDIENTE – LOTE 03

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNECEDOR: C. G. GONÇALVES - EPP / CNPJ: 24.311.594/0001-10**				
	Endereço: Rua Edinaldo Barbosa, CJ Castelo Branco, 207, 1º andar, Sala 9, Parque Dez				
	Manaus-AM - contato: (92) 3213-6261				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
43	Papel Vêrge	SUZANO/NAC	BLOCO 50	100	12,99
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNECEDOR: G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA/ CNPJ: 10.739.568/0001-82**				
	Endereço: Av. Rio Madeira, n.º 13, Qd 37, CJ Vieiraalves, Nossa Senhora das Graças				
	Manaus-AM - contato: (92) 3213-6260				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
05	Borracha tipo 3 - cor branca	FABER CASTELL/NAC	Caixa / 40	40	11,80
06	Bloco Adesivo (P) p/ recado	POST-IT/NAC	caixa / 4	30	19,80
07	Caixa Para arquivo Morto	ALAPLAST/NAC	UNID	2450	1,98
11	CD	MAXPRINT/NAC	UNID	200	0,60
17	Cola branca 90g	POLAR/NAC	Caixa	50	10,00
19	DVD	MAXPRINT/NAC	UNID	80	0,65
21	E. V. A. Glitão	BEBÊ ESCOLA/NAC	UNID	100	4,50
23	Envelope Amarelo Tamanho A4	SCRIPTY/NAC	UNID	6720	0,19
25	Envelope Amarelo Tamanho: P	SCRIPTY/NAC	UNID	1210	0,13
29	Fita Adesiva transparente	3M/NAC	UNID	590	1,19
33	Grampo Plástico p/ pastas	ACC/NAC	caixa	200	2,08
38	Livro de Atas c/ 200 fls	TILIBRA/NAC	UNID	440	13,90
40	Papel A4	SUZANO/NAC	Caixa C/10 Resmas	1550	133,00
42	Papel Manilha	SUZANO/NAC	Caderno	350	0,27
47	Plástico p/ plastificação	MARES/NAC	Pcts	100	24,90
51	Retroprojeto, Cores Azul e Vermelho	PILOT/NAC	Caixa	500	18,40
52	Régua Tipo Plástico 30 cm	ACRINIL/NAC	UNID	800	0,40
60	Fita Crepe	3M /NAC	UNID	103	3,45
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: IONE MARIA MARQUES FRANCO -ME (HIPERPAN)**				
	CNPJ: 14.023.653/0001-09, estabelecida a rua José Trados, n.º 2610, Jardim Florestal, Itacoatiara-AM				
	Representante: Ione Maria Marques Franco - contato: 99104 – 9093				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
2	Apagador p/ quadro Branco	MARIPEL/NAC	UNID	30	3,40
9	Caderno de 12 Matérias	FORONE/NAC	unid	100	8,00
12	Clips nº 2 – 0	AAC/NAC	Caixa	650	1,80
18	Corretivo tipo caneta	JOCA/NAC	Caixa/24	213	59,00
20	E. V. A DIVERSOS	LEOLEO/NAC	UNID	150	1,20
28	Fita Durex	AMAZON TAP/NAC	UNID	350	0,80
30	Fita Gomada Larga	AMAZON TAP/NAC	UNID	1345	2,90
53	Prancheta	FARONE/NAC	UNID	450	3,00
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNECEDOR: M. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES / CNPJ: 00.368.488/0001-04**				
	Endereço: Av. Fábio Lucena, n.º 1023, CJ 31 de março, Japiim II				
	Manaus-AM - contato: (92) 3233-4966				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
4	Barbante Grande	MC/NAC	rolo	100	5,00
8	Caneta Esferográfica Nº 2	ECONOMIC/NAC	Caixa/50	900	15,00
13	Clips nº 3 – 0	ACC/NAC	Caixa	550	1,60
14	Clips nº 4 – 0	ACC/NAC	Caixa	400	1,70
15	Clips nº 6 – 0	ACC/NAC	Caixa	400	2,40
22	Envelope Amarelo 310x410	REIART/NAC	UNID	14450	0,30
26	Envelope p/ raio X tam 370x470	REIART/NAC	UNID	12000	0,34

32	Grampo 26/6 Galvanizado	DUBLIN/NAC	Caixa	600	3,50
34	Lá pis Preto nº 2	EBRÁS/NAC	Caixa / 144	160	21,00
35	Liga de Borracha	REDBOR/NAC	pct	580	1,60
36	Livro de Ponto 1OO FLS	GRAFSET/NAC	UNID	410	7,50
37	Livro de Atas c/ 100 fls	GRAFSET/NAC	UNID	450	7,50
41	Papel Carbono	ICAR/NAC	Caixa /100	100	20,00
44	Pasta com elástico fina	ALAPLAST/NAC	UNID	3400	1,10
45	Pasta com elástico lombo largo	ALAPLAST/NAC	UNID	2450	2,30
48	Picel Atômico, Cor: Azul	BRW/NAC	Caixa	350	17,00
49	Pincel p/ Quadro Branco	BRW/NAC	CAIXA	350	15,00
50	Reabastecedor p/ pincel	RADEX/NAC	CAIXA	50	42,00
55	Pasta AZ lombo largo	FRAMA/NAC	UNID	2100	5,10
56	Pasta AZ lombo fino	FRAMA/NAC	UNID	100	5,10
58	Pasta em "L" Cristal	DAC/NAC	UNID	50	0,60
59	Fio Barbante	EUROROMA/NAC	UNID	70	5,00
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNECEDOR: MENSSANA SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS / CNPJ: 04.626.037/0001-80**				
	Endereço: Rua Japurá, n.º 1160, Praça 14 de Janeiro				
	Manaus-AM - contato: (92) 3234-0283				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
3	Apontador c/ deposito	TRIS/NAC	UNID	350	0,47
10	Caderno de Desenho	FORONI/NAC	UNID	40	1,08
16	Clips nº 8 – 0	ACC/NAC	Caixa	400	2,18
46	Pastas P/ arquivo	DELLO/NAC	UNID	480	1,42
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNECEDOR: HILÁRIO JOSÉ WEILLER / CNPJ: 23.037.203/0001-58**				
	Endereço: Rua Eduardo Ribeiro, n.º 2431, Centro				
	Itacoatiara-AM - contato: (92) 3521-1467				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
1	Almofada para carimbo	RADEX/NAC	UNID	400	2,97
31	Fita dupla Face	EUROCES/NAC	UNID	50	2,61
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNECEDOR: R. MÁRIO DE SOUZA / CNPJ: 21.513.599/0001-37**				
	Endereço: Rua08, 177 Qd J, CJ Sub-Ten. e Sarg. da Policia Militar, Flores				
	Manaus-AM - contato: (92) 3030-2207				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca / Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Preço Unitário**
24	Envelope A5	SCRIT/NAC	UNID	680	0,20
27	Extrator	CARBRIK/NAC	UNID	270	2,63
39	Marca Texto, cor: Amarelo	BRW/NAC	Caixa/12	500	11,99
54	Tinta p/ carimbo cor Azul	RADEX/NAC	UNID	1000	2,04
57	Pasta Com ferragem transparente	CRISTAL/NAC	UNID	100	1,36

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA;

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara/AM, 07 de Março de 2017.

Assinaturas

ANTÔNO PEIXOTO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITACOATIARA
PELA **CONTRATANTE**

CONTRATADAS:
R. MARIO DE SOUZA, CNPJ Sob o nº. 21.513.599/0001-37
Representante Sr. **WALTER HEBERT MARQUES PASSOS**, RG nº 11793015, SSP/AM

BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Sob o nº. 04.315.858/0001-04
Representante Sr. **VINICIUS OLIVEIRA DE DEUS**, RG nº 28173244, SSP/AM

HILÁRIO JOSE WEILLER, CNPJ Sob o nº. 23.037.203/0001-58
Representante Sr. **EUDES DE ARAÚJO FERNANDES**, RG nº 14844001, SSP/AM

PJA REPRESENTAÇÃO E COM DE PROD ALIM EIRELLI, CNPJ Sob o nº. 07.319.754/0001-58
Representante Sr. **JOSÉ LUIZ MAIA MOURA**, RG nº 6588050, SSP/AM

M C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Sob o nº. 00.368.488/0001-04
Representante Sra. CLAUDIA CRISTINA HIGINO DA CRUZ, RG nº 0917594-6

MENSSANA COMERCIO IMP E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Sob o nº. 04.626.037/0001-80,
Representante Sr. FRANCISCO TIMOTEO DE CASTRO, RG nº 187015, SSP/AC

M.S.L. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Sob o nº. 00.786.776/0001-89
Representante Sr. MAURO MENANDRO CANTUARIO DE OLIVEIRA, RG nº 15229416, SSP/AM

C.G. GONÇALVES, CNPJ Sob o nº. 24.311.594/0001-10
Representante Sra. CLESSIANE GUERREIRO GONÇALVES, RG nº 2047329-0, SSP/AM

G.E.A. MAIA & CIA LTDA - EPP, CNPJ Sob o nº. 10.739.568/0001-82
Representante Sr. DILSON JOSE DOS SANTOS GUIMARÃES, RG 15569128, SSP/AM

IONI MARIA MARQUES FRANCO, CNPJ Sob o nº. 14.023.653./0001-09
Representante Sra. IONI MARIA MARQUES FRANCO, RG 12097500, SSP/AM

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:78FA93F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-CML-PMJ

Ata de Registro de Preços nº 014/2017, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-CML-PMJ**, realizado no dia 10/03/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos, gerador de energia e show pirotécnico, para atender o Município de Japurá-AM. Partes: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, e a firma: AJAM PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.104.544/0001-78, para os itens conforme tabela abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; A vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descriminação	Preços	
				Unit.	Total
01	50	Diária	TENDA, medindo 2m x 2m, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon.	150,00	7.500,00
02	40	Diária	TENDA, medindo 3m x 3m, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo estrutura em metalon tipo pirâmide.	200,00	8.000,00
03	30	Diária	TENDA, medindo 5,5m x 5,5m, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 3" e 1", medindo, com sanefas laterais.	350,00	10.500,00
04	08	Diária	PALCO MODULADO, medindo 10.m x 8.m x 1,00m, cobertura proporcional com 3m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto.	8.500,00	68.000,00
05	04	Diária	PALCO MODULADO, medindo 13.64m x 010.98m x 1,50m, DUAS AGUAS cobertura com 4m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma HOUSE MIX coberta medindo 5m x 5m x 0,50m com isolamento de cerca modulada, e duas ESTRUTURAS PARA	11.200,00	44.800,00

			FLY em Q30 de 8m de altura.		
06	06	Diária	GRUPO GERADOR, - SERVIÇO DE FORNECIMENTO, de grupo gerador móvel de180KVA, trifásico, tensão de 110V-220V-380V-440V, freqüência de 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85DBA, acompanhado de 2 jogos de cabos flexíveis de 95mm x 4 x 25m, quadro de barramento em cobre, com isoladores, chave reversora para 2 fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, ponto de aterramento em cobre, composto por 1 haste com 3m de comprimento, cordoalha com 500mm, conectores, com instalação, desinstalação, transporte e fornecimento de combustível a ser utilizado para atender os diversos eventos promovidos pelo Departamento de Cultura.	5.000,00	30.000,00
07	25	Diária	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - TIPO 01 ESTRUTURA MÍNIMA- 01 Console de mixagem de 12 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 04 Caixas de 400W de potência e resposta de freqüência de 60Hz a 20 kHz com amplificação; 04 Microfones dinâmicos de mesa; 02 Microfones dinâmicos; 02 Microfones sem fio UHF com freqüência ajustável; 04 Pedestais tipo girafa; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios, cabos e acessórios para o evento.	2.000,00	50.000,00
08	10	Diária	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - TIPO 02 ESTRUTURA MÉDIO PORTE - Sistema Line Array completo composto em Fly: 12 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS, 08 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS; 01 Processador eletrônico digital para gerenciamento do P.A; 01 Console de mixagem digital de 32 canais com o mínimo de 4 matrix estéreo e 08 auxiliares(P.A); 01 Console de mixagem digital de 32 canais com o mínimo de10 saídas auxiliares (MONITOR); 10 Monitores amplificados com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 60Hz a 17KHz; 01 Sistema de equalização com 04 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 20 Microfones dinâmicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 Microfones de contato para instrumentos de corda; 02 Sistemas de microfone UHF sem fio, 02 Processadores digitais com freqüências ajustáveis; 12 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill; 01 Bateria acústica; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador de baixo; 01 CD Player;01 Multicabo de 32 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia; Fio e cabos e acessórios para ligação.	5.950,00	59.500,00
09	04	Diária	EQUIPAMENTOS DESONORIZAÇÃO - TIPO 03 ESTRUTURA GRANDE PORTE - Sistema Line Array completo composto em Fly: 12 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS; 08 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. 01 Processador eletrônico digital para gerenciamento do P.A; 01 Console de mixagem digital de 32 canais com o mínimo de 4 matrix estéreo e 08 auxiliares(P.A); 01 Console de mixagem digital de 32 canais com o mínimo de10 saídas auxiliares (MONITOR); 10 Monitores amplificados com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 60Hz a 17KHz; 01 Sistema de equalização com 04 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 20 Microfones dinâmicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 Microfones de contato para instrumentos de corda; 02 Sistemas de microfone UHF sem fio, com freqüências ajustáveis; 02 Processadores digitais; 12 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill; 01 Bateria acústica; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador de baixo; 01 CD Player01 Multicabo de 32 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia; Fio, cabos e acessórios para ligação;	13.000,00	52.000,00
10	15	Diária	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO - Tipo 1 - 12 refletores PAR 64; Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado; 1 mesa de luz; 01 Máquina de fumaça com ventilador; Gelatinas e 01 Mini Brute.	2.000,00	30.000,00
11	06	Diária	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO - Tipo 2- 36 refletores PAR 64; 04 Moving Head de 250W; 08 Setlight; 10 HQI; 01 Canhão Seguidor; 01 mesa de luz; 01 Máquina fumaça com ventilador; Gelatinas e 02 Mini Brute.	3.900,00	23.400,00
12	04	Diária	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO- Tipo 3- 48 refletores PAR 64; 12 Setlight; 16 ACL; 12 HQI; 01 Super Stobo; 06 Moving Head de 250W; 01 Canhão Seguidor; Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado; 01 mesa de luz; 01 Máquina fumaça com ventilador; Gelatinas e 04 Mini Brute	7.960,00	31.840,00
13	30	Diária	BANHEIRO QUÍMICO, característica: Caixa de dejetos com assento, Suporte para papel higiênico, Piso antiderrapante de madeira ou fibra, Identificação na porta (nome da empresa e masculino/feminino), Ponto de ventilação natural, Porta objetos, Mictório, Teto translúcido, Tanque de 287 litros, Papel higiênico biodegradável, com troca sempre que necessário.	200,00	6.000,00
14	06	Diária	TELÃO, características: Pixel/pitch: 04mm real, Brilho: 6000 cd/m2, Ângulo de visão: 110º na horizontal e 60º na vertical, Para uso interno ou externo, Constituição do pixel: 2R 1G 1B, LED: DIP 546, comprimento de onda; R = 625-630nm, G = 515-530nm, B = 465-475nm, Estrutura frontal à prova de fogo, Geração de imagem com três câmeras e com 01 ilha de edição.	2.580,00	15.480,00
15	06	Um/Show	SHOW PIROTÉCNICO - c/ Pç-02 Girândola 180 Apito Gaiato, Pç-02 Torta 100 tubos de 1.5, Pç-01 Torta 72 tubos de 1.5 Leque. Pç-01 Torta 100 tubos de 1.5 Efeito Z, Pç-01 Torta 50 tubos de 1Direcionana, Pç-03 Torta 30 tubos de 2.5, Pç-03 Torta 09 tubos de 4,Cx-02 Girândola 1080 tiros.	7.500,00	45.000,00
Total					**482.020,00**

A Prefeitura Municipal de Japurá, não estará obrigada a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Observação: A descriminação completa dos produtos e marcas encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Japurá (AM), 16 de março de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:A1E1D80E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANCO ORCAMENTARIO - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO (31/12/2016)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	25.985.620,00	25.985.620,00	26.956.085,91	970.465,91
RECEITA TRIBUTARIA	1.240.000,00	1.240.000,00	807.049,71	-432.950,29
Impostos	1.220.800,00	1.220.800,00	752.211,17	-468.588,83
Taxas	19.200,00	19.200,00	54.838,54	35.638,54
RECEITA DE CONTRIBUICOES	63.500,00	63.500,00	92.758,94	29.258,94
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	63.500,00	63.500,00	92.758,94	29.258,94
RECEITA PATRIMONIAL	2.800,00	2.800,00	368.996,33	366.196,33
Receitas Imobiliárias	2.800,00	2.800,00	0,00	-2.800,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	368.996,33	368.996,33
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.666.320,00	24.666.320,00	25.666.755,52	1.000.435,52
Transferências Intergovernamentais	24.641.320,00	24.641.320,00	25.536.388,49	895.068,49
Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	25.000,00	1.317,03	-23.682,97
Transferências de Convênios	0,00	0,00	129.050,00	129.050,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	20.525,41	9.525,41
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	4.685,97	4.685,97
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	15.149,44	5.149,44
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	690,00	-310,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.776.686,35	4.776.686,35
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.776.686,35	4.776.686,35
Transferências de Convênios	0,00	0,00	4.776.686,35	4.776.686,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.985.620,00	25.985.620,00	31.732.772,26	5.747.152,26
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	25.985.620,00	25.985.620,00	31.732.772,26	5.747.152,26
DÉFICIT (IV)			285.801,84	
TOTAL (V) = (III+IV)	25.985.620,00	25.985.620,00	32.018.574,10	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		977.593,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		977.593,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	23.012.520,00	27.653.043,00	26.751.905,71	26.751.905,71	26.751.905,71	901.137,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.926.800,00	15.135.996,00	14.794.718,42	14.794.718,42	14.794.718,42	341.277,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.072.720,00	12.517.047,00	11.957.187,29	11.957.187,29	11.957.187,29	559.859,71
DESPESAS DE CAPITAL	2.194.100,00	5.397.166,67	5.266.668,39	5.266.668,39	5.266.668,39	130.498,28
INVESTIMENTOS	2.092.100,00	5.250.390,67	5.119.926,69	5.119.926,69	5.119.926,69	130.463,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	102.000,00	146.776,00	146.741,70	146.741,70	146.741,70	34,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	25.985.620,00	33.050.209,67	32.018.574,10	32.018.574,10	32.018.574,10	1.031.635,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	25.985.620,00	33.050.209,67	32.018.574,10	32.018.574,10	32.018.574,10	1.031.635,57
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	25.985.620,00	33.050.209,67	32.018.574,10	32.018.574,10	32.018.574,10	1.031.635,57

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				

		(b)				
DESPESAS CORRENTES	132.281,66	0,00	132.177,19	132.177,19	104,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.399,87	0,00	1.399,87	1.399,87	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.881,79	0,00	130.777,32	130.777,32	104,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	761.594,50	0,00	744.044,50	744.044,50	17.550,00	0,00
INVESTIMENTOS	761.594,50	0,00	744.044,50	744.044,50	17.550,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	893.876,16	0,00	876.221,69	876.221,69	17.654,47	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	10.895,98	0,00	10.658,69	0,00	237,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.331,07	0,00	10.331,07	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	564,91	0,00	327,62	0,00	237,29
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.895,98	0,00	10.658,69	0,00	237,29

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
017.624.942-72

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário de Finanças
504.525.841-91

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:74168CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANCO FINANCEIRO - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016)

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.732.772,26	34.043.875,73	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	32.018.574,10	35.645.719,75
ORDINÁRIO	18.147.971,04	16.578.552,30	ORDINÁRIO	15.330.999,32	13.704.638,50
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.616.370,06	5.786.653,08	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.645.436,13	5.891.561,75
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.375.066,77	2.808.416,60	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.502.399,34	4.157.034,25
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.325.919,95	1.886.093,96	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.839.055,34	1.512.221,39
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS	390.354,63	393.418,09	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS	377.144,61	424.756,22
FUNDEB	8.699.940,41	8.153.957,72			
CIDE	27.288,98	10.120,66	FUNDEB	8.375.895,70	8.154.776,61
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	471.123,78	536.934,34	CIDE	27.070,09	12.466,58
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	333.226,73	351.370,38	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	600.029,53	948.063,93
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES	606.292,36	465.453,38	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	320.544,04	365.155,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.260.782,45	-2.927.094,78	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES	0,00	475.045,03
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.139.532,01	1.155.843,42	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.139.532,01	1.155.843,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.139.532,01	1.155.843,42	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.139.532,01	1.155.843,42
REPASSE RECEBIDO	1.139.532,01	1.155.843,42	REPASSE CONCEDIDO	1.139.532,01	1.155.843,42
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.507.889,89	2.196.168,53	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.492.241,45	3.536.673,55
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	568.788,86	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	886.880,38	1.918.712,29
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	558.130,17	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	876.221,69	1.879.493,01
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	10.658,69	RP PROCESSADOS PAGOS	10.658,69	39.219,28

CONSIGNAÇÕES	1.360.438,61	1.472.460,76	CONSIGNAÇÕES	1.453.839,56	1.440.772,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	15.827,08	17.933,07	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	15.827,08	16.158,17
INSS	1.078.968,67	1.114.929,89	INSS	1.170.067,06	1.092.076,08
ISS	3.049,30	3.514,00	ISS	3.049,30	2.500,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	53.404,19	30.627,03	OUTROS CONSIGNATARIOS	57.890,28	27.099,77
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	3,60	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	3,60
PENSAO ALIMENTICIA	148.165,53	182.786,38	PENSAO ALIMENTICIA	148.808,43	180.709,89
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.023,84	122.666,79	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	58.197,41	122.224,93
CRÉDITOS À RECEBER	147.451,28	154.918,91	CRÉDITOS À RECEBER	151.521,51	177.188,82
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	91.357,16	68.053,26	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	96.042,57	73.580,90
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	45.448,37	5.516,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	46.383,99	8.300,26
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	0,00	81.349,65	OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	0,00	95.296,86
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.645,75	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	9.094,95	10,80

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.457.685,16	5.400.034,20	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.187.531,76	2.457.685,16
CAIXA	51.795,87	6.220,61	CAIXA	0,00	51.795,87
CONTA ÚNICA	158.687,57	124.368,49	CONTA ÚNICA	150.026,53	518.759,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.247.201,72	5.269.445,10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.037.505,23	1.887.129,92
TOTAL	36.837.879,32	42.795.921,88	TOTAL	36.837.879,32	42.795.921,88

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
017.624.942-72

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário de Finanças
504.525.841-91

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:B263AFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANCO PATRIMONIAL - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.541.206,61	3.038.868,38	PASSIVO CIRCULANTE	26.229,94	130.289,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.187.531,76	2.457.685,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CU	0,00	10.331,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.187.531,76	2.457.685,16	PESSOAL A PAGAR	0,00	10.331,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.037.505,23	2.247.201,72			
CAIXA	0,00	51.795,87	PESSOAL A PAGAR	0,00	10.331,07
CONTA ÚNICA	150.026,53	158.687,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	237,29	564,91
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	236.848,55	284.492,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	237,29	564,91
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	15.102,80	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	237,29	564,91
IMPOSTOS	15.102,80	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.992,65	119.393,60
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	221.745,75	284.090,95	VALORES RESTITUÍVEIS	25.992,65	119.393,60
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	221.745,75	284.090,95	CONSIGNAÇÕES	25.778,47	119.179,42
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	401,51	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	214,18	214,18
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	0,00	401,51			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	116.826,30	112.756,07	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.391.495,43	3.393.276,90
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	116.826,30	112.756,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	3.391.495,43	3.393.276,90
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-1.540,00	10,80	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.391.495,43	3.393.276,90
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	17.303,19	12.617,78	INSS A PAGAR	3.391.495,43	3.393.276,90
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	3.719,88	2.784,26			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	97.343,23	97.343,23	TOTAL PASSIVO	3.417.725,37	3.523.566,48
ESTOQUES	0,00	183.934,69			
ALMOXARIFADO	0,00	183.934,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	183.934,69	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.170.588,95	50.290.365,69	PATRIMÔNIO LIQUIDO	54.294.070,19	49.805.667,59
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	65.966,30	80.714,23	RESULTADOS ACUMULADOS	54.294.070,19	49.805.667,59
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	65.966,30	80.714,23	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	54.294.070,19	49.805.667,59
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	65.966,30	80.714,23	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.488.402,60	8.388.661,33
IMOBILIZADO	56.104.622,65	50.209.651,46	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.355.830,10	27.967.168,77
BENS MOVEIS	7.413.108,59	6.913.487,41	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	13.449.837,49
BENS DE INFORMÁTICA	47.746,58	35.718,81	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.449.837,49	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	496.240,10	58.247,20			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	14.671,75	8.394,24	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.294.070,19	49.805.667,59

VEÍCULOS	453.885,98	453.885,98	TOTAL	57.711.795,56	53.329.234,07
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	298.618,16	261.924,16			
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.101.946,02	6.095.317,02			
BENS IMÓVEIS	48.691.514,06	43.296.164,05			
BENS DOMINICAIS	104.772,74	104.772,74			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	19.526.246,68	14.161.896,67			
BENS DE USO ESPECIAL	15.181.979,73	15.181.979,73			
BENS DE USO COMUM DO POVO	13.708.721,79	13.708.721,79			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	169.793,12	138.793,12			
TOTAL	57.711.795,56	53.329.234,07			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	1.304.358,06	2.570.441,23	PASSIVO FINANCEIRO (26.229,94)+ Restos não Processado(0,00)	26.229,94	1.024.165,74
ATIVO PERMANENTE	56.407.437,50	50.758.792,84	PASSIVO PERMANENTE	3.391.495,43	3.393.276,90
			SALDO PATRIMONIAL	54.294.070,19	48.911.791,43
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	6.178.970,59	6.088.485,07
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.178.970,59	6.088.485,07
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	6.178.970,59	6.088.485,07

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
017.624.942-72

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário de Finanças
504.525.841-91

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:15C598ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
VARIACOES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	822.152,51	1.136.037,75	PESSOAL E ENCARGOS	14.796.118,29	15.591.228,26
IMPOSTOS	767.313,97	1.111.579,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.460.507,43	13.017.644,40
TAXAS	54.838,54	24.458,36	ENCARGOS PATRONAIS	2.103.861,84	2.043.380,02
CONTRIBUIÇÕES	92.758,94	57.983,27	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	231.749,02	530.203,84
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	92.758,94	57.983,27	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.510.796,05	9.423.513,58
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.870,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.996.228,63	4.737.503,11
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.870,00	SERVIÇOS	5.514.567,42	4.686.010,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	368.996,33	394.061,37	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.242.877,77	188.675,28
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	368.996,33	394.061,37	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.729,14	234,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.520.628,68	33.871.048,13	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	144.960,23	220,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.139.532,01	1.155.843,42	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.096.188,40	188.221,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	30.379.779,64	32.714.338,23	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.033.504,48	1.155.843,42
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.317,03	866,48	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.139.532,01	1.155.843,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.375,97	18.630,24	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	893.972,47	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.375,97	18.630,24	TRIBUTÁRIAS	247.425,42	213.771,31
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	32.840.912,43	35.480.630,76	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	767,98
			CONTRIBUIÇÕES	247.425,42	213.003,33
TOTAL	32.840.912,43	35.480.630,76			
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	521.787,82	518.937,58
			PREMIAÇÕES	6.567,82	2.812,58
			INCENTIVOS	515.220,00	516.125,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	28.352.509,83	27.091.969,43
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	4.488.402,60	8.388.661,33
			TOTAL	32.840.912,43	35.480.630,76

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.863.971,19	8.923.521,40

INVESTIMENTOS	5.863.971,19	8.923.521,40
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	146.741,70	104.386,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	146.741,70	104.386,08

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
017.624.942-72

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA

Contadora
439.378.022-15

OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário de Finanças
504.525.841-91

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:A20C785E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 891/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017

INSTITUI O ÍNDICE E A DATA-BASE DA REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES E REORGANIZA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - Amazonas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu, de acordo com o que dispõem o Art. 22-A, III e Art. 27, V, da Lei Orgânica do Município de Manicoré (LOMM), PROMULGO a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Esta Lei institui o Índice e a Data-Base da Revisão Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores do Poder Legislativo Municipal, com base de cálculo na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do ano anterior, e reorganiza o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manicoré, em obediência ao que dispõem o Art. 7º, IV, V, VI e VII, da Constituição Brasileira; o Art. 4º, VII e § 1º, I, II e III, do Art. 110, da Constituição Estadual; e o Art. 20-B, VII e Art. 79, I, II, III, IV, V, X, XII, XIII, XIV, alíneas a, b e c e XV, da Lei Orgânica do Município de Manicoré (LOMM).

§ 1º – A Revisão Anual dos vencimentos e vantagens, de que trata o caput deste artigo, será realizada no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, por meio de Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora.
§ 2º – Em atendimento ao disposto no Art. 5º, caput, e Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal, todos os servidores terão o mesmo percentual de reajuste e na mesma data-base instituído por esta Lei.
§ 3º – Se o percentual do reajuste, de que trata o Parágrafo anterior, for abaixo ao do salário mínimo, nacionalmente unificado, os servidores que possuem vencimento igual ao salário mínimo nacional terão o mesmo percentual de reajuste do instituído pelo Governo Federal.
§ 4º – Até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, o Departamento de Recursos Humanos (DRH) em conjunto com a Tesouraria deverão dar ciência ao Presidente e ao Controle Interno da Câmara Municipal de Manicoré, apresentando o incremento salarial juntamente com o impacto financeiro na Folha de Pagamento.
Art. 2º – Nos Cargos de Provimento Efetivo (Anexo I, I – A), com exceção do servidor que recebe Salário Mínimo Nacional (Nível 1, Referencia I), mantém-se a amplitude (distância) do valor da referência I à referência V de 30 % (trinta por cento), do Plano de Vencimentos.
Art. 3º – Alteram-se os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, passando a vigorar o disposto no anexo I – B e I – C.
Art. 4º – O número (quantidade) de cargos existentes no Quadro de Pessoal Efetivo totalizam 19 (dezenove).
Art. 5º – Mantêm-se a promoção vertical por uma vez, se comprovada a formação em qualquer curso de Nível Superior aos servidores para um nível imediatamente superior aos Auxiliares Legislativos e Assistentes Legislativos e, também, por uma única vez, a de Auxiliar Legislativo para Auxiliar Legislativo I, de Auxiliar Legislativo I para Assistente Legislativo, aos servidores que ocuparem a função de Chefia de Setor, e de Assistente Legislativo para Assistente Legislativo I, de Assistente Legislativo I para Assistente Legislativo II aos servidores que ocuparem a função de Chefia de Departamento.

Art. 6º – Mantém-se a promoção horizontal por tempo de serviço e os reajustes dos vencimentos à todos os servidores que tenham 10 (dez) anos de serviços prestados para a referência II (1˚ Quartil), dos servidores que tenham 15 anos de serviços prestados para a referência III (Ponto Médio), dos servidores que tenham 20 anos de serviços prestados para a referência IV (2º Quartil) e dos servidores que tenham 25 anos ou mais de serviços prestados para a referência V (Ponto Máximo) no nível em que o cargo estiver estabelecido no Plano de Vencimentos, do anexo I, I – A - Cargos de Provimentos Efetivos.
Art. 7º – As despesas decorrentes na execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017 (dois mil e dezessete).
Art. 8º - Esta Lei revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré-Am, 14 (quatorze) de março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré

ANEXO I

I –A – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS E DENOMINAÇÕES	PLANO DE CARREIRA		PLANO DE VENCIMENTOS				
	QUANT	NÍVEL	Referências – R$				
			I (MIN)	II (1°Q)	III (MED)	IV (2°Q)	V (MAX)
Aux. de Serviços Gerais	04	1	937,90	980,51	1.048,93	1.117,34	1.185,73
Segurança	03	2	980,51	1.060,83	1.127,59	1.201,16	1.274,68
Motorista	01	3	1.054,07	1.121,26	1.212,18	1.291,22	1.370,30
Aux. Legislativo	03	3	1.054,07	1.121,26	1.212,18	1.291,22	1.370,30
Aux. Legislativo I	02	4	1.131,11	1.218,11	1.303,07	1.388,11	1.472,45
Assist. Legislativo	04	5	1.218,11	1.309,47	1.400,80	1.492,17	1.583,54
Assist. Legislativo I	01	6	1.309,47	1.407,70	1.505,90	1.604,10	1.702,29
Assist. Legislativo II	01	7	1.407,70	1.513,27	1.618,83	1.724,40	1.829,99
Assist. Legislativo III	01	8	1.513,27	1.626,74	1.740,23	1.853,73	1.967,23
TOTAL	**19**	**8**					

I – B – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO	
Administrador	CC-1	01		2.026,75
Controlador Interno	CC-1	01		2.026,75
Secretário Legislativo	CC-1	01		2.026,75
Tesoureiro	CC-1	01		2.026,75
Representante em Manaus	CC-1	01		2.026,75
Coordenador Executivo do PRODETEC (Redação dada pela Lei n° 869/2015, de 29 de Setembro de 2015)	CC-1	01		2.026,75
Assessoria Jurídica (Redação da Lei nº 890/2017, de 21 de fevereiro de 2017)	CC-1	01		6.000,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-2	01		1.228,33
Chefe de Gabinete do 1º Vice-Presidente	CC-2	01		1.228,33
Chefe de Gabinete do 2º Vice-Presidente	CC-2	01		1.228,33
Chefe de Gabinete do 1º Secretário	CC-2	01		1.228,33
Chefe de Gabinete do 2º Secretário	CC-2	01		1.228,33
Chefe de Gabinete do Ouvidor-Corregedor	CC-2	01		1.228,33
Assessor de Comunicação	CC-2	01		1.228,33
Chefe de Manutenção	CC-3	01		1.074,79
Chefe de Cerimonial	CC-3	01		1.074,79
Assessor da Mesa Diretora	CC-4	05		937,00
Assessor do Ouvidor-Corregedor	CC-4	01		937,00
Assistente de Comissão Permanente	CC-4	06		937,00
Assistente da Presidência	CC-4	06		937,00
Assessor Parlamentar	CC-4	30		937,00
TOTAL	**4**	**64**		

I – C – CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos – DRH.	FG-1	01	883,00
Chefe do Departamento de Protocolo e Expediente – DPE.	FG-1	01	883,00
Chefe do Setor do Processo Legislativo – SPL.	FG-2	01	501,00
Chefe do Setor de Patrimônio e Estoque – SPE.	FG-2	01	501,00
Chefe de Setor de Tecnologia da Informação – STI.	FG-2	01	501,00
Encarregado de Serviços Gerais – SG.	FG-3	01	320,40
Encarregado de Transportes e Logística – TG.	FG-4	01	315,00
Encarregado da Área de Lazer – AL.	FG-4	01	315,00
TOTAL	**4**	**08**	

OBS: Os Cargos constantes da Tabela de Cargos de Funções Gratificadas somente poderão ser preenchidos com funcionários do Quadro de Pessoal Efetivo e Permanente.

ANEXO II

II – A – CARGOS DE PROVIMENTOS DOS INATIVOS

N° VAGAS	CARGOS/DENOMINAÇÕES	CLASSE	VALOR
1	INATIVO	-	3.138,12
1	INATIVO	-	937,00
1	INATIVO	-	937,00
3			

II – B – CARGOS DE PROVIMENTOS DOS PENSIONISTAS

N° VAGAS	CARGOS/DENOMINAÇÕES	CLASSE	VALOR
2	PENSIONISTA	-	937,00

ANEXO III

III – A - QUADRO PERMANENTE EFETIVO

CARGOS/DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO
Auxiliar Legislativo	01	(3-V)	1.370,30
TOTAL	**01**		

OBS: Funcionário estabilizado pela Constituição Federal de 1988.

Manicoré/AM, 14 (quatorze) de março de 2017 (dois mil e dezessete).

Esta Lei é de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D03E0608

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 715/PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.282.869/0001-27, com sede administrativa na Rua Quintino Bocaiuva, 248 , Centro, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. Carlos Roberto de Oliveira Junior, prefeito municipal, considerando o resultado final da licitação realizada na modalidade de Pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06, com Inscrição Estadual no 04.150.128-4, Localizada na Av. Ayrão, nº 690, Bairro: Centro, Manaus/AM; SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 07.292.903/0001-32, Inscrição Estadual 04.213.821-3, localizada na Rua Tancredo Neves, 570 – Parque 10, Manaus/Am; NORTEGREEN PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, CNPJ : 24.218.223/000198, Inscrição Estadual 05.376.953-8, estabelecida na Av. Tefé, 463 – Cachoeirinha, Manaus/Am; AURENIVIA ANDRADE BARRETO – ME, CNPJ: 10.257.759/0001-08, Inscrição Estadual 04.232.716-4, localizada no Largo Marechal Deodoro, 383 – Centro, Maués/Am; W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16, Inscrição Estadual 04.144.530-9, localizada na Av. Maués, 565 – Cachoeirinha, Manaus/Am; BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ; 04.315.858/0001-04, Inscrição estadual 04.146.814-7, localizada na Av. Tarumã, 1315 – Praça 14 – Manaus/Am; VIMED – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.073.210/0001-59, Inscrição estadual 04.400.057-0, localizada na Rua José Miranda Coelho, 277 –Altos, Bairro Jorge Teixeira IV Etapa, Manaus-Am; DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.708.499/0001-59, Inscrição estadual 04.133.105-2, localizada na Av. Professor Nilton Lins, 769 Flores, Manaus/Am;; de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, PELO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, TENDO POR FINALIDADE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DESSES PRODUTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 004/2017, o qual é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

BARAH COM. DE PROD. FARM. LTDA						
ITEM	QUANT.	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIT.	TOTAL
73	36.000	Ampola 3ml	Diclofenaco - injetável	Diclofenaco (sal sódico) solução injetável 25mg/ml	R$ 1,20	R$ 43.200,00
86	72.000	unidade	Eritromicina 500 mg - comp.	Eritromicina (estolato) 500mg	R$ 3,10	R$ 223.200,00
90	48.000	unidade	Espironolactona - comprimido	Espironolactona 25mg	R$ 0,20	R$ 9.600,00
106	72.000	unidade	Glimepirida - comprimido	Glimepirida 4mg	R$ 0,40	R$ 28.800,00
115	1.200	Frasco ampola 10ml	Insulina N.P.H.	Insulina N.P.H. 100 UI/ml	R$ 25,00	R$ 30.000,00
116	1.200	Frasco ampola 10ml	Insulina Regular	Insulina regular humana (R) suspensão injetável 100UI/ml	R$ 25,00	R$ 30.000,00
120	6.000	unidade	Isossorbida - 20 mg. - comprimido	Isossorbida (mononitrato) 40mg	R$ 0,19	R$ 1.140,00
156	108.000	unidade	Norestiterona - comprimido	Norestiterona 0,35 mg em cada comprimido	R$ 0,40	R$ 43.200,00
158	3.600	tubo	Óxido de Zinco	Pomada	R$ 8,00	R$ 28.800,00
176	8.400	Frasco 30ml	Solução nasal adulto	Cloreto de sódio sol nasal + Benzalc. 9mg	R$ 1,10	R$ 9.240,00
177	8.400	Frasco 30ml	Solução nasal infantil	Cloreto de sódio + benzalcônio solução nasal infantil 9mg+0,1mg	R$ 1,10	R$ 9.240,00
187	1.200	Ampola 10ml	Sulfato de Magnésio - injetável	Magnésio (sulfato) solução injetável 0,1	R$ 0,50	R$ 600,00
VIMED COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA						
ITEM	QUANT.	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIT.	TOTAL
8	24.000	Comprimido	Alopurinol comprimido	100mg	R$ 0,08	R$ 1.920,00
27	18.000	unidade	Azitromicina - comprimido	Azitromicina 500mg	R$ 0,85	R$ 15.300,00
36	24.000	unidade	Carbolitium - comprimido	300 mg.	R$ 0,30	R$ 7.200,00
38	14.400	Frasco 60ml	Cefalexina - suspensão	Cefalexina suspensão oral(cloridrato ou sal sódico) 250mg/5ml	R$ 8,00	R$ 115.200,00
56	3.600	Ampola 10ml	Cloreto de Potássio - injetável	Cloreto de potássio solução injetável 0,1	R$ 0,50	R$ 1.800,00
57	3.600	Ampola 10ml	Cloreto de Sódio - injetável	Cloreto de sódio solução injetável 0,1	R$ 0,50	R$ 1.800,00
58	18.000	unidade	Clorpromazina - comprimido	Clorpromazina 100mg	R$ 0,30	R$ 5.400,00
62	9.600	frasco 100 ml	Complexo B Xarope	Vitaminas do complexo B solução oral -	R$ 3,60	R$ 34.560,00
65	18.000	Ampola 2,5ml	Dexametazona Injetável	Dexametasona solução injetável (acetato ou fosfato) 4mg/ml	R$ 1,20	R$ 21.600,00
75	36.000	unidade	Digoxina - comprimido	Digoxina 0,25mg	R$ 0,09	R$ 3.240,00
81	21.600	frasco 20 ml	Dipirona gotas	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml	R$ 1,20	R$ 25.920,00
96	600	frasco 20 ml	Fenoterol - gotas	Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml	R$ 3,50	R$ 2.100,00
97	7.200	Cápsula	Fluconazol - comprimido	Fluconazol 150mg	R$ 1,25	R$ 9.000,00

98	36.000	Comprimido	Fluxetina	fluxetina 20mg	R$ 0,08	R$ 2.880,00

105	9.600	Ampola 10ml	Glicose 50%	Glicose solução injetável 0,5	R$ 0,50	R$ 4.800,00
107	7.200	frasco	Hidrocortisona injetável	100mg	R$ 4,80	R$ 34.560,00
131	240.000	unidade	Metildopa - comprimido	Metildopa 500mg	R$ 0,60	R$ 144.000,00
135	18.000	Frasco 20 ml	Metoclopramida - gotas	Metoclopramida solução oral (cloridrato) 4mg/ml	R$ 0,95	R$ 17.100,00
138	3.600	Frasco ampola ou Bolsa 100ml	Metronidazol - injetável	Metronidazol solução injetável 5mg/ml	R$ 3,60	R$ 12.960,00
151	24.000	cápsula gelatinosa	NifedipinliongCuáaplsula sub	Nifedipino 10 mg - cápsula	R$ 0,12	R$ 2.880,00
154	9.000	Frasco 50ml	Nistatina - suspensão	Nistatina suspensão oral 100.000UI/ml	R$ 3,50	R$ 31.500,00
163	18.000	Frasco ampola + dil	Penici1li.n2a00B.e0n00zantina	BenszoillupçeãnoiciinlijneatáGve. p/ lB1e.n2z0a0t.i0n0a0pUóI	R$ 8,50	R$ 153.000,00
167	36.000	unidade	Prednisona 5 mg. - comprimido	Prednisona 5 mg. - comprimido	R$ 0,30	R$ 10.800,00
168	2.400	Ampola 2ml	Prometazina - injetável	Prometazina (cloridrato) solução injetável 25mg/ml	R$ 1,99	R$ 4.776,00
171	8.400	Ampola 2ml	Ranitidina - injetável	Ranitidina solução injetável 25mg/ml	R$ 0,67	R$ 5.628,00
173	24.000	unidade	Risperidona - comprimido	Risperidona 1mg	R$ 0,40	R$ 9.600,00
183	7.200	Frasco 500ml	Soro Ringer Lactado - 250 ml.	Ringer lactato solução injetável -	R$ 4,95	R$ 35.640,00
190	10.800	frasco 20 ml.	Sulfato Ferroso Gotas	Sulfato ferroso solução oral 25mg/ml	R$ 2,00	R$ 21.600,00
191	7.200	Frasco ampola	Tenoxican Injetável	Tenoxicam solução injetável 20mg	R$ 6,55	R$ 47.160,00
195	600	ampola 5 ml	Ácido Tranexâmico - injetável	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml	R$ 2,90	R$ 1.740,00
198	24.000	ampola 5 ml.	Vitamina C. Injetável	Ácido ascórbico 500 mg/5ml - injetável	R$ 0,97	R$ 23.280,00
AURENIVIA ANDRADE BARRETO						
ITEM	QUANT.	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIT.	TOTAL
13	21.600	frasco	Albendazol - suspensão	Albendazol suspensão oral 400mg	R$ 1,90	R$ 41.040,00
26	9.000	ampola 1 ml	Anticoncepcional - injetável	Algestona acetofenida + enantado de estradiol 150mg + 10mg/ampola	R$ 4,50	R$ 40.500,00
39	324.000	unidade	Cefalexina 500 mg. Cápsula	Cefalexina (cloridrato ou sal sódico) 500mg	R$ 0,70	R$ 226.800,00
83	120.000	Comprimido	Enalapril 10mg - comprimido	Enalapril 10mg - comprimido	R$ 0,10	R$ 12.000,00
103	480.000	unidade	Glibenclamida 5 mg - comprimido	Glibenclamida 5 mg - comprimido	R$ 0,07	R$ 33.600,00
124	48.000	Comprimido	Losartana	Losartana Potássica 50mg	R$ 0,10	R$ 4.800,00
159	168.000	Cápsula	Omeprazol - comprimido	Omeprazol 20mg	R$ 0,08	R$ 13.440,00
178	10.800	Frasco 250ml	Soro Fisiológico - 250 ml.	Cloreto de sódio solução injetável (soro fisiológico) 0,009	R$ 4,00	R$ 43.200,00
182	108.000	Envelope c/ 27,9 gr.	Soro para reidratação oral	Sais para Reidratação Oral -	R$ 0,60	R$ 64.800,00
196	192.000	unidade	Vitamina C - comprimido	Ácido ascórbico 500mg	R$ 0,16	R$ 30.720,00
WN COMERCIO IMP. E REP. LTDA						
ITEM	QUANT.	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIT.	TOTAL
7	24.000	Comprimido	Alopurinol comprimido	300mg	R$ 0,21	R$ 5.040,00
9	24.000	Comprimido	Alprazolam	0,25mg	R$ 0,80	R$ 19.200,00
10	24.000	Comprimido	Alprazolam	1mg	R$ 0,21	R$ 5.040,00
14	21.600	unidade	Albendazol 400 mg - comp.	Albendazol 400mg	R$ 0,90	R$ 19.440,00
17	36.000	unidade	Amiodarona - comprimido	Amiodarona 200mg	R$ 0,60	R$ 21.600,00
18	3.600	Ampola 3ml	Amiodarona Injetável	Amiodarona solução injetável 50mg/ml	R$ 2,70	R$ 9.720,00
19	24.000	Comprimido	Amitriptilina - comprimido	Cloridrato de Amitriptitilina 25mg	R$ 0,08	R$ 1.920,00
21	324.000	unidade	Amoxicilina 500 mg. Comp	Amoxicilina 500mg - cápsula	R$ 0,30	R$ 97.200,00
29	7.200	frasco 80 ml	Benzoato de benzila	Emulsão Tópica	R$ 4,65	R$ 33.480,00
30	36.000	unidade	Bromazepam - comprimido	3 mg.	R$ 0,15	R$ 5.400,00
45	72.000	unidade	Cinarizina 25 mg - comprimido	Cinarizina 25 mg.	R$ 0,12	R$ 8.640,00
46	72.000	unidade	Cinarizina 75 mg - comprimido	Cinarizina 75 mg.	R$ 0,15	R$ 10.800,00
47	3.000	Frasco ampola 100ml	Ciprofloxacino - injetável	Ciprofloxacino solução injetável 0,2% (200mgl)	R$ 33,44	R$ 100.320,00
61	9.600	frasco 20 ml.	Complexo B Gotas. Frascos	Vitaminas do complexo B solução oral -	R$ 4,10	R$ 39.360,00
64	24.000	Bisnaga 10g	Dexametasona Creme	Dexametasona creme 0,001	R$ 1,24	R$ 29.760,00
68	108.000	unidade	Dexclorfeniramina - comprimido	Dexclorfeniramina 2mg - comprimido	R$ 0,15	R$ 16.200,00
69	10.800	Frasco 100 ml	Dexclorfeniramina Susp.	Dexclorfeniramina xarope 0,4mg/ml	R$ 1,65	R$ 17.820,00
70	26.400	unidade	Diazepam - comprimido	Diazepam 10mg	R$ 0,05	R$ 1.320,00
71	26.400	unidade	Diazepam - comprimido	Diazepam 5mg	R$ 0,05	R$ 1.320,00
74	420.000	unidade	Diclofenaco de sódio 50 mg. - comp.	Diclofenaco sódico 50mg	R$ 0,07	R$ 29.400,00
80	264.000	unidade	Dipirona 500 mg. Comprimido	Dipirona sódica 500 mg	R$ 0,15	R$ 39.600,00
93	36.000	unidade	Fenobarbital - comprimido	Fenobarbital 100mg	R$ 0,12	R$ 4.320,00
94	1.200	Frasco 20ml	Fenobarbital - gotas	Fenobarbital solução oral 40mg/ml	R$ 3,70	R$ 4.440,00
99	84.000	unidade	Furosemida - comprimido	Furosemida 40mg	R$ 0,50	R$ 42.000,00
110	30.000	unidade	Haloperidol - comprimido	Haloperidol 5mg	R$ 0,12	R$ 3.600,00
111	1.200	Frasco 20ml	Haloperidol - gotas	Haloperidol solução oral 2mg/ml	R$ 3,30	R$ 3.960,00
112	480.000	unidade	Hidroclorotiazida 25 mg. - comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg. - comprimido	R$ 0,05	R$ 24.000,00
113	24.000	frasco 80 ml	Hidróxido de alumínio - suspensão	Hidróxido de alumínio suspensão oral 178mg/5ml	R$ 2,35	R$ 56.400,00
114	192.000	unidade	Ibuprofeno 300mg - comprimido	Ibuprofeno 300mg	R$ 0,12	R$ 23.040,00
117	7.200	frasco 30 ml	Ibuprofeno Gotas	Ibuprofeno 200mg/ml	R$ 1,25	R$ 9.000,00
122	1.200	Bisnaga 30g	Lidocaina - gel.	Lidocaína (cloridrato) geléia 0,02	R$ 2,35	R$ 2.820,00
130	192.000	unidade	Metformina 850 mg. - Comprimido	Metformina 850mg	R$ 0,12	R$ 23.040,00
139	156.000	unidade	Metronidazol Comprimido	Metronidazol 250mg	R$ 0,16	R$ 24.960,00
140	8.400	frasco 80 ml	Metronidazol Suspensão	Metronidazol suspensão oral 200mg/5ml	R$ 3,60	R$ 30.240,00
142	7.200	Bisnaga 50g + Aplicador	Miconazol Creme ginecológico	Miconazol (nitrato) creme (uso ginecológico) 20mg/g	R$ 7,49	R$ 53.928,00
149	19.200	Bisnaga 15g	Neomicina - pomada	Neomicina (sulfato) + Bacitracina (zincica) pomada 5mg+250UI/g	R$ 2,55	R$ 48.960,00
150	96.000	unidade	Nifedipino - comprimido	Nifedipino 20 mg - comprimido	R$ 0,12	R$ 11.520,00
152	240.000	unidade	Nimesulida - comprimido	Nimesulida 100 mg. - comprimido	R$ 0,11	R$ 26.400,00
161	20.400	Frasco 10 ml	Paracetamol 200 mg - Gotas	Paracetamolsoluçãooral200mg/mL	R$ 0,85	R$ 17.340,00
172	168.000	unidade	Ranitidina Comprimido	Ranitidina 150mg	R$ 0,17	R$ 28.560,00
175	120.000	unidade	Sinvastatina - comprimido	Sinvastatina 20 mg - comprimido	R$ 0,12	R$ 14.400,00
179	21.600	Frasco 500ml	Soro Fisiológico - 500 ml.	Cloreto de sódio solução injetável (soro fisiológico) 0,009	R$ 4,74	R$ 102.384,00
185	84.000	unidade	Sulfametoxazol Comprimido	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg + 80mg	R$ 0,14	R$ 11.760,00
186	8.400	frasco 100 ml	Sulfametoxazol suspensão	Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral 200+40mg/5ml	R$ 1,65	R$ 13.860,00
197	14.400	frasco 20 ml.	Vitamina C. Gotas	Ácido ascórbico solução oral 200mg/ml	R$ 1,59	R$ 22.896,00
NORTEGREEN PROD. FARM. E HOSP. LTDA						

ITEM	QUANT.	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	480.000	unidade	AAS 100 mg - comprimido	Ácido acetilsalicílico 100mg	R$ 0,03	R$ 14.400,00
2	120.000	unidade	AAS 500mg - comprimido	Ácido acetilsalicílico 500mg	R$ 0,14	R$ 16.800,00
3	9.000	Frasco 120ml	Acebrofilina susp. - (adulto)	Acebrofilina xarope Adulto 50mg/5ml	R$ 4,20	R$ 37.800,00
12	180.000	Ampola 10ml	Água Destilada	Água Bidestilada -	R$ 0,29	R$ 52.200,00
15	7.200	Frasco 120ml	Ambroxol susp. -(adulto) Ambroxolxaropeadulto-30mg/ml.		R$ 3,31	R$ 23.832,00
16	7.200	Frasco 120ml	Ambroxol susp. - (pediátrico)	Ambroxol xarope pediátrico – 15 mg/ml.	R$ 3,31	R$ 23.832,00
23	144.000	unidade	Ampicilina 500 mg. Comprimido	Ampicilina 500 mg	R$ 0,30	R$ 43.200,00
32	540.000	unidade	Captopril 25 mg. - comprimido	Captopril 25 mg.	R$ 0,04	R$ 21.600,00
40	24.000	Frasco ampola	Cefalotina 1 gr. - injetável Cefalotinapóp/soluçãoinjetável1g		R$ 3,00	R$ 72.000,00
41	24.000	Frasco ampola	Ceftriaxona 1gr - injetável	Ceftriaxona pó p/ solução injetável 1g	R$ 2,49	R$ 59.760,00
42	14.400	Frasco ampola	Ceftriaxona 500mg - injetável	Ceftriaxona pó p/ solução injetável500mg	R$ 11,00	R$ 158.400,00
44	9.000	bisnaga 30 gr.	Cetoconazol - creme dermatológico	Cetoconazol 20 mg/gr	R$ 3,56	R$ 32.040,00
48	96.000	unidade	Ciprofloxacino 500 mg. - comprimido	Ciprofloxacina (cloridrato) 500mg	R$ 0,30	R$ 28.800,00
60	264.000	unidade	Complexo B - comprimido	Vitaminas do complexo B -	R$ 0,08	R$ 21.120,00
63	26.400	Ampola 2ml	Complexo B. Injetável	Vitaminas do complexo B solução injetável -	R$ 1,19	R$ 31.416,00
77	72.000	unidade	Dimeticona - comprimido	Dimeticona 40 mg. - comprimido	R$ 0,17	R$ 12.240,00
79	30.000	Ampola 2ml	Dipirona - injetável	Dipirona sódica solução injetável 500mg	R$ 0,74	R$ 22.200,00
84	120.000	Comprimido	Enalapril 20mg -comprimido	Enalapril 20mg - comprimido	R$ 0,09	R$ 10.800,00
89	8.400	frasco 20 ml	Escopolamina Gotas	Escopolamina (butilbrometo) solução oral 10mg/ml	R$ 11,50	R$ 96.600,00
101	10.800	Ampola 2ml	Gentamicina 10 mg - injetável	Gentamicina solução injetável 10mg/ml	R$ 0,90	R$ 9.720,00
102	10.800	Ampola 1ml	Gentamicina 40 mg - injetável	Gentamicina solução injetável 40mg/ml	R$ 0,84	R$ 9.072,00
108	7.200	frasco	Hidrocortisona injetável	500mg	R$ 9,23	R$ 66.456,00
129	120.000	unidade	Mebendazol. Comprimido	Mebendazol 100mg	R$ 0,06	R$ 7.200,00
137	7.200	Bisnaga 80g + Aplicador	Metronidazol - creme ginecológico	Metronidazol geléia (uso ginecológico) 100mg/g	R$ 6,20	R$ 44.640,00
141	7.200	Bisnaga 50g	Miconazol Creme	Miconazol creme dermatológico - 2%	R$ 2,27	R$ 16.344,00
162	336.000	unidade	Paracetamol 500 mg - Comprimido	Paracetamol 500mg	R$ 0,08	R$ 26.880,00
170	192.000	unidade	Propranolol - comprimido	Propranolol (cloridrato) 40mg	R$ 0,05	R$ 9.600,00
189	192.000	unidade	Sulfato Ferroso Comprimido	Sulfato Ferroso 40 mg.	R$ 0,08	R$ 15.360,00
SANTA MONICA DIST. DE PROD. FARM. LTDA						
ITEM	QUANT.	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIT.	TOTAL
5	72.000	unidade	Ácido Fólico - comprimido	Ácido fólico 5mg	R$ 0,07	R$ 5.040,00
20	24.000	Frasco 80ml	Amoxicilina - suspensão	Amoxicilina pó p/ suspensão oral 250mg/5ml	R$ 6,40	R$ 153.600,00
43	108.000	unidade	Cetoconazol - comprimido	Cetoconazol 200mg	R$ 0,21	R$ 22.680,00
53	36.000	unidade	Clonazepam - comprimido	Clonazepam 2mg	R$ 0,15	R$ 5.400,00
85	7.200	Frasco 60ml	Eritromicina 250 mg - suspensão	Eritromicina suspensão oral 250mg/5mL	R$ 7,70	R$ 55.440,00
153	10.800	Bisnaga 60g + Aplicador	Nistatina - creme ginecológico	Nistatina creme (uso ginecológico) 25.000UI/g	R$ 6,50	R$ 70.200,00
180	14.400	Frasco 500ml	Soro Glicosado - 500 ml.	Glicose solução injetável (soro glicosado) 0,05	R$ 5,90	R$ 84.960,00
184	14.400	Frasco 500ml	Soro Ringer Lactado - 500 ml.	Ringer lactato solução injetável -	R$ 6,20	R$ 89.280,00
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA,						
ITEM	QUANT.	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIT.	TOTAL
4	9.000	Frasco 120ml	Acebrofilina susp. - (pediátrico)	Acebrofilina xarope pediátrico - 25 mg/ml.	R$ 4,88	R$ 43.920,00
24	7.200	Frasco 80 ml	Ampicilina suspensão	Ampicilina Susp. Oral - 50 mg./ml.	R$ 4,62	R$ 33.264,00
25	5.400	Ampola 4ml	Anestésico - Bupivacaina pesada	Bupivacaina hiperbárica + glicose sol. injetável (pesada) 5mg+80mg/ml	R$ 9,95	R$ 53.730,00
33	84.000	unidade	Carbamazepina - comprimido	Carbamazepina 200mg	R$ 0,16	R$ 13.440,00
34	2.400	Frasco 100 ml	Carbamazepina - suspensão	Carbamazepina xarope 20mg/ml	R$ 9,95	R$ 23.880,00
52	36.000	unidade	Clonazepam - comprimido	Clonazepam 0,5mg	R$ 0,19	R$ 6.840,00
67	1.200	frasco	Valproato de Sódio	250mg/5mg (50mg/1ml)	R$ 5,05	R$ 6.060,00
72	6.000	Ampola 2ml	Diazepam - injetável	Diazepam solução injetável 5mg/ml	R$ 1,58	R$ 9.480,00
76	3.600	ampola	Deslanosídeo injetável	Deslanosídeo 0,2mg/ml	R$ 2,27	R$ 8.172,00
78	10.800	Frasco 15ml	Dimeticona - gotas	Dimeticona solução oral 75mg/ml	R$ 2,35	R$ 25.380,00
82	3.600	Ampola 10ml	Dopamina - injetável	Dopamina (cloridrato) solução injetável 50mg/10ml	R$ 1,87	R$ 6.732,00
87	84.000	unidade	Escopolamina - comprimido	Escopolamina (butilbrometo)10mg	R$ 0,79	R$ 66.360,00
91	24.000	unidade	Fenitoína - comprimido	Fenitoína 100mg	R$ 0,39	R$ 9.360,00
104	9.600	Ampola 10ml	Glicose 25%	Glicose solução injetável 0,25	R$ 0,44	R$ 4.224,00
118	10.800	frasco 100 ml.	Iodeto de Potássio - xarope	Iodeto de Potásio 100 mg/ml -suspensão oral	R$ 3,79	R$ 40.932,00
128	18.000	frasco	Mebendazol - suspensão	Mebendazol suspensão oral 100mg/5ml	R$ 1,95	R$ 35.100,00
136	19.200	Ampola 2ml	Metoclopramida - injetável	Metoclopramida solução injetável (cloridrato) 5mg/ml	R$ 0,60	R$ 11.520,00
DECARES COMERCIO LTDA						
ITEM	QUANT.	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIT.	TOTAL
6	1.800	ampola 1ml	Adrenalina injetável	caixa c/100 de 1ml	R$ 4,60	R$ 8.280,00
22	10.800	Frasco ampola + dil	Ampicilina 500 mg - injetável	Ampicilina pó p/ solução injetável 500mg	R$ 5,02	R$ 54.216,00
28	18.000	Comprimido	Biperideno	2mg	R$ 0,36	R$ 6.480,00
35	24.000	unidade	Carbamazepina - comprimido	Carbamazepina 400mg	R$ 0,61	R$ 14.640,00
49	240	ampola 2 ml	Enoxaparina Sódica	20mg	R$ 21,22	R$ 5.092,80
50	240	ampola 4 ml	Enoxaparina Sódica	40mg	R$ 26,60	R$ 6.384,00
51	240	ampola 8 ml	Enoxaparina Sódica	80mg	R$ 54,15	R$ 12.996,00
55	3.000	ampola	Clidamicina 600mg	60mg/4ml	R$ 8,17	R$ 24.510,00
59	2.400	Bisnaga 30g	Colagenase - pomada	Colagenase 0,6UI	R$ 18,07	R$ 43.368,00
66	10.800	Comprimido	Doxiciclina	Cloridrato de Doxiciclina 100mg	R$ 0,21	R$ 2.268,00
88	14.400	Ampola 1ml	Escopolamina - injetável	Escopolamina (butilbrometo) solução injetável 20mg/ml	R$ 1,93	R$ 27.792,00
92	1.200	Ampola 5ml	Fenitoina - injetável	Fenitoína solução injetável 50mg/ml	R$ 3,17	R$ 3.804,00
95	1.200	Ampola 2ml	Fenobarbital - injetável	Fenobarbital solução injetável IM e IV 100mg/ml	R$ 2,93	R$ 3.516,00
100	10.800	Ampola 1ml	Furosemida - injetável	Furosemida solução injetável 10mg/ml	R$ 0,97	R$ 10.476,00
109	24.000	unidade	Haloperidol - comprimido	Haloperidol 1mg	R$ 0,19	R$ 4.560,00
123	12.000	Comprimido	Levopromazina - comp.	Levopromazina 100mg	R$ 1,16	R$ 13.920,00
125	3.600	Frasco ampola 20ml	Lidocaina - injetável	Lidocaina (cloridrato) + epinefrina solução injetável 20mg/ml +1.200.000UI	R$ 2,14	R$ 7.704,00
126	240	Frasco 50ml	Lidocaina - spray	Lidocaína spray tópico 0,1	R$ 98,21	R$ 23.570,40
133	7.200	Ampola 1ml	Metilergometrina - injetável	Metilergometrina (ergometrina/ergonovina) solução injetável 0,2mg/ml	R$ 2,21	R$ 15.912,00
134	156.000	unidade	Metoclopramida - comprimido	Metoclopramida 10mg	R$ 0,21	R$ 32.760,00

143	2.400	unidade	Morfina - comprimido	Morfina (sulfato) 10mg	R$ 0,78	R$ 1.872,00
144	2.400	unidade	Morfina - comprimido	Morfina (sulfato) 30mg	R$ 2,11	R$ 5.064,00
145	2.400	Ampola 1 ml	Morfina - injetável	Morfina (sulfato) solução injetável 10mg/ml	R$ 5,11	R$ 12.264,00
146	1.200	ampola 2 ml	Nitroprusseto injetável	Nitroprusseto 50mg/ml	R$ 38,29	R$ 45.948,00
147	1.200	ampola 5 ml.	Nitroglicerina 25mg	Nitroglicerina 5 mg/ml	R$ 47,98	R$ 57.576,00
148	1.200	ampola 10 ml	Nitroglicerina 50mg	Nitroglicerina 5 mg/ ml	R$ 50,14	R$ 60.168,00
155	12.000	comprimido	Nitrofurantoína - comp.	Nitrofurantoína 100mg	R$ 0,34	R$ 4.080,00
157	3.600	Frasco 100ml	Óleo mineral	Óleo mineral puro 1	R$ 3,99	R$ 14.364,00
160	7.200	Frasco ampola	Omeprazol - injetável	Omeprazol solução injetável 40mg	R$ 10,45	R$ 75.240,00
164	18.000	Frasco ampola + dil	Penicilina Benzatina 600.000	Benzilpenicilina G. Benzatina pó p/ solução injetável 600.000UI	R$ 3,40	R$ 61.200,00
166	72.000	unidade	Prednisona 20 mg. - comprimido	Prednisona 20 mg. - comprimido	R$ 0,48	R$ 34.560,00
169	72.000	unidade	Prometazina 25 mg - comprimido	Prometazina (cloridrato) 25mg	R$ 0,15	R$ 10.800,00
174	24.000	unidade	Risperidona - comprimido	Risperidona 2mg	R$ 0,49	R$ 11.760,00
181	3.000	Frasco 250ml	Soro Manitol	Manitol solução injetável 0,2	R$ 7,60	R$ 22.800,00
192	4.800	Frasco ampola	Tenoxican Injetável	Tenoxicam solução injetável 40mg	R$ 11,12	R$ 53.376,00
193	1.200	unidade	Tramadol 50 mg. - comprimido	Cloridrato de Tramadol 50 mg.	R$ 0,25	R$ 300,00
194	7.200	ampola 2 ml	Tramadol 100 mg. - injetável	Cloridrato de Tramadol 50 mg/ml	R$ 1,43	R$ 10.296,00
199	9.600	ampola 1 ml	Vitamina K injetável	Fitomenadiona 10 mg/ml	R$ 1,77	R$ 16.992,00
Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 10 de março de 2017, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.						

MAUÉS, 10 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ nº 04.214.086/0001-06

SANTA MONICA DIST. DE PROD. FARM. LTDA
CNPJ 07.292.903/0001-32

NORTEGREEN PROD. FARMAC. E HOSPITALARES
CNPJ : 24.218.223/0001-98

AURENIVIA ANDRADE BARRETO – ME
CNPJ: 10.257.759/0001-08

W N COMERCIO, IMP. E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 03.442.420/0001-16

BARAH COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ; 04.315.858/0001-04

VIMED – COMERCIO E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.073.210/0001-59

DECARES COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.708.499/0001-59

Torna pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9F15A9D1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 714/PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.282.869/0001-27, com sede administrativa na Rua Quintino Bocaiuva, 248 , Centro, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Roberto de Oliveira Junior,** prefeito municipal, considerando o resultado final da licitação realizada na modalidade de Pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017/PMM, RESOLVE registrar os preços da empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06, com Inscrição Estadual no 04.150.128-4, Localizada na Av. Ayrão, nº 690, Bairro: Centro, Manaus/AM; BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ; 04.315.858/0001-04, Inscrição estadual 04.146.814-7, localizada na Av. Tarumã, 1315 – Praça 14 – Manaus/Am; ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP – CNPJ: 22.636.233/0001-18, localizada na Travessa Maceió, sala
01, 265 – Nossa Senhora das Graças, Manaus/Am; de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, PELO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, TENDO POR FINALIDADE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DESSES PRODUTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, conforme os

itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 003/2017, o qual é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIT.	TOTAL
1	Teste de Estreptolisina - Kit p/ 50 testes - KIT formado por: R1 - Látex-ASO (partículas de Látex em suspensão sensibilizadas com estreptolisina O (2 ml). R2 – Controle Positivo; solução aglutinante de látex (1 ml). R3 – Controle Negativo; solução salina 0,85% (1 ml).	KIT	96	R$ 120,00	R$ 11.520,00
3	Corante Panótico - Conjunto de corante rápido para hematologia c/03 frascos de 500 ml (composição: sol. De ciclo hexadienos 0,1%; sol. Azobenzenosulfônicos 0,1%; sol. Fenotiazinas 0,1%)	KIT	72	R$ 55,00	R$ 3.960,00
4	Fita para Glicemia, compatível ao aparelho ADVANTAGE, da marca Roche.	UNIDADE	48.000	R$ 3,42	R$ 164.160,00
6	Lâmina p/ Microscópio - Lâmina para esfregaço hematológico com extremidade fosca	CX C/ 100	264	R$ 7,56	R$ 1.995,84
7	Lâmina para esfregaço hematológico com extremidade lisa	CX C/ 100	360	R$ 7,56	R$ 2.721,60
8	Lâmina p/ Microscópio - Lamínula de vidro p/ microscopia medindo 24x24mm.	CX C/ 100	180	R$ 5,51	R$ 991,80
9	Lâmina p/ Câmara de Newbauer	UNIDADE	720	R$ 2,55	R$ 1.836,00
10	Líquido de Turk para diluição de sangue humano destinado a contagem de leucócitos, em frasco na cor ambar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.	FRASCO	72	R$58,35	R$ 4.201,20
11	Solução de Lugol, em frasco cor âmbar com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.	FRASCO	72	R$35,85	R$ 2.581,20
14	Reagente Anti-A, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	FRASCO	72	R$26,00	R$ 1.872,00
15	Reagente Anti-B, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	FRASCO	72	R$26,00	R$ 1.872,00
16	Reagente Anti-AB, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	FRASCO	72	R$26,00	R$ 1.872,00
17	Reagente Anti-D, para classificação do sistema Rh do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	FRASCO	72	R$55,00	R$ 3.960,00
18	RH NEGATIVO - Reagente para o Controle da classificação do Rh Negativo do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com 10ml, com capacidade para 200 reações.	FRASCO	72	R$26,00	R$ 1.872,00
21	Teste de Amilase - Kit p/ 100 testes - SUB - Substrato: Ácido Benzóico 0,25% e Amido solúvel 0,8g/l (25 ml). TAM - Tampão: Ácido benzóico 0,20%; Fosfato monoácido de sódio 90g/l e azida sódica 0,5g/l (25 ml). RGT - Reagente de Cor: Iodato de potássio 3,57 g/l; Iodeto de Potássio 45 g/l Ácido Clorídrico 45 mmol/l e Flureto de sódio 3,5 g/l. (5 ml).	KIT	60	R$161,95	R$ 9.717,00
23	Teste de Creatinina - Kit p/ 100 testes - KIT formado por: R1 - Ácido tungstico 0,034M (210 ml) R2 - Ácido Píprico 0,054M (105 ml) / R3 - Hidróxido de Sódio 6M (25 ml) / R4 - Solução padrão de creatinina 5mg/dl (3 ml) R5 - Solução padrão de creatinina 50 mg/dl (3 ml)	KIT	72	R$ 65,00	R$ 4.680,00
24	Teste de Gravidez - Kit p/ 100 testes - Kit formado por: R1 - suspensão homogênea de cor verde, constituída por partículas de látex de poliestireno azuis (revestidas com anticorpos monoclonais anti - hCG; dispersadas em uma solução tamponada de pH 7,4 +/- 0,2 com 0,95% de azida sódica (2,5 ml). R2 - Urina contendo hCG a uma concentração mínima de 200 U.I/L e estabilizada com 0,1 de azida sódica 0,1% (1 ml) R3 - Urina isenta de hCG e estabilizada com azida sódica 0,1% (1 ml).	KIT	72	R$ 65,00	R$ 4.680,00
28	Teste de Proteina C Reativa - Kit p/ 50 testes - Kit formado por: R1 - partículas de latex de poliestireno recobertas com anticorpos anti-Proteina C-Reativa humana em tampão borato de 50 mmol/l, pH 8,2 e estabilizado com 0,95g/l de azida sódica. (2,5 ml). R2 - Soro humano cuja concentração mínima é de 6mg/l de PCR; contém 0,95 g/l de azida sódica. (1 ml) R3 - Soro animal estabilizado,isento de Proteina C Reativa, contém 0,95 g/l de azida sódica. (1 ml)	KIT	84	R$ 75,00	R$ 6.300,00
31	Teste para Glicose - Kit p/ 250 testes - Kit formado por: R1 - frasco contendo sob forma de pó, 3,8g em mistura homogênea dos seguintes itens: tampão fosfato 4 - Aminoantipirina, p - Hidroxibenzoato e as seguintes enzimas: gliucose Oxidase (3 KU) e Peroxidase (0,3 KU). R2 - Solução aquosa contendo 100 mg/dl de glicose (3 ml)	KIT	144	R$ 82,00	R$ 11.808,00
33	Teste para Reumatismo - Kit p/ 50 testes – Fator Reumatóide - Método direto c/aglutinação de partículas de látex	KIT	58	R$ 80,00	R$ 4.640,00
36	Teste de VDRL - Kit p/ 120 testes - R1 - Antígeno para VDRL em suspensão; lâmina escavada entre 1 e 8º C . Contém Cardiolipina 0,44º umol/l, licetina 3,12 umol/l e colesterol 23,2 umol/l em tampão fosfato 10 mmol/L pH 6,0 (6 ml).	KIT	72	R$ 34,65	R$ 2.494,80
39	Tubo para hemólise - Tubo de vidro - 5mm.	UNIDADE	3.600	R$ 0,25	R$ 900,00

BARAH COM. DE PROD. FARM. LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIT.	TOTAL
2	**Frasco coletor para exame, material plástico, tipo com espátula, tipo uso descartável, capacidade 80 ml, características adicionais com tampa de rosca, esterilidade não estéril, aplicação coleta de fezes**	UNIDADE	126.000	R$ 0,55	R$ 0,55
13	**Peneira p/ Detritos - Filtro descartável em plástico, p/ utilização em exame parasitológico de fezes - EPF, tendo sua base com diâmetro de aproximadamente 25x25mm, pacote c/100 unidades.**	PACT. C/ 100	360	R$90,00	R$90,00
37	**Tubo capilar para microhematócrito com heparina - frasco com 500 und**	FRASCO	72	R$55,00	R$55,00
38	**Tubo capilar para microhematócrito sem heparina - frasco com 500 und**	FRASCO	72	R$55,00	R$55,00

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIT.	TOTAL
5	Fitas p/ urinálise com 10 áreas c/ densidade, c/ 100 tiras	KIT	180	R$55,00	R$9.900,00
12	Massa para vedar tubo capilar	UNIDADE	72	R$ 35,00	R$ 2.520,00
19	**Teste de Ácido Úrico - Kit p/ 100 testes - KIT formado por: R1 - Reagente enzimático: Tampão fosfato (pH 7,0) 50 mmol/L; 3-aminofenazona 4 mmol/l; 3,5- DCHBS; peroxidase > 1000 U/L; uricase > 200 U/L. (100 ml). R2 - Reagente enzimático: ácido**	KIT	72	R$ 65,00	R$ 4.680,00
20	**Teste de Albumina - Kit p/ 500 testes - KIT formado por: R1 Padrão - Albumina bovina 3,8g/dl 0,05g/L. Conservar de 2º a 8º (100 ml). R2 Reagente de Cor - Ácido cítrico 154g/L; Verde de Bromocresol 0,6mg/L; Merthiolate 0,04g/L; Solução de Briji 35 (8,82g/L); Azida sódica 0,5 g/L (2 ml.)**	KIT	60	R$ 52,00	R$ 3.120,00
22	**Teste de Bilirrubina - Kit p/ 104 testes – Bilirrubina direta, teste laboratorial pronta para uso , líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao**	KIT	60	R$ 95,00	R$ 5.700,00
25	**Teste de Fosfatase - Kit p/ 100 testes - Fosfatase alcalina enzimático, teste laboratorial, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao**	KIT	60	R$179,00	R$10.740,00
26	**Teste de Proteina - Totais - Proteínas Totais Contendo sol. concentrada de biureto Solução padrão de proteínas totais 4g/dL: solução de albumina bovina estabilizada com azida sódica 1:1000. N. de Testes 200.**	KIT	84	R$ 69,00	R$ 5.796,00
27	**Teste de Proteina C Reativa - Kit p/ 100 testes**	KIT	84	R$105,00	R$ 8.820,00
29	**Teste para Colesterol - Kit p/ 200 testes – Colesterol total, enzimático, Kit p/ dosagem, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao ...**	KIT	108	R$ 95,00	R$10.260,00
30	**Teste para Colesterol HDL - Kit p/ 200 testes - Colesterol HDL método direto sem precipitação, reagente, tipo análise reações químicas, aplicação uso laboratorial, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao**	KIT	108	R$870,00	R$93.960,00
32	**Teste para Triglicerídeos - Kit p/ 100 testes - Triglicérides, enzimático, Kit p/ dosagem, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao**	KIT	144	R$175,00	R$25.200,00
34	**Teste de Transaminase - Kit p/ 50 testes - Kit formado por: R1 - Solução 2,0m de L-alamina, 0,002m Alfa Cetoglutarato, tampão de fosfatos 0,1m pH 7,4 (26 ml) R2 - Solução 0,2m de L-aspartato, 0,002m Alfa Cetoglutarato, tampão de fosfatos 0,1m pH 7,4 (28 ml). R3 - Solução de Piruvato de sódio estabilizado (5 ml). R4 - Solução concentrada de Hidr´xido de Sódio 12,4m. (20 ml).**	KIT	72	R$100,00	R$ 7.200,00
35	**Teste para Uréia - Kit p/ 200 testes - Uréia, enzimático, Kit p/ dosagem, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao**	KIT	84	R$ 88,00	R$ 7.392,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 10 de março de 2017, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MAUÉS, 10 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ nº 04.214.086/0001-06

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP
CNPJ: 22.636.233/0001-18

BARAH COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ; 04.315.858/0001-04

Torna pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:27AB8111

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTARIO EMTU PRESIDENTE FIGUEIREDO

Empresa Munic. de Transporte Urbano Presidente Figueiredo				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:5 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO - EMTU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.073.100,00	1.073.100,00	946.851,46	-126.248,54
RECEITA TRIBUTARIA	51.100,00	51.100,00	42.471,21	-8.628,79
Taxas	51.100,00	51.100,00	42.471,21	-8.628,79
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	2.079,41	79,41
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	2.079,41	79,41
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.020.000,00	1.020.000,00	902.300,84	-117.699,16
Transferências Intergovernamentais	1.020.000,00	1.020.000,00	902.300,84	-117.699,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.073.100,00	1.073.100,00	946.851,46	-126.248,54
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.073.100,00	1.073.100,00	946.851,46	-126.248,54
DÉFICIT (IV)			3.952,20	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.073.100,00	1.073.100,00	950.803,66	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FLORIANO MAIA VIGA
Diretor Presidente
073.259.672-68

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM: 7905-0

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.073.100,00	1.069.800,00	947.524,66	947.524,66	947.524,66	122.275,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	368.800,00	424.400,00	402.750,44	402.750,44	402.750,44	21.649,56
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	704.300,00	645.400,00	544.774,22	544.774,22	544.774,22	100.625,78
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.300,00	3.279,00	3.279,00	3.279,00	21,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.300,00	3.279,00	3.279,00	3.279,00	21,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.073.100,00	1.073.100,00	950.803,66	950.803,66	950.803,66	122.296,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.073.100,00	1.073.100,00	950.803,66	950.803,66	950.803,66	122.296,34
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.073.100,00	1.073.100,00	950.803,66	950.803,66	950.803,66	122.296,34

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO(b)				
DESPESAS CORRENTES	134.235,45	0,00	134.235,45	134.235,45	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.235,45	0,00	134.235,45	134.235,45	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	134.235,45	0,00	134.235,45	134.235,45	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(C)	CANCELADOS(d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO(b)			
DESPESAS CORRENTES	8.500,31	0,00	8.140,31	360,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.818,24	0,00	4.818,24	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.682,07	0,00	3.322,07	360,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.500,31	0,00	8.140,31	360,00	0,00

FLORIANO MAIA VIGA
Diretor Presidente
073.259.672-68

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM: 7905-0

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.100,00	952,84	952,84	952,84	147,16
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.100,00	952,84	952,84	952,84	147,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.100,00	952,84	952,84	952,84	147,16
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FLORIANO MAIA VIGA
Diretor Presidente
073.259.672-68

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM: 7905-0

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador: A1A1C94F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 020401.2017.02.003-13**/PM-SILVES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/SRP – CPL

No dia 17 de março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 003/2017,** para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de utensílios para estruturação de cozinha, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 63.726.400/0001-07 e **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 09.232.280/0001-38, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Anual	Marca	Fornecedor
		(B)	(A)	(C) = (A)x(B)		
1	Assadeira de vidro tamanho médio	2	73,00	146,00	NADIR	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
2	Assadeira de vidro tamanho pequeno	2	39,00	78,00	NADIR	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
3	Assadeira de vidro tamanho grande	2	72,50	145,00	NADIR	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
4	Avental em PVC	40	26,50	1.060,00	ITATEX	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
5	Bacia de alumínio, capacidade 3 litros	23	25,50	586,50	ALUMAZIN	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
6	Bacia de alumínio, capacidade 10 litros	13	68,00	884,00	JUNDIAI	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
7	Bacia plástica, capacidade 11 litros	19	14,00	266,00	RAINHA	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
8	Bacia plástica, capacidade 40 litros	2	32,00	64,00	JUNDIAI	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
9	Bacia plástica, capacidade 5 litros	23	7,50	172,50	JUNDIAI	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
10	Bacia plástica, capacidade 50 litros	22	52,00	1.144,00	CONTENE	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
11	Bandeja inox média	6	76,00	456,00	BRINOX	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
12	Bandeja inox grande	6	140,00	840,00	BRINOX	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
13	Bandeja plástica, capacidade 5 litros	2	33,00	66,00	PLASVALE	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
14	Borracha para panela de pressão 10 litros	10	22,00	220,00	MULTIUSO	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
15	Borracha para panela de pressão 18 litros	10	37,50	375,00	MULTIUSO	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
16	Caixa térmica 47,5 litros	2	465,00	930,00	OBBA	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
17	Caldeirão de alumínio, capacidade 40 litros	42	260,00	10.920,00	ALUMAZA	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
18	Caldeirão de alumínio, capacidade 44 litros	4	345,00	1.380,00	UNIVERSAL	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
19	Canecão de alumínio, capacidade 7,5 litros	20	86,00	1.720,00	ALUMAZA	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
20	Coador de pano médio	10	9,00	90,00	TRENE	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
21	Coador de pano pequeno	40	6,00	240,00	TRENE	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO ESERVIÇOS - ME
22	Colher de mesa para sopa	2200	8,00	17.600,00	SIMONAGIO	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
23	Colher para servir	66	23,00	1.518,00	DISOLE	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
24	Colher de pau, tamanho grande	3	34,00	102,00	ARO	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
25	Colher de pau, tamanho médio	3	17,50	52,50	ARO	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
26	Colher plástica 30 cm	20	27,00	540,00	KITPLAS	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
27	Colher plástica para caldeirão	20	37,00	740,00	KITPLAS	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
28	Colher plástica 18cm	20	50,00	1.000,00	PLASNORTON	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
29	Concha para servir	32	34,50	1.104,00	DISOLE	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
30	Concha	20	27,00	540,00	DISOLE	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
31	Conjunto para café	2	135,00	270,00	CONNA	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
32	Conjunto para chá	5	127,00	635,00	GUERME	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
33	Copo plástico	2200	4,65	10.230,00	ALVES	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
34	Cumbuca plástica	2200	4,90	10.780,00	UNINJET	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
35	Escorredor de alumínio 22 litros	41	265,00	10.865,00	ABC	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
36	Escorredor de louça	44	25,00	1.100,00	PLASVALE	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
37	Escumadeira	40	21,00	840,00	ANAME	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
38	Faca de mesa	100	20,00	2.000,00	SIMONAGIO	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
39	Faca para corte de carne	32	43,00	1.376,00	EXCALIBUR	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP
40	Faca para cortar pão	25	28,00	700,00	TRAMONTINA	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
41	Forma para bolo 24cm	2	37,00	74,00	ALUMAZA	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
42	Forma para bolo redonda 26cm	2	49,00	98,00	ALUMAZA	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
43	Forma para bolo redonda 30cm	2	55,00	110,00	ALUMAZA	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
44	Forma para bolo retangular 33cm	2	33,00	66,00	ALUMAZA	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
45	Forma para bolo retangular 35cm	2	40,00	80,00	ALUMAZA	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
46	Forma para bolo retangular 41,5cm	2	66,00	132,00	ALUMAZA	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME
47	Frigideira 18cm	23	39,00	897,00	ALUMAZA	PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP

48	Frigideira 27cm	17	75,00	1.275,00	PISA	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
49	Galão para água mineral	10	22,00	220,00	THOTENPAK	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
50	Garfo de mesa	100	5,80	580,00	SIMONAGIO	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
51	Garfo para servir	10	24,00	240,00	DI SOLLE	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
52	Garrafa térmica	12	53,00	636,00	TERMOLAR	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
53	Garrafão térmico com torneira	8	146,00	1.168,00	TERMOLAR	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
54	Jarra de plástico 5 litros	6	68,00	408,00	JAGUAR	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
55	Jarra de vidro 2,8 litros	6	29,00	174,00	CISPER	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
56	Jogo de copo	6	36,00	216,00	CISPER	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
57	Jogo de mantimento	20	55,00	1.100,00	PLASVALE	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
58	Leiteira de inox	34	49,00	1.666,00	ARTENOX	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
59	Lixeira 100 litros	24	145,00	3.480,00	PLASVALE	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
60	Lixeira 50 litros	24	63,00	1.512,00	PLASVALE	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
61	Panela antiaderente 20 cm	6	55,00	330,00	ROCHEDO	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
62	Panela de alumínio	5	99,00	495,00	ALUMAZI	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
63	Panela de pressão 10 litros	20	265,00	5.300,00	PANELEX	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
64	Panela de pressão 18 litros	20	484,00	9.680,00	EIRILAR	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
65	Panela caçarola 34cm	24	136,00	3.264,00	ALUMAZA	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
66	Panela caçarola 38cm	20	170,00	3.400,00	ALUMAZA	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
67	Pegador de massa	22	30,00	660,00	ALUMAZA	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
68	Peneira coadora	30	20,00	600,00	SBRISSA	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
69	Prato inox fundo	2200	17,50	38.500,00	MARTINAZZO	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
70	Prato de vidro	100	12,00	1.200,00	CISPER	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
71	Tábua de cortar 50cm	24	79,00	1.896,00	ALVES	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
72	Tábua de cortar 60cm	34	92,00	3.128,00	ALVES	**MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
73	Touca descartável	1000	7,00	7.000,00	SR	**PAPER SHOP COMERCIAL LTDA-EPP**
TOTAL ANUAL (R$)				**173.360,50**		

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Silves, 17 de março de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA – ME
Representante Legal

MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS – ME
Representante Legal

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:0AD53B69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.477.782/0001-05, com sede administrativa na Rua Crispim Lobo nº 111, Centro, URUCARÁ-AM, neste ato representado pelo **Sr. Enrico de Souza Falabella,** Prefeito Municipal, considerando o resultado final da licitação realizada na modalidade de Pregão, na forma presencial, para o **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/17**, **RESOLVE** registrar os preços à Empresa: **1)** ALIME DOS ANJOS MACEDO - ME, CNPJ nº 10.621.552/0001-70, estabelecida na Av. Pedro Falabella, nº 1157, Aparecida, Urucará – AM, do Pregão Presencial n. **003/2017** - SRP, no valor global de **R$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais)** de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA nos serviços de transporte escolar rodoviário e fluvial para 3.100 (tres mil e cem) alunos do Ensino Fundamental e Médio, matriculados nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino Zona Rural e Urbana do Município de Urucará**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 003/17**, o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

N.º	unidade	Quant.	ROTA	ITINERARIO FINAL	TIPO DE EMBARCAÇÃO	HORARIO DE SAÍDA E RETORNO	VALOR UNIT.	P. TOTAL
1	meses	10	1	Paraná do Comprido (Escola Adventista)	Rabeta	06:30/11:40		
2	meses	10	2	Paraná do Comprido (Escola Adventista)	Rabeta	12:00/17:00		
3	meses	10	3	Comunidade do Sol Nascente (Escola Cesaria Santana	Barco	06:00/12:00		
4	meses	10	4	Comunidade do Divino e Comunidade Sol Nascente (Escola Cesaria Santana	Barco	12:00/17:00		
5	meses	10	5	Comunidade do Buçusal e Comunidade Sol Nascente (Escola Cesaria Santana	Barco	6:00/12:00		
6	meses	10	6	Comunidade do Paraiso e Comunidade Sol Nascente (Escola Cesaria Santana	Barco	6:00/12:00		
7	meses	10	7	Tecnologico (ESCOLA CESARIA SANTANA)	Barco	18:00/23:00		
8	meses	10	8	Tecnologico (ESCOLA CESARIA SANTANA)	Rabeta	18:00/23:01		
9	meses	10	9	Comunidade Cara Açu (Escola Chave de Ouro)	Rabeta	06:00/12:00		
10	meses	10	10	Comunidade Cara Açu (Escola Chave de Ouro)	Rabeta	18:00/23:00		
11	meses	10	11	Comunidade Sororoca (Escola Cristo Rei)	Barco	06:00/12:00		
12	meses	10	12	Comunidade Sororoca (Escola Cristo Rei)	Barco	18:00/23:00		
13	meses	10	13	Comunidade Paurá e Comunidade Sororoca (Escola Cristo Rei)	Rabeta	6:00/12:00		
14	meses	10	14	Comunidade Carara Açu (Escola Divino Espirito Santo)	Rabeta	06:00/12:00		
15	meses	10	15	Paraná do Comprido (Escola Farias Neto)	Rabeta	06:00/12:00		
16	meses	10	16	Comunidade Albano (Escola Nova Jerusalem	Rabeta	6:00/12:00		
17	meses	10	17	Comunidade Albano (Escola Nova Jerusalem	Barco	18:00/12:00		
18	meses	10	18	Comunidade Amanari (Escola Joana Soares)	Rabeta	06:00/12:00		
19	meses	10	19	Comunidade Amanari (Escola Joana Soares)	Rabeta	18:00/23:00		
20	meses	10	20	Comunidade Amanari (Escola Joana Soares)	Rabeta	12:00/17:00		
21	meses	10	21	Comunidade Cucuiari (Escola Leonel de B. Frei)	Rabeta	06:00/12:00		
22	meses	10	22	Comunidade Cucuiari (Escola Leonel de B. Frei)	Rabeta	18:00/23:00		
23	meses	10	23	Comunidade Maranhão (Escola Maranhão)	Rabeta	06:00/12:00		
24	meses	10	24	Comunidade Maranhão (Escola Maranhão)	Rabeta	18:00/23:00		
25	meses	10	25	Comunidade Castanhal (Escola Nilo Canto da Silva)	Rabeta	12:00/17:40		
26	meses	10	26	Comunidade Marajatuba (Escola nossa senhora de lurdes)	Barco	06:00/12:00		
27	meses	10	27	Comunidade Marajatuba (Escola nossa senhora de lurdes)	Barco	12:00/17:00		
28	meses	10	28	Comunidade Marajatuba (Escola nossa senhora de lurdes)	Barco	06:00/12:00		
29	meses	10	29	Comunidade Marajatuba (Escola nossa senhora de lurdes)	Barco	12:00/17:00		
30	meses	10	30	Comunidade Marajatuba (Escola nossa senhora de lurdes)	Rabeta	18:00/23:00		
31	meses	10	31	Paraná do Comprido (Escola Nossa Senhora de Nazare)	Rabeta	18:00/23:00		
32	meses	10	32	Paraná do Comprido (Escola Nossa Senhora de Nazare)	Rabeta	06:00/12:00		
33	meses	10	33	Paraná do Comprido (Escola Nossa Senhora de Nazare)	Rabeta	12:00/17:45		
34	meses	10	34	comunidade do Paurá (Escola Nossa Senhora de Fatima)	Barco	06:00/12:00		
35	meses	10	35	comunidade do carara açu (Escola Nossa Senhora do Rosario)	Rabeta	06:00/12:00		
36	meses	10	36	Paraná do Comprido (Escola Professor Beltrão	Rabeta	12:00/17:45		
37	meses	10	37	Paraná do Comprido (Escola Prof. Castelo Branco)	Rabeta	06:00/12:00		
38	meses	10	38	Comunidade do Marajazinho (Escola São Miguel)	Rabeta	06:00/12:00		
39	meses	10	39	Comunidade do Marajazinho (Escola São Miguel)	Barco	18:00/23:00		
40	meses	10	40	Comunidade do Marajazinho (Escola São Miguel)	Rabeta	12:00/17:45		
41	meses	10	41	Paraná do Comprido (Escola Sheila Falabella)	Barco	06:00/12:00		
42	meses	10	42	Paraná do Comprido (Escola Sheila Falabella)	Barco	06:00/12:00		
43	meses	10	43	Paraná do Comprido (Escola Sheila Falabella)	Barco	18:00/23:00		
44	meses	10	44	Paraná do Comprido (Escola Sheila Falabella)	Barco	06:00/12:00		
45	meses	10	45	Paraná do Comprido (Escola Sheila Falabella)	Barco	18:00/23:00		
46	meses	10	46	Paraná do Comprido (Escola Sheila Falabella)	Barco	06:00/12:00		
47	meses	10	47	Comunidade Costa do Samauba (Escola São Lazaro)	Barco	06:00/12:00		
48	meses	10	48	Comunidade Costa do Samauba (Escola São Lazaro)	Barco	12:00/17:45		
49	meses	10	49	Sede da Municipalidade (Escola Nilce da Cunha)	Barco	06:00/12:00		
50	meses	10	50	Sede da Municipalidade (Escola Nilce da Cunha)	Barco	12:00/17:45		
51	meses	10	51	Comunidade do Taboari Grande (Escola São Batista)	Rabeta	06:00/12:00		
52	meses	10	52	Rio Jatapu (Escola São Jose do Jaboti)	Rabeta	06:00/12:00		
53	meses	10	53	Rio Jatapu (Escola São Jose do Jaboti)	Rabeta	12:00/17:45		
54	meses	10	54	Rio Jatapu (Escola São Jose do Jaboti)	Rabeta	18:00/23:00		
55			**ROTAS TERRESTRES**					
56	meses	10	1	Caranã/ Sede do Municipio/Caranã	ONIBUS	06:00/12:00		
57	meses	10	2	Caranã/ Sede do Municipio/Caranã	ONIBUS	12:00/17:45		
58	meses	10	3	Caranã/ Sede do Municipio/Caranã	ONIBUS	18:00/23:00		
59	meses	10	4	Sede do Municipio/Amanari/Sede do Municipio	ONIBUS	06:00/12:00		
60	meses	10	5	Sede do Municipio/Amanari/Sede do Municipio	ONIBUS	12:00/17:00		
61	meses	10	6	Sede do Municipio/Amanari/Sede do Municipio	ONIBUS	18:00/23:00		
62	meses	10	7	Sede do Municipio/Castanhal/Sede do Municipio	VAN	06:00/12:00		
63	meses	10	8	Sede do Municipio/Castanhal/Sede do Municipio	VAN	12:00/17:40		
64	meses	10	9	Castanhal/Sede do Municipio/Castanhal	ONIBUS	06:00/12:00		
65	meses	10	10	Castanhal/Sede do Municipio/Castanhal	ONIBUS	12:00/17:40		
66	meses	10	11	Castanhal/Sede do Municipio/Castanhal	VAN	18:00/23:00		
								-

2.2. O valor global registrado para eventual contratação será de R$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais)**,** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 10 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos registrados nesta Ata, objeto dos itens descritos na tabela acima, serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compra, a ser recebida pela eventual contratada, respeitados os limites quantitativos máximos e preços unitários registrados.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 08 de Março de 2017, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de URUCARÁ

O DA C DE A SOARES – EPP
Representante Legal

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:EAEF2CF7

SAAE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/SRP – CPL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2017 - SAAE

No dia 13 de Março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 001/2017 – SRP/CPL/SAAE, O FORNECIMENTO de combustiveis e derivados de petroleo, para atender O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como a proposta de preço e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A EMPRESA VENCEDORA:

1) O DA C DE A SOARES - EPP, CNPJ nº 84.090.125/0001-40, estabelecida na Rua Coronel Pedro da Cunha, nº 405, Centro, Urucará- AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. **001/2017** – SRP /CPL/SAAE, no valor global de R$ 80.579,00 (Oitenta mil quinhentos e setenta e nove reais).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QT	UNT.	empresa vencedora
1	ÓLEO DIESEL COMUM, Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, Coloração: amarelada ou alaranjada, Características Adicionais: não receber qualquer tipo de aditivo, Unidade de Fornecimento: litro	Lt	16.000	3,30	O DA C DE A SOARES
2	GASOLINA COMUM Cor: de incolor a amarelada, Aspecto Físico: límpido e isento de impurezas, Teor Álcool Etílico Anidro Combustível: 25% de álcool de AEAC, Número Mínimo Octano Motor: 82, Índice Mínimo Antidetonante: 87, Teor Máximo Goma Atual Lavada: 5 mg/100ml, Teor Máxima Enxofre: 0,10% massa, Teor Máximo Benzeno: 1 % volume, Teor Máximo Chumbo: 0,005 g/l, Unidade de Fornecimento: litro	Lt	4.000	4,20	O DA C DE A SOARES
3	ÓLEO LUBRIFICANTE, 20W50 F1 máster Aplicação: em qualquer tipo de veículo, Características Adicionais: não receber qualquer tipo de aditivo, Unidade de Fornecimento: litro	LT	15,00	13,00	O DA C DE A SOARES
4	Óleo 02 tempos, Aspecto Físico: 100% sintético para motores de alta performance, formulado com ésteres da mais alta qualidade. Unidade de Fornecimento: litro	Lt	100,00	13,00	O DA C DE A SOARES
5	Óleo Lubrificante 40:Óleo lubrificante para motores diesel operando em condições de serviço pesado. Atende à classificação API CF. Pode ser usado em aplicações diversas, tais como transmissões, comandos finais, caixas de engrenagens e acionamentos por corrente, quando especificado pelos fabricantes um óleo API CF e SAE 40.	Lt	400	14,00	O DA C DE A SOARES
6	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), Unidade de Fornecimento: botija com 13 kg, retornável, Aplicação: fogões domésticos	UND.	12,00	57,00	O DA C DE A SOARES
					-

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

URUCARÁ, 13 de Março de 2017.

EVANDRO DA CUNHA GUIMARÃES
Diretor do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto SAAE

O da C de A Soares – EPP
OCIDENIRA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SOARES
Representante Legal

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:689BF353

SAAE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 /SRP – CPL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2017 - SAAE

No dia 13 de Março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2017 – SRP/CPL/SAAE, O FORNECIMENTO de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como a proposta de preço e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A EMPRESA VENCEDORA:

1) DLEA GOMES DA SILVA – ME, CNPJ nº 84.506.518/0001-91, estabelecida na Rua Deusdedith Liborio Ramos, nº 505, São Jorge, Urucará-AM, neste ato representada pela Srª. **DLEA GOMES DA SILVA,** portadora da RG 0984910-6 SSP/AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. **002/2017** – SRP /CPL/SAAE, no valor global de R$ 12.133,00 (Doze mil cento e trinta e três reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UD	P. U	Empresa vencedora
1	Papel no formato A4, (210,0 x 297,0), gramatura de 75g/m², branco, apergaminhado, embalagem em papel plastificado resistente a umidade	500	RSM	15,00	DLEA GOMES DA SILVA - ME
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, caixa com 50 unidades	06	CX	38,00	DLEA GOMES DA SILVA - ME
3	CANETA ESFEROGRÁFICA ,Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: preta	06	CX	38,00	DLEA GOMES DA SILVA - ME
4	FITA ADESIVA marrom tam. 45mmx45m	50	ROL	6,00	DLEA GOMES DA SILVA - ME
5	CADERNO 12 matérias com arame, capa dura	04	UNID	10,00	DLEA GOMES DA SILVA - ME
6	CADERNO 10 matérias com arame, capa dura	04	UNID	10,00	DLEA GOMES DA SILVA - ME
7	PASTA suspensa marmorizada em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, com um furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36,0X24,0 cm	50	UND	3,00	DLEA GOMES DA SILVA - ME
8	PASTA dorso estreito AZ, usual, suspensa marmorizada em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, com um furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36,0X24,0 cm	50	UND	8,00	DLEA GOMES DA SILVA - ME
9	PASTA PLASTICA c/ Elastico 240x350 (com presilhas grampo)	50	UNID	2,50	DLEA GOMES DA SILVA - ME
10	ADESIVO BRW: médio	100	PCT	3,00	DLEA GOMES DA SILVA - ME
11	MARLETO APRIETS 32MM	100	CX	3,00	DLEA GOMES DA SILVA - ME
12					

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:A35DB930

SAAE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 /SRP – CPL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2017 - SAAE

No dia 13 de Março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 003/2017 – SRP/CPL/SAAE, O FORNECIMENTO de MATERIAis de higiene e limpeza, para atender O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ - SAAE**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como a proposta de preço e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A EMPRESA VENCEDORA:
1) M S M DA CRUZ - ME, CNPJ nº 14.206.585/0001-05, estabelecida na Rua Major Lobato Mendes, nº 511, Santa Luzia, Urucará- AM, neste ato representada pela Srº. **Manoel Severiano Marturano da Cruz,** portadora da RG 0540743 SSP/AMM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. **003/2017** – SRP /CPL/SAAE, no valor global de **R$ 31.192,30 (Trinta e um mil cento e noventa e dois reais e trinta centavos**).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UD	P. U	Empresa Ganhadora
01	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 1 Litro frasco de 1 litro Anti-séptico, hidratação por compostos umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos de maneira fácil e rápida.	50	UND	6,90	M S M DA CRUZ - ME
02	CERA,Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: incolor, 500ml	40	UND	3,90	M S M DA CRUZ - ME
03	CERA,Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho,	40	UND	3,90	M S M DA CRUZ - ME

	pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: vermelha, 500ml				
04	SABÃO EM PÓ,Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: pacote de 500g	200	CX	6,75	M S M DA CRUZ - ME
05	SABÃO COMUM,Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, óleo de côco, corante., Aspecto Físico: sólido, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 barras de 200 gramas	50	UNI	5,80	M S M DA CRUZ - ME
06	PANO DE CHAO, saco branco	200	UNI	4,25	M S M DA CRUZ - ME
07	DESINFETANTE,Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: 1lt	100	UNI	6,99	M S M DA CRUZ - ME
08	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml	70	UNI	11,45	M S M DA CRUZ - ME
09	DETERGENTE,Composição: ph neutro, biodegradável, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza de pisos e assoalhos, Unidade de Fornecimento: frasco de 1lt, Fragrância: lavanda,	70	UNI	2,50	M S M DA CRUZ - ME
10	COPO DESCARTÁVEL, Material: confeccionado em politileno, capacidade 50ml	300	PCT	2,85	M S M DA CRUZ - ME
11	COPO DESCARTÁVEL, Material: confeccionado em politileno, capacidade 180ml	1000	PCT	3,20	M S M DA CRUZ - ME
12	PAPEL HIGIÊNICO,Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Dimensões: 10 cm x 30 m, Unidade Fornecimento: pacote com 4 rolos	50	PCT	3,90	M S M DA CRUZ - ME
13	OLEO DE PEROBA	30	UNI	7,80	M S M DA CRUZ - ME
14	VASSOURA, material cerdas, piaçava, comprimento cabo, mínimo 1,20 m, aplicação para limpeza pesada de pisos	100	UNI	8,50	M S M DA CRUZ - ME
15	RODO PLÁSTICO DUPLO 30 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo	100	UNI	12,50	M S M DA CRUZ - ME
16	SACO COLETA LIXO,Material: plástico, Capacidade: 200 litros, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades	2000	PCT	3,36	M S M DA CRUZ - ME
17	SACO COLETA LIXO,Material: plástico, Capacidade: 100 litros, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades	1000	UND	3,02	M S M DA CRUZ - ME
18	SACO COLETA LIXO,Material: plástico, Capacidade: 50 litros, Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades	1000	UND	3,95	M S M DA CRUZ - ME
19	ALCOOL ETILICO 92,8%	80	UND	15,99	M S M DA CRUZ - ME
20	ESPONJA DE LIMPEZA dupla face, um dos lado em fibra sintética abrasiva, na cor verde, outro lado em espuma de poliretano de cor amarela, medidas minimas de 10 X 7 X 2 cm	50		0,50	M S M DA CRUZ - ME
21	FLANELA, Material: Tecido de Polietileno	200	PCT	2,50	M S M DA CRUZ - ME
22	LÃ DE AÇO P/ LIMPEZA, palha fina, acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com quatorze unidades.	30	PCT	2,90	M S M DA CRUZ - ME
23	BALDE MEDIO	30	UND	15,45	M S M DA CRUZ - ME
24	ÁGUA SANITÁRIA,Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: 1000ml	150	UND	2,90	M S M DA CRUZ - ME
25	FOSFORO MAÇO	30	MAÇ	3,20	M S M DA CRUZ - ME
26	SABONETE LIQUIDO	30	UND	9,25	M S M DA CRUZ - ME
27	GUARDANAPO DE PAPEL contém 50 guardanapo de 23x24 cm	30	UNI	3,39	M S M DA CRUZ - ME
28	PÁ COLETORA LIXO, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	20	UNI	10,73	M S M DA CRUZ - ME
29	ESCOVA para limpeza de pia	20	UNI	7,99	M S M DA CRUZ - ME
30	MULTI INSETISSIDA, aerosol, proteção contra insetos	50	UND	12,45	M S M DA CRUZ - ME
31	GUARDANAPO DE PANO	200	UND	4,50	M S M DA CRUZ - ME
32	LIMPADOR DE ALUMIO LIQUIDO	30	UND	3,25	M S M DA CRUZ - ME
33	LIMPADOR DE VIDRO (laurel éter sulfato de sódio, surfactante, amoníaco fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água)	100	UNI	3,95	M S M DA CRUZ - ME
34	RODO PLÁSTICO duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo	50	UNI	12,55	M S M DA CRUZ - ME
TOTAL					

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará, 13 de Março de 2017.

EVANDRO DA CUNHA GUIMARÃES
Diretor do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto SAAE

M S M da Cruz - ME
MANOEL SEVERIANO MARTURANO DA CRUZ
Representante Legal

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:65837EE7